

MANUAL DE REFERÊNCIA 2ª edição

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE ALAGOAS DIRETORIA DE TECNOLOGIA E INFORMÁTICA

MANUAL DE REFERÊNCIA DOS LEIAUTES DE ENVIO DO SIAP 2ª Edição

Aplicado as Administrações Diretas e Administrações Indiretas Municipais e Estaduais do Estado de Alagoas Válido a partir do exercício de 2022

Manual de Referência dos Leiautes de Envio do Siap - 2ª Edição

GESTÃO

Otávio Lessa de Geraldo Santos CONSELHEIRO PRESIDENTE

Fernando Ribeiro Toledo
CONSELHEIRO - VICE-PRESIDENTE

Maria Cleide Costa Beserra
CONSELHEIRA CORREGEDORA GERAL

Rodrigo Siqueira Cavalcante

CONSELHEIRO DIRETOR GERAL DA ESCOLHA DE CONTAS PÚBLICAS

Rosa Maria Ribeiro de Albuquerque CONSELHEIRA OUVIDORA

Anselmo Roberto de Almeida Brito
CONSELHEIRO

Ana Raquel Ribeiro Sampaio Calheiros
CONSELHEIRA SUBSTITUTA

Alberto Pires Alves de Abreu CONSELHEIRO SUBSTITUTO

Sérgio Ricardo MacielCONSELHEIRO SUBSTITUTO

Stella de Barros Lima Méro Cavalcante
PROCURADORA GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS

Manual de Referência dos Leiautes de Envio do Siap - 2ª Edição

DIRETORIAS

Anne Crystine Cardoso Nunes Brandão César

DIRETORA DE FISCALIZAÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA E ORÇAMENTÁRIA ESTADUAL

Leonel Chacon Assunção Neto

DIRETOR DE FISCALIZAÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA E ORÇAMENTÁRIA MUNICIPAL

Elder Pereira

DIRETOR DE FISCALIZAÇÃO DAS AUTARQUIAS, SOCIEDADE DE ECONOMIA MISTA E FUNDAÇÕES

Cristiane Michele de Araújo Lima

DIRETORA DE MOVIMENTAÇÃO DE PESSOAL

Daniel Araújo Pereira

DIRETOR DE ENGENHARIA

José Fernando Bezerra Costa

DIRETOR DE COORDENAÇÃO DE TÉCNICOS

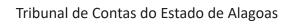


Índice

1.	Introdu	ıção	10
2.	Format	o dos Arquivos de Remessa	10
3.	Orçam	ento	11
3.1	Proj	eto de Lei Orçamentária Anual - PLOA	.11
3.2	. Cada	astro	.11
	3.2.1.	Leiaute ProjetoLeisOrcamentarias	11
	3.2.2.	Leiaute LeisOrcamentarias	12
	3.2.3.	Leiaute PrevisaoReceita	13
	3.2.5.	Leiaute UnidadeOrcamentaria	13
	3.2.6.	Leiaute Programa	14
	3.2.7.	Leiaute Acao	14
	3.2.8.	Leiaute PlanoInterno	15
	3.2.9.	Leiaute Dotacao	15
	3.2.10.	Leiaute FonteRecursoProprio	16
	3.2.11.	Leiaute Anulacao Dotacao	16
4.	Contáb	il	18
4.1	Cada	astro	.18
	4.1.1.	Leiaute Fornecedor	18
	4.1.2.	Leiaute ListaFornecedor	18
	4.1.3.	Leiaute ModificacaoPrograma	18
4.2	. Lanç	amentos Contábeis	.19
	4.2.1.	Leiaute MatrizSaldosContabeis	19
4.3	. Emp	enhos	.21
	4.3.1.	Leiaute Empenho	21
	4.3.2.	Leiaute ReforcoEmpenho	22
	4.3.3.	Leiaute AnulacaoEmpenho	23
	4.3.4.	Leiaute LiquidacaoEmpenho	23
	4.3.5.	Leiaute PagamentoEmpenho	24
	4.3.6.	Leiaute RetencaoEmpenho	25
4.4	. Rest	os a Pagar	.26
	4.4.1.	Leiaute RestosPagar	26
	4.4.2.	Leiaute AnulacaoRestosPagar	27
	4.4.3.	Leiaute LiquidacaoRestosPagar	28
	4.4.4.	Leiaute AnulacaoLiquidacaoRestosPagar	
	4.4.5.	Leiaute PagamentoRestosPagar	
	4.4.6.	Leiaute AnulacaoPagamentoRestosPagar	
	4.4.7.	Leiaute RetencaoRestosPagar	31
4.5	. Patr	imônio	
	4.5.1.	Leiaute BemPatrimonial	
	4.5.2.	Leiaute VeiculoEquipamento	33

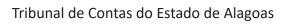


	4.5.3.	Leiaute Localizacaolmovel	. 34
	4.5.4.	Leiaute MovimentacaoBem	. 34
5.	Relató	rio Resumido de Execução Orçamentária - RREO	. 35
5.1	Ane	хо 01	35
	5.1.1.	Leiaute ReceitasBalancoOrcamentario	. 35
	5.1.2.	Leiaute DespesasBalancoOrcamentario	. 35
5.2	. Ane	xo 02	36
	5.2.1.	Leiaute DespesaPorFuncao	. 36
5.3	. Ane	xo 03	37
	5.3.1.	Leiaute ReceitaCorrenteLiquida - RREO	. 37
5.4	. Ane	xo 04	38
	5.4.1.	Leiaute ReceitasPrevidenciarias	. 38
		Leiaute DespesasPrevidenciarias	
5.5		xo 06	
		Leiaute Receitas Primarias	
		Leiaute DespesasPrimarias	
5.6		xo 07	
		Leiaute RestosAPagarRREO	
5.7		xo 13	
		Leiaute ImpactoContratacoesParceriaPublicoPrivada	
		Leiaute DespesasParceriaPublicoPrivada	
5.8		xo 14	
		Leiaute DemonstrativoSimplificadoBalancoOrcamentario	
		Leiaute ReceitaCorrenteLiquida	
		Leiaute ReceitaDespesaRPPSSimplificado	
	5.8.4.	Leiaute ResultadoPrimarioNominal	
	5.8.5.	Leiaute RestosAPagarPorPoder	
	5.8.6.	Leiaute DespesasComEnsino	
	5.8.7.	Leiaute ProjecaoAtuarial	
6.		rio de Gestão Fiscal - RGF	
6.1	Ane	xo 01	
	6.1.1.	Leiaute DespesaComPessoalDetalhada	
	6.1.2.	Leiaute CumprimentoLimiteLegalDespesaPessoal	
	6.1.3.		
6.2		хо 02	
		Leiaute Demonstrativo Divida Consolidada Liquida	
6.3		хо 03	
		Leiaute GarantiasConcedidasEContragarantiasRecebidas	
6.4		xo 04	
		Leiaute OperacoesDeCredito	
	6.4.2.	Leiaute ApuracaoCumprimentoLimitesOperacaoDeCredito	
7.	Compr	as Públicas	. 49





7.1.	Plar	ejamento	49
	7.1.1.	Leiaute Licitacao	49
	7.1.2.	Leiaute AgenteContratacao	51
	7.1.3.	Leiaute ContratacaoDireta	52
	7.1.4.	Leiaute ItemLicitacao	52
	7.1.5.	Leiaute GrupoLicitacao	53
	7.1.6.	Leiaute GrupoLicitacaoltem	53
	7.1.7.	Leiaute OrgaoParticipante	54
	7.1.8.	Leiaute OrgaoParticipanteItem	54
	7.1.9.	Leiaute AdesaoRegistroDePrecos	55
7.2.	Adjı	ıdicação	56
	7.2.1.	Leiaute AdjudicacaoLicitacao	56
	7.2.2.	Leiaute ProponenteLicitacao	57
	7.2.3.	Leiaute ProponenteLicitacaoItem	57
	7.2.4.	Leiaute ItemAdjudicado	58
	7.2.5.	Leiaute GrupoAdjudicado	58
	7.2.6.	Leiaute AtaRegistroDePreco	59
7.3.	Exe	cução	60
	7.3.1.	Leiaute Contrato	
	7.3.2.	Leiaute AlteracaoAtaRegistroDePreco	61
	7.3.3.	Leiaute AditivoContrato	62
	7.3.4.	Leiaute ItemAditivo	63
	7.3.5.	Leiaute MetasExecucaoContrato	63
	7.3.6.	Leiaute EtapaCronogramaFisico	64
	7.3.7.	Leiaute CronogramaDesembolso	64
7.4.	Con	venio	65
	7.4.1.	Leiaute Convenio	65
	7.4.2.	Leiaute SituacaoConvenio	66
	7.4.3.	Leiaute AditivoConvenio	66
	7.4.4.	Leiaute CancelamentoConvenio	67
8. (Obras		68
8.1.	Cad	astro	68
	8.1.1.	Leiaute Obra	68
	8.1.2.	Leiaute OrdemServico	69
	8.1.3.	Leiaute CadastroNacionalObras	69
	8.1.4.	Leiaute Acompanhamento	70
	8.1.5.	Leiaute Medicao	70
	8.1.6.	Leiaute DocumentoResponsabilidadeTecnica	71
	8.1.7.	Leiaute LicencaAmbiental	71
9. \	∕ida F	uncional e Folha de Pagamento	73
9.1.	Cad	astros	73
	9.1.1.	Leiaute Servidor	73





9.1.2. Leiaute Dependente	74
9.1.3. Leiaute Orgao	74
9.1.4. Leiaute Setor	75
9.1.5. Leiaute Carreira	75
9.1.6. Leiaute Cargo	76
9.1.7. Leiaute Nivel	78
9.1.8. Leiaute Classe	78
9.1.9. Leiaute ProgressaoCargo	79
9.1.10. Leiaute FuncaoGratificadaCargoComissionado	79
9.1.11. Leiaute Vinculo	80
9.2. Atos de Pessoal	81
9.2.1. Leiaute Adicional	81
9.2.2. Leiaute Admissao	81
9.2.3. Leiaute Aposentadoria	82
9.2.4. Leiaute AlteracaoJornadaDeTrabalho	83
9.2.5. Leiaute Cessao	84
9.2.6. Leiaute Disponibilidade	85
9.2.7. Leiaute Desligamento	85
9.2.8. Leiaute DesignacaoCargoComissaoFuncaoGratificada	86
9.2.9. Leiaute Licenca	86
9.2.10. Leiaute Pensao	87
9.2.11. Leiaute Pensionista	88
9.2.12. Leiaute ProgressaoFuncional	88
9.2.13. Leiaute Readaptacao	89
9.2.14. Leiaute Reconducao	89
9.2.15. Leiaute Reintegracao	90
9.2.16. Leiaute Reenquadramento	90
9.3. Folha de Pagamento	91
9.3.1. Leiaute ItemFolha	91
10. Tabelas Auxiliares	93
10.1. Tabela 1 — Veículos de Publicação	93
10.2. Tabela 2 — Funções	93
10.3. Tabela 3 — Subfunções	94
10.4. Tabela 4 — Poderes e Órgãos	96
10.5. Tabela 5 — Fonte ou Destinação de Recursos	98
10.6. Tabela 6 — Código de Acompanhamento da Execução Orçamentaria	103
10.7. Tabela 7 — Tipos de Contrato	105
10.8. Tabela 8 — Referência Legal para Dispensa de Licitação ou Inexigibilidade	106
10.9. Tabela 9 — Categoria do Bem	
10.10. Tabela 10 — Tipo de Movimentação de Bem	109
10.11. Tabela 11 — Natureza das Rubricas da Folha de Pagamento	
10.12. Tabela 12 — Códigos de Incidência Tributária da Rubrica para o IRRF	119



Tribunal de Contas do Estado de Alagoas

10.13. Tabela 13 — Qualificação Profissional	121
10.14. Tabela 14 — Tipo de Obra	121
10.15. Tabela 15 — Tipos de Serviços	123
10.16. Tabela 16 — Setor Beneficiado	123
10.17. Tabela 17 — Tipo de Dívida	124
10.18. Tabela 18 — Tipo de Garantia e Contragarantia	124
10.19. Tabela 19 — Operações de Crédito e Operações que Integram a Dívida Consolidada	125



1. Introdução

O Tribunal de Contas do Estado de Alagoas, através dos art. 70 a 73 e 75 da Constituição Federal de 1988, tem como objetivo o controle externo das contas públicas, atuando em auxílio as casas legislativas, para assegurar que os recursos públicos sejam arrecadados e aplicados em benefício da sociedade.

Para isso, o Tribunal de Contas conta com diversas ferramentas legais quer permitem fiscalizar as atividades contábeis, financeiras, orçamentarias, operacionais e patrimonial dos órgãos públicos do Estado de Alagoas.

Para cumprir sua missão, o Tribunal de Contas de Alagoas investe em tecnologia e, em janeiro de 2010, através da Instrução Normativa 01/2010, institui o SIAP — Sistema Integrado de Auditoria Publica. Através do SIAP, o ente fica responsável por enviar as informações de gestão do exercício de forma estruturada, permitindo o cruzamento de dados e automatização de relatórios de auditoria.

Com o avanço das tecnologias de informação e a necessidade de cruzamento de dados com fontes externas e internas do Tribunal, nasceu a necessidade de rever a padronização dos dados enviados e aperfeiçoar o controle financeiro e orçamentário, seguindo o processo de evolução da contabilidade do setor público. Para isso, foi imprescindível a reestruturação dos normativos e leiautes enviados para o Tribunal seguindo as Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público (NBCT SP).

Essa reestruturação foi feita seguindo as orientações da 8º edição do Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público (MCASP), com as contas contábeis referenciando o Plano de Contas Aplicado ao Setor Público Estendido (PCASP) para o exercício de 2022, bem como a Lei nº 8.666/93 (Lei das Licitações).

Foram também incorporados detalhamento das informações de vida funcional dos servidores e compras públicas, baseadas nas experiências dos auditores do Tribunal e nas alterações legislativas, em especial a Lei 14.133/21, que estabelece novas regras para Licitações e Contratos.

O Tribunal espera que com essas alterações, o processo de prestação de contas dos jurisdicionados se torne mais eficiente e célere, permitindo também diminuir o lapso de tempo entre a análise e o julgamento das contas enviadas.

2. Formato dos Arquivos de Remessa

Os arquivos de remessa deverão ser enviados em formato zip, contendo todos os leiautes exigidos pela remessa. Cada arquivo deverá ter o nome do leiaute acrescido da extensão '.xml'. Os leiautes descritos nesse documento seguem a seguinte padronização para os dados:

Tipo	Descrição
Texto	Informações em texto livre, em codificação UTF-8, com o tamanho definido sendo o tamanho máximo aceito pela aplicação.
Numérico	Campo que aceita apenas números.
Data	Campo data, no formato ISO (YYYY-MM-DD).
Decimal	Campo de número decimal, com no mínimo 2 casas decimais, separados por ".", seguindo o formato americano.

Todos os XMLs devem começar com a tag raiz "SIAP" e devem ter 3 elementos filhos:

Campo	Tipo	Tamanho	Descrição
Codigo	Numérico	6	O Código da Unidade Gestora no CARDUG. Os códigos correspondentes para cada unidade gestora devem ser consultados em http://unidadesgestoras.tceal.tc.br/
Exercicio	Numérico	4*	O exercício correspondente as informações da remessa
Mes	Numérico	2	O mês correspondente as informações da remessa

Campo cujo tamanho esteja marcado com asterisco (*) indica que aquele tamanho é obrigatório e não um limite. Por exemplo, campo CPF, do tipo Numérico com Tamanho 11, são necessários preencher todos os digitos do CPF.

Após esses dados, deverá vir as informações de cada leiaute, com o nome do leiaute como raiz.



3. Orçamento

O planejamento e elaboração orçamentaria são as principais funções de governança de um gestor público. É por meio deles que se definem as estratégias para orientar o rumo que se deseja para o ente.

Essas definições são necessárias devido a limitada capacidade financeira do órgão, por isso, o planejamento governamental se consagra como um espaço político decisório no qual o governo decide, em resposta a demandas da sociedade, quais políticas públicas serão implementadas para atender os problemas e aproveitar oportunidades.

Nesse sentido, a Legislação Brasileira segue o princípio de Orçamento-Programa, onde o orçamento é descrito através de programas de trabalho do governo, tanto fisicamente quanto financeiramente, possibilitando a integração entre o planejamento e o orçamento. Isso é demonstrado claramente no art. 2 da Lei n 4.320, de 17 de marco de 1964:

Art. Lei de Orçamento conterá discriminação da receita е despesa de política financeira trabalho do forma evidenciar econômica, programa de governo, obedecidos os princípios de unidade, universalidade e anualidade.

Como competência do Tribunal de Contas de Alagoas, a fiscalização orçamentaria passa pela análise do planejamento e execução financeira, permitindo prevenir, orientar, avaliar e recomendar melhorias das atividades, conforme as normas estabelecidas.

3.1. Projetos de Lei Orçamentária - PLOA e PLDO

No módulo de Planejamento Orçamentário, deverá ser encaminhado o Projeto de Lei Orçamentária Anual- PLOA, juntamente com o Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias - PLDO, até a data de encerramento da primeira remessa. Caso a Lei Orçamentária tenha sido sancionada ainda no exercicio anterior, ela também deverá ser encaminha no mesmo prazo.

Contudo, caso o Projeto de Lei Orçamentário não tenha sido devidamente aprovado, deverá ser enviado na remessa do mês subsequente a sanção da Lei.

Para o envio dos Projetos de Lei, a Unidade Gestora deverá obrigatoriamente enviar todos os leiautes do grupo Orçamento, substituindo o leiaute LeisOrcamentarias pelo leiatute ProjetoLeisOrcamentaria com as informações constantes no Projeto de Lei.

Já no envio do orçamento aprovado, a Unidade Gestora deverá reenviar todos os leiautes do grupo Orçamento com os dados agora sancionados, descartando o envio do leiaute ProjetoLeisOrcamentaria. Com isso serão informados os dados definitivos e atualizados das Leis Orçamentárias, estando a Unidade adimplente com o Tribunal.

3.2. Cadastro

3.2.1. Leiaute ProjetoLeisOrcamentarias

O objetivo desse leiaute é captar as informações básicas do Projeto de Lei Orrçamentária - PLOA do ente, para serem analisadas durante o exercício juntamente com a execução financeira.

Campo	Tipo	Tamanho	Obrigatório	Descrição
Exercício	Texto	4*	SIM	Ano de referência do Projeto de Lei
DataEnvioPPPA	Data	10	SIM	Data da Envio ao Legislativo do Projeto do PPA.
DataEnvioPLDO	Data	10	SIM	Data de Envio ao Legislativo do Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentarias.
DataEnvioPLOA	Data	10	SIM	Data de Envio ao Legislativo do Projeto da Lei de Orçamento.
DataPublicacaoLDO	Data	10	SIM	Data da Publicação da Lei de Diretrizes Orçamentarias
ArtigoPLOASuplementacao	Texto	255	SIM	Artigo da PLOA que define o limite de suplementação.
NumeroPLOA	Texto	16	SIM	Número do Projeto de Lei de Orçamento
DataPublicacaoPLOA	Data	10	SIM	Data da Publicação do Texto Base da Lei de Orçamento
VeiculoPublicacaoPLOA	Numérico	1*	SIM	Veículo de Publicação da PLOA (definidos na tabela $1-$ Veículos de Publicação)



LimiteSuplementacao	Decimal	SIM	Percentual de Limite de suplementação orçamentaria, número entre 0.00 e 100.00.
LimiteOperacoesCredito	Decimal	SIM	Percentual de Limite de operações de crédito, número entre 0.00 e 100.00.
LimiteMinimoEducacao	Decimal	SIM	Percentual de gasto mínimo com a Educação, número entre 0.00 e 100.00.
LimiteMaximoPessoal	Decimal	SIM	Percentual de gasto máximo com Despesa de Pessoal, número entre 0.00 e 100.00.
ValorReceitaPrevista	Decimal	SIM	Valor da Receita prevista no exercício
ValorDespesaFixada	Decimal	SIM	Valor da Despesa fixada no exercício

3.2.2. Leiaute LeisOrcamentarias

O objetivo desse leiaute é captar as informações básicas das leis orçamentarias do ente, para serem analisadas durante o exercício juntamente com a execução financeira.

Campo	Tipo	Tamanho	Obrigatório	Descrição
NumeroPPA	Texto	16	SIM	Número da Lei do Plano Plurianual
DataPublicacaoPPA	Data	10	SIM	Data da Publicação da PPA
VeiculoPublicacaoPPA	Numérico	1*	SIM	Veículo de Publicação da PPA (definidos na tabela 1 — Veículos de Publicação)
NumeroLDO	Texto	16	SIM	Número da Lei de Diretrizes Orçamentarias
DataPublicacaoLDO	Data	10	SIM	Data da Publicação da Lei de Diretrizes Orçamentarias
VeiculoPublicacaoLDO	Numérico	1*	SIM	Veículo de Publicação da LDO (definidos na tabela 1 – Veículos de Publicação)
NumeroLOA	Texto	16	SIM	Número da Lei de Orçamento
DataPublicacaoLOA	Data	10	SIM	Data da Publicação da Lei de Orçamento
VeiculoPublicacaoLOA	Numérico	1*	SIM	Veículo de Publicação da LOA (definidos na tabela 1 – Veículos de Publicação)
NumeroAtoDetalhamentoDespesa	Texto	16	NÃO	Número do Ato de aprovação do quadro de Detalhamento de Despesa
DataPublicacaoDetalhamentoDespesa	Data	10	SIM	Data de publicação do ato de aprovação do quadro de detalhamento de despesa
Veiculo Publica cao Detalhamento Despesa	Numérico	1*	NÃO	Veículo de Publicação do ato de aprovação do quadro de detalhamento de despesa (de- finidos na tabela 1 – Veículos de Publicação)
ArtigoLoaSuplementacao	Texto	255	SIM	Artigo da LOA que define o limite de suplementação.
LimiteSuplementacao	Decimal		SIM	Percentual de Limite de suplementação orçamentaria, número entre 0.00 e 100.00.
LimiteOperacoesCredito	Decimal		SIM	Percentual de Limite de operações de crédito, número entre 0.00 e 100.00.
LimiteMinimoEducacao	Decimal		SIM	Percentual de gasto mínimo com a Educação, número entre 0.00 e 100.00.
LimiteMaximoPessoal	Decimal		SIM	Percentual de gasto máximo com Despesa de Pessoal, número entre 0.00 e 100.00.
ValorReceitaPrevista	Decimal		SIM	Valor da Receita prevista no exercício
ValorDespesaFixada	Decimal		SIM	Valor da Despesa fixada no exercício

REGRAS DE IMPORTAÇÃO



Critérios	Número	Mensagem
Se não existir correspondente do campo (Veiculo Publica cao PPA) definidos na Tabela 01 – Veículos de Publicação.	1000	É preciso que o campo (VeiculoPublicacaoPPA) tenha um registro correspondente na Tabela 01 – Veículos de Publicação.
Se não existir correspondente do campo (VeiculoPublicacaoLDO) definidos na Tabela 01 – Veículos de Publicação.	1001	É preciso que o campo (VeiculoPublicacaoLDO) tenha um registro correspondente na Tabela 01 – Veículos de Publicação.
Se não existir correspondente do campo (Veiculo Publica cao LOA) definidos na Tabela 01 – Veículos de Publicação.	1002	É preciso que o campo (VeiculoPublicacaoLOA) tenha um registro correspondente na Tabela 01 – Veículos de Publicação.
Se não existir correspondente do campo (Veiculo Publica cao Detalhamento Despesa) definidos na Tabela 01 – Veículos de Publicação.	1003	É preciso que o campo (VeiculoPublicacaoDetalhamentoDespesa) tenha um registro correspondente na Tabela 01 – Veículos de Publicação.

3.2.3. Leiaute PrevisaoReceita

O objetivo desse leiaute é captar as informações de previsão de receita para o exercício atual. A fim de ser capaz de gerar os relatórios contábeis descritos na Lei 4320/64 e alterações, é necessário correlacionar os valores previstos com a Natureza da Receita e com a Conta Contábil, definidos no Plano de Contas Estendido (PCASP estendido 2022) pela Secretaria de Tesouro Nacional.

Campo	Tipo	Tamanho	Obrigatório	Descrição
Exercicio	Numérico	4*	SIM	Exercício da previsão
NaturezaReceita	Numérico	8*	SIM	Natureza da Receita — conforme Ementário da Classificação por Natureza de Receita — Tabela de Códigos — definidos pela Portaria Interministerial n. 831 de 07/05/21 e alterado pela STN n. 923 de 08/07/21. (https://www.tesourotransparente.gov.br/publicacoes/ementario-da-classificacao-por-natureza-de-receita-tabela-de-codigos/2022/26-2)
ContaContabil	Numérico	9	SIM	Conta contábil referente a receita
Valor	Decimal		SIM	Valor da receita prevista

REGRAS DE IMPORTAÇÃO						
Critérios Número Mensagem						
Se não existir correspondente do campo (ContaContabil) no leiaute (MatrizSaldos-Contabeis)	1020	É preciso que o campo (ContaContabil) tenha um registro correspondente no leiaute (MatrizSaldosContabeis).				

3.2.5. Leiaute UnidadeOrcamentaria

Menor nível da classificação institucional. É a destinatária das dotações do orçamento do Ente. Corresponde a entidades da administração direta ou indireta na maioria dos casos, podendo servir também para identificar fundos especiais, transferências a Municípios, encargos financeiros do Ente, operações oficiais de crédito, refinanciamento da dívida pública mobiliária e reserva de contingência. Definido no art. 14 da Lei 4320/64:

Art. 14. Constitui unidade orçamentária o agrupamento de serviços subordinados ao mesmo órgão ou repartição a que serão consignadas dotações próprias.

Parágrafo único. Em casos excepcionais, serão consignadas dotações a unidades administrativas subordinadas ao mesmo órgão.

Campo	Tipo	Tamanho	Obrigatório	Descrição
Codigo	Numérico	10	SIM	Código da Unidade Orçamentaria. Esse código deverá ser usado em todos os leiautes que referenciarem a Unidade Orçamentaria, padronizados com o nome do campo 'CodigoUnidadeOrcamentaria'.
Descricao	Texto	255	SIM	Descrição da Unidade Orçamentaria.



3.2.6. Leiaute Programa

Instrumento de organização da atuação governamental. Articula um conjunto de ações que concorrem a concretização dos objetivos pretendidos, sendo mensurados por indicadores estabelecidos no plano plurianual. (Termo definido no art. 2, a, da Portaria 42/1999, de 14 de abril de 1999).

Campo	Tipo	Tamanho	Obrigatório	Descrição
Codigo	Texto	16	SIM	Código do Programa previsto no orçamento anual ou criado no mês corrente. Esse código deverá ser usado em todos os leiautes que referenciarem um Programa, padronizados com o nome do campo 'CodigoPrograma'.
Descricao	Texto	255	SIM	Descrição do Programa previsto no orçamento anual ou criado no mês corrente
Objetivo	Texto	255	SIM	Objetivo do Programa
Finalistico	Numérico	1*	SIM	Informa se o programa é ou não finalístico 1. SIM 2. NÃO
Valor	Decimal		SIM	Valor global estimado para atender os objetivos do programa.

3.2.7. Leiaute Acao

Conforme definido no art. 4 da Portaria MOG 42/1999, as ações (Projetos, Atividades e Operações Especiais) deverão ser identificadas em termos de funções, subfunções, programas, projetos, atividades e operações especiais nas leis orçamentarias e nos balanços.

A diferença entre o Projeto e a Atividade é o tempo de execução, pois enquanto o Projeto é um conjunto de operações limitadas no tempo, a Atividade é realizada de modo contínuo e permanente. Por último, as operações especiais referem-se a despesas que não contribuem para a manutenção das ações de governo, não resulta em um produto e não geram contraprestação direta sob a forma de bens ou serviços.

Campo	Tipo	Tamanho	Obrigatório	Descrição
Numero	Texto	16	SIM	Número da ação previsto no orçamento ou criado no mês corrente. Esse número deverá ser usado em todos os leiautes que referenciarem a Ação, padronizados com o nome do campo 'NumeroAcao'.
Descricao	Texto	255	SIM	Descrição do Projeto / Atividade / Operação Especial
Tipo	Numérico	1*	SIM	Tipo de Ação: 1. Projeto 2. Atividade 3. Operação Especial
CodigoUnidadeGestora	Numérico	10	SIM	Código da Unidade Gestora. Esse código deverá ser igual ao código da UG registrado no Sistema CARDUG.
CodigoUnidadeOrcamentaria	Numérico	10	SIM	Código da Unidade Orçamentaria. Deverá ter sido cadastrada usando o leiaute 'UnidadeOrcamentaria'.
CodigoFuncao	Numérico	2*	SIM	Código da Função (definidos na tabela 2 — Funções)
CodigoSubfuncao	Numérico	3*	SIM	Código da Subfunção (definidos na tabela 3 — Subfunções)
CodigoPrograma	Numérico	10	SIM	Código do Programa de Governo. Deverá ter sido cadastrada usando o leiaute 'Programa'.

REGRAS DE IMPORTAÇÃO						
Critérios Número Mensagem						
Se não existir correspondente do campo (CodigoUnidadeGestora) no Sistema CARDUG.	1030	É preciso que o campo (CodigoUnidadeGestora) tenha um registro correspondente no Sistema CARDUG.				



Se não existir correspondente do campo (CodigoUnidadeOrcamentaria) no leiaute (UnidadeOrcamentaria).	1031	É preciso que o campo (CodigoUnidadeOrcamentaria) tenha um registro correspondente no leiaute (UnidadeOrcamentaria).
Se não existir correspondente do campo (CodigoFuncao) definidos na Tabela 02 - Funções.	1032	É preciso que o campo (CodigoFuncao) tenha um registro correspondente na Tabela 02 - Funções.
Se não existir correspondente do campo (CodigoSubfuncao) definidos na Tabela 03 - Subfunções.	1033	É preciso que o campo (CodigoSubfuncao) tenha um registro correspondente na Tabela 03 - Subfunções.
Se não existir correspondente do campo (CodigoPrograma) no leiaute (Programa).	1034	É preciso que o campo (CodigoPrograma) tenha um registro correspondente no leiaute (Programa).

3.2.8. Leiaute PlanoInterno

O Plano Interno - PI é um instrumento de planejamento que permite o detalhamento pormenorizado de dotações orçamentarias para atender a previsão e o acompanhamento gerencial da execução, vinculado a um projeto/atividade constante na LOA.

Campo	Tipo	Tamanho	Obrigatório	Descrição
Numero	Texto	16	SIM	Número da ação previsto no orçamento ou criado no mês corrente. Esse número deverá ser usado em todos os leiautes que referenciarem a Ação, padronizados com o nome do campo 'NumeroAcao'.
NumeroAcao	Texto	255	SIM	Número da ação prevista no orçamento ou criada no mês corrente
Descricao	Texto	255	SIM	Descrição do Plano Interno

REGRAS DE IMPORTAÇÃO						
Critérios Número Mensagem						
Se não existir correspondente do campo (NumeroAcao) no leiaute (Acao).	1040	É preciso que o campo (NumeroAcao) tenha um registro correspondente no leiaute (Acao).				

3.2.9. Leiaute Dotacao

O objetivo desse leiaute é registrar os desdobramentos dos débitos previstos na LOA, bem como a inclusão de débitos adicionais abertos durante o exercício. Nesse leiaute é necessário discriminar as despesas por Unidade Gestora, Unidade Orçamentaria, Ação, Conta Contábil e Fonte de Recursos. Caso o ente detalhe as ações em planos internos, poderá discriminar em planos internos também.

Campo	Tipo	Tamanho	Obrigatório	Descrição
NumeroAcao	Texto	16	SIM	Número da ação prevista no orçamento ou criada no mês corrente. Deverá ter sido cadastrada usando o leiaute 'Acao'.
NumeroPlanoInterno	Texto	16	NÃO	Número do plano interno, caso o ente detalhe as ações pormenorizadamente. Deverá ter sido cadastrada usando o leiaute 'PlanoInterno'.
CodigoUnidadeGestora	Numérico	10	SIM	Código da Unidade Gestora. Esse código deverá ser igual ao código da UG registrado no Sistema CARDUG.
CodigoUnidadeOrcamentaria	Numérico	10	SIM	Código da Unidade Orçamentaria. Deverá ter sido cadastrada usando o leiaute 'UnidadeOrcamentaria'.
ContaContabil	Numérico	9	SIM	Conta contábil referente a despesa
CodigoFonteRecursoProprio	Numérico	16	SIM	Código correspondente ao registro no leiaute FonteRecursoPropria
Valor	Decimal		SIM	Valor da dotação



REGRAS DE IMPORTAÇÃO							
Critérios	Número	Mensagem					
Se não existir correspondente do campo (NumeroAcao) no leiaute (Acao).	1050	É preciso que o campo (NumeroAcao) tenha um registro correspondente no leiaute (Acao).					
Se não existir correspondente do campo (NumeroPlanoInterno) no leiaute (PlanoInterno).	1051	É preciso que o campo (NumeroPlanoInterno) tenha um registro correspondente no leiaute (PlanoInterno).					
Se não existir correspondente do campo (CodigoUnidadeGestora) no Sistema CARDUG.	1052	É preciso que o campo (CodigoUnidadeGestora) tenha um registro correspondente no Sistema CARDUG.					
Se não existir correspondente do campo (CodigoUnida-deOrcamentaria) no leiaute (UnidadeOrcamentaria).	1053	É preciso que o campo (CodigoUnidadeOrcamentaria) tenha um registro correspondente no leiaute (Unidade-Orcamentaria).					
Se não existir correspondente do campo (ContaContabil) no leiaute (MatrizSaldosContabeis)	1054	É preciso que o campo (ContaContabil) tenha um registro correspondente no leiaute (MatrizSaldosContabeis).					
Se não existir correspondente do campo (CodigoFonte-RecursoProprio) definidos no leiaute (FonteRecursoPropria).	1055	Se não existir correspondente do campo (CodigoFonte-RecursoProprio) definidos no leiaute (FonteRecursoPropria).					

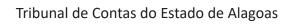
3.2.10. Leiaute FonteRecursoProprio

Campo	Tipo	Tamanho	Obrigatório	Descrição
CodigoPrincipal	Texto	16	SIM	Código personalizado para Fonte ou Destinação de Recursos. Esse código deverá ser usado em todos os leiautes que referenciarem uma Fonte Recurso Prorpia, padronizados com o nome do campo 'Codigofonterecursoproprio'.
Nomenclatura	Texto	255	SIM	Nome da Fonte ou Destinação de Recursos personalizada.
Especificacao	Texto	1024	SIM	Especificação da Fonte ou Destinação de Recursos personalizada.
CodigoSTN	Texto	16	SIM	Fonte ou Destinação de Recursos, definida na Portaria STN 710, de 25/02/2021. Composto de 4 dígitos, o primeiro identifica se o recurso pertence ao exercício atual ou a exercícios anteriores. Os 3 últimos dígitos correspondem a classificação por fonte ou destinação de recursos conforme definido na Tabela 05 — Fonte ou Destinação de Recursos.

3.2.11. Leiaute Anulacao Dotacao

Registra as anulações de dotações, possibilitando abertura de crédito adicional.

Campo	Tipo	Tamanho	Obrigatório	Descrição
NumeroAcao	Texto	16	SIM	Número da ação prevista no orçamento ou criada no mês corrente. Deverá ter sido cadastrada usando o leiaute 'Acao'.
NumeroPlanoInterno	Texto	16	NÃO	Número do plano interno, caso o ente detalhe as ações pormenorizadamente. Deverá ter sido cadastrada usando o leiaute 'PlanoInterno'.
CodigoUnidadeGestora	Numérico	10	SIM	Código da Unidade Gestora. Esse código deverá ser igual ao código da UG registrado no Sistema CARDUG.
CodigoUnidadeOrcamentaria	Numérico	10	SIM	Código da Unidade Orçamentaria. Deverá ter sido cadastrada usando o leiaute 'UnidadeOrcamentaria'.
ContaContabil	Numérico	9	SIM	Conta contábil referente a despesa
CodigoFonteRecursoProprio	Numérico	16	SIM	Código correspondente ao registro no leiaute FonteRecursoProprio.
Tipo	Numérico	1*	SIM	Tipo de Anulação, podendo ser: 1. Parcial 2. Total
Valor	Decimal		SIM	Novo valor da dotação, no caso da anulação parcial. No caso da anulação total, esse valor deve ser "0.00"





REGRAS DE IMPORTAÇÃO							
Critérios	Número	Mensagem					
Se não existir correspondente do campo (NumeroAcao) no leiaute (Acao).	1060	É preciso que o campo (NumeroAcao) tenha um registro correspondente no leiaute (Acao).					
Se não existir correspondente do campo (NumeroPlanoInterno) no leiaute (PlanoInterno).	1061	É preciso que o campo (NumeroPlanoInterno) tenha um registro correspondente no leiaute (PlanoInterno).					
Se não existir correspondente do campo (CodigoUnidade-Gestora) no Sistema CARDUG.	1062	É preciso que o campo (CodigoUnidadeGestora) tenha um registro correspondente no Sistema CARDUG.					
Se não existir correspondente do campo (CodigoUnidade-Orcamentaria) no leiaute (UnidadeOrcamentaria).	1063	É preciso que o campo (CodigoUnidadeOrcamentaria) tenha um registro correspondente no leiaute (Unidade-Orcamentaria).					
Se não existir correspondente do campo (ContaContabil) no leiaute (MatrizSaldosContabeis)	1064	É preciso que o campo (ContaContabil) tenha um registro correspondente no leiaute (MatrizSaldosContabeis).					
Se não existir correspondente do campo (Codigofontere- cursoproprio) definidos no leiaute (FonteRecursoPropria).	1065	É preciso que o campo (Codigofonterecursoproprio) tenha um registro correspondente no leiaute (FonteRecursoPropria).					



4. Contábil

Através da elaboração orçamentaria estima-se a receita e fixa-se a despesa para determinado exercício. Depois de publicada, a LOA permite que os recursos nela previstos sejam aplicados com vista ao alcance dos objetivos e metas definidos na criação do orçamento.

Para essa aplicação é necessária uma serie de providencias de natureza orçamentaria, com a utilização das dotações autorizadas, e de natureza financeira, com o manejo do saldo financeiro.

4.1. Cadastro

4.1.1. Leiaute Fornecedor

Campo	Tipo	Tamanho	Obrigatório	Descrição	
Codigo	Numérico	14	SIM	Identificador do Fornecedor. CNPJ para pessoa jurídica ou CPF para pessoa física.	
Nome	Texto	255	SIM	Nome ou Razão Jurídica	
CNAE	Numérico	7*	NÃO	Número do CNAE principal (somente números), obrigatório no caso de pessoa jurídica	
Tipo	Numérico	1*	SIM	Tipo de credor: 1. Pessoa Física 2. Pessoa Jurídica	

4.1.2. Leiaute ListaFornecedor

Corresponde à inscrições genéricas, cuja ordem bancária esteja vinculada a uma lista de credores.

Campo	Tipo	Tamanho	Obrigatório	Descrição
Codigo	Texto	11	SIM	Identificador da Lista.
CodigoFornecedor	Numérico	14	SIM	Identificador do Fornecedor. CNPJ para pessoa jurídica ou CPF para pessoa física. Esse código deverá ser usado em todos os leiautes que referenciarem um Fornecedor, padronizados com o nome do campo 'CodigoFornecedor'.
Finalidade	Texto	255	SIM	Finalidade da Lista
CodigoUnidadeGestora	Numérico	10	NÃO	Código da Unidade Gestora. Esse código deverá ser igual ao código da UG registrado no Sistema CARDUG.

REGRAS DE IMPORTAÇÃO					
Critérios	Número	Mensagem			
Se não existir correspondente do campo (CodigoUnidadeGestora) no Sistema CARDUG.	1100	É preciso que o campo (CodigoUnidadeGestora) tenha um registro correspondente no Sistema CARDUG.			

4.1.3. Leiaute Modificacao Programa

Campo	Tipo	Tamanho	Obrigatório	Descrição
CodigoPrograma	Texto	16	SIM	Número Identificador do Programa
NumeroAtoModificacao	Texto	32	SIM	Número do Ato de modificação do Programa
DataModificacao	Data	10	SIM	Data de Modificação do Programa
Tipo	Numérico	1*	SIM	Tipo de Modificação do Programa 1. Alteração por Ato Legal 2. Alteração por Incorreção 3. Cancelamento por Ato Legal



REGRAS DE IMPORTAÇÃO					
Critérios Número Mensagem					
Se não existir correspondente do campo (Codigo) no leiaute (Programa).	1110	É preciso que o campo (Codigo) tenha um registro correspondente no leiaute (Programa).			

4.2. Lançamentos Contábeis

4.2.1. Leiaute MatrizSaldosContabeis

Definida na Portaria STN 642/2019, a Matriz de Saldos Contábeis corresponde a uma estrutura padronizada para o recebimento de informações contábeis e fiscais dos entes da Federação para fins da consolidação das contas públicas, da geração de estatísticas fiscais em conformidade com acordos internacionais firmados pelo Brasil e da elaboração das declarações do setor público (Demonstrações Contábeis e Demonstrativos Fiscais).

Essa estrutura reúne uma relação de contas contábeis e de informações complementares, sendo produzida a partir do Plano de Contas Aplicado ao Setor Público (PCASP).

Campo	Tipo	Tamanho	Obrigatório	Descrição
Conta	Numérico	9	SIM	Conta Contábil. Esse código deverá ser usado em todos os leiautes que referenciarem uma Conta Contábil, padronizados com o nome do campo 'ContaContabil'.
Valor	Decimal		SIM	Valor do Saldo ou da movimentação
TipoValor	Texto	18	SIM	Tipos de valor, podendo ser: beginning_balance period_change ending_balance
NaturezaValor	Texto	1	SIM	Informa a natureza do saldo da conta, que poderá ser: D — Débito C — Crédito
PoderOrgao	Numérico	5*	NÃO	Referente a Informação Complementar PO, identifica os poderes e órgãos relacionados no art. 20 da LRF. Composto de 5 dígitos, os 2 primeiros correspondem a identificação do Poder e os 3 últimos a pela identificação do órgão, definidos na tabela 4 - Poderes e Órgãos
FinanceiroPermanente	Numérico	1*	NÃO	Referente a Informação complementar FP, é a classifica- ção que separa as contas do ativo e do passivo em finan- ceiro e permanente, permitindo a apuração do superávit financeiro no Balanço Patrimonial. Possíveis valores: 1. Financeiro 2. Permanente
DividaConsolidada	Numérico	1*	NÃO	Referente a informação complementar DC, é a classificação criada para identificar a parte do passivo originário de financiamento ou operação de crédito equiparada, contratada com prazo de amortização inferir a 12 meses, que, conforme definido pela LRF, não integra a dívida consolidada. Possível valor: 1. Não compõem a Dívida Consolidada
CodigoFonteRecursoProprio	Texto	16	NÃO	Código personalizado para Fonte ou Destinação de Recursos
CodigoOrcamentario	Numérico	4*	NÃO	Referente à informação complementar CO, esse campo tem o objetivo de complementar a classificação por Fonte de Recursos ou detalhar informações especificas da execução orçamentaria. Os valores possíveis estão definidos na Tabela 6 - Código de Acompanhamento da Execução Orçamentaria.



NaturezaReceita	Numérico	8*	NÃO	Referente a informação complementar NR, é a classificação da receita orçamentaria por natureza, composta de 8 dígitos. Os valores possíveis estão definidos no arquivo Leiaute MSC 2022 (Anexo II), publicado por meio da Portaria SOF/ME n. 5.118, de 4 de maio de 2021, e da Portaria STN n. 831, de 07 de maio de 2021, atualizada pela Portaria STN n 92.3 de 8 de julho de 2021.
NaturezaDespesa	Numérico	8*	NÃO	Referente a informação complementar ND, é a classificação da despesa orçamentaria por natureza, composta de 8 dígitos. Os valores possíveis estão definidos no arquivo Leiaute MSC 2022 (Anexo II), publicado por meio da Portaria SOF/ME n. 5.118, de 4 de maio de 2021, e da Portaria STN n. 831, de 07 de maio de 2021, atualizada pela Portaria STN n 92.3 de 8 de julho de 2021.
FuncaoSubfuncao	Numérico	5*	NÃO	Referente a informação complementar FS, é a classificação da dotação orçamentaria por função e subfunção, conforme definição da Portaria MOG n 42/1999. Composto de 5 dígitos, com os 2 primeiros dígitos sendo a função e os 3 restantes a subfunção. Os valores possíveis da função estão definidos na Tabela 2 - Funções e da subfunção na tabela 3 - Subfunções.
AnoInscricao	Numérico	4*	NÃO	Referente a informação complementar AI, composto de 4 dígitos, corresponde a identificação do ano em que os valores referentes foram inscritos em restos a pagar.

REGRAS DE IMPORTAÇÃO							
Critérios	Número	Mensagem					
Se não existir correspondente do campo (PoderOrgao) definidos na Tabela 04 – Poderes e Órgãos	1120	É preciso que o campo (PoderOrgao) tenha um registro correspondente na Tabela 04 – Poderes e Órgãos.					
Se não existir correspondente do campo (Codigofonterecursoproprio) definidos no leiaute (FonteRecursoPropria)	1121	É preciso que o campo (Codigofonterecursoproprio) tenha um registro correspondente no leiaute (Fonte-RecursoPropria)					
Se não existir correspondente do campo (FuncaoSubfuncao) definidos na (definidos na Tabela 02 — Função e Tabela 03 — Subfunção)	1122	É preciso que o campo (FuncaoSubfuncao) tenha um registro correspondente na Tabela 02 – Função e Tabela 03 – Subfunção.					
Se não existir correspondente do campo (NaturezaReceita) definidos na (definidos na Tabela 20 — Naturezas de Receita Aplicáveis a Estados, Distrito Federal e Municípios)	1123	É preciso que o campo (NaturezaReceita) tenha um registro correspondente na Tabela 20 – Naturezas de Receita Aplicáveis a Estados, Distrito Federal e Municípios.					
Se não existir correspondente do campo (CodigoOrcamenta- rio) definidos na (definidos na Tabela 6 - Código de Acompa- nhamento da Execução Orçamentaria)	1124	É preciso que o campo (CodigoOrcamentario) tenha um registro correspondente na Tabela 6 - Código de Acompanhamento da Execução Orçamentaria.					



4.3. Empenhos

4.3.1. Leiaute Empenho

É o primeiro estágio da despesa e precede sua realização, estando restrito ao limite do crédito orçamentário. A formalização do empenho dá-se com a emissão da Nota de Empenho (NE), comprometendo dessa forma os créditos orçamentários e tornando-os indisponíveis para nova utilização.

Campo	Tipo	Tamanho	Obrigatório	Descrição
NumeroEmpenho	Texto	16	SIM	Número do Empenho. Empenhos da esfera Municipal usará 11 dígitos, Empenhos da esfera Estadual usará 16 dígitos.
Tipo	Numérico	1*	SIM	Tipo de Empenho: (art. 60, Lei 4320/64) 1. Ordinário 2. Estimativo 3. Global
Ano	Numérico	4*	SIM	Ano do empenho
CodigoUnidadeGestora	Numérico	10	SIM	Código da Unidade Gestora. Esse código deverá ser igual ao código da UG registrado no Sistema CARDUG.
CodigoUnidadeOrcamentaria	Numérico	10	SIM	Código da Unidade Orçamentaria. Deverá ter sido cadastrada usando o leiaute 'UnidadeOrcamentaria'.
FuncaoSubfuncao	Numérico	5*	SIM	Classificação da dotação orçamentaria por função e subfunção, conforme definição da Portaria MOG n 42/1999. Composto de 5 dígitos, com os 2 primeiros dígitos sendo a função e os 3 restantes a subfunção. Os valores possíveis da função estão definidos na Tabela 2 - Funções e da subfunção na tabela 3 - Subfunções.
CodigoPrograma	Texto	16	SIM	Código do Programa de Trabalho
CodigoAcao	Texto	10	SIM	Código da Ação
ContaContabil	Numérico	9	SIM	Conta contábil referente a despesa
Natureza Despesa	Numérico	8*	SIM	Referente a informação complementar ND, é a classificação da despesa orçamentaria por natureza, composta de 8 dígitos. Os valores possíveis estão definidos no arquivo Leiaute MSC 2022 (Anexo II), publicado por meio da Portaria SOF/ME n. 5.118, de 4 de maio de 2021, e da Portaria STN n. 831, de 07 de maio de 2021, atualizada pela Portaria STN n 92.3 de 8 de julho de 2021.
DataEmissao	Data	10	SIM	Data de emissão do empenho
TipoContratacao	Numérico	1*	SIM	Tipo de Contratação. Possíveis valores: 1. Contratação Direta 2. Dispensa de Licitação 3. Licitação
NumeroContratacao	Texto	16	NÃO	Número da Contratação, caso seja fruto de uma dispensa ou contratação direta
NumeroLicitacao	Texto	16	NÃO	Número da Licitação, caso seja fruto de uma licitação
NumeroContrato	Texto	16	NÃO	Número do Contrato ou Ordem de Fornecimento
NumeroConvenio	Texto	16	NÃO	Número do convênio, caso seja fruto de um convênio
NumeroProcesso	Texto	32	NÃO	Número do processo
Credor	Texto	14	SIM	CNPJ ou CPF do Credor para pessoa Jurídica ou Física. Número Identificador para Lista.
Valor	Decimal		SIM	Valor do empenho



REGRAS DE	IMPORTAÇ.	ÃO
Critérios	Número	Mensagem
Se não existir correspondente do campo (CodigoUnidadeGestora) no Sistema CARDUG.	1130	É preciso que o campo (CodigoUnidadeGestora) tenha um registro correspondente no Sistema CARDUG.
Se não existir correspondente do campo (CodigoUnidadeOrcamentaria) no leiaute (UnidadeOrcamentaria).	1131	É preciso que o campo (CodigoUnidadeOrcamentaria) tenha um registro correspondente no leiaute (UnidadeOrcamentaria).
Se não existir correspondente do campo (FuncaoSubfuncao) definidos na Tabela 02 – Função e Tabela 03 – Subfunção	1132	É preciso que o campo (FuncaoSubfuncao) tenha um registro correspondente na Tabela 02 – Função e Tabela 03 – Subfunção.
Se não existir correspondente do campo (CodigoPrograma) no leiaute (Programa).	1133	É preciso que o campo (CodigoPrograma) tenha um registro correspondente no leiaute (Programa).
Se não existir correspondente do campo (NumeroAcao) no leiaute (Acao).	1134	É preciso que o campo (NumeroAcao) tenha um registro correspondente no leiaute (Acao).
Se não existir correspondente do campo (ContaContabil) no leiaute (MatrizSaldosContabeis).	1135	É preciso que o campo (ContaContabil) tenha um registro correspondente no leiaute (MatrizSaldos-Contabeis).
Se não existir correspondente do campo (NumeroLicitacao) no leiaute (Licitacao) ou do campo (NumeroContratacao) no leiaute (ContratacaoDireta).	1136	É necessário ter um registro correspondente no leiaute (Licitacao) ou (ContratacaoDireta).
Se não existir correspondente do campo (NumeroContrato) no leiaute (Contrato).	1137	É preciso que o campo (NumeroContrato) tenha um registro correspondente no leiaute (Contrato).
Se não existir correspondente do campo (NumeroConvenio) no leiaute (Convenio).	1138	É preciso que o campo (NumeroConvenio) tenha um registro correspondente no leiaute (Convenio).
Se não existir correspondente do campo (NumeroProcesso) no leiaute (Licitacao) ou do campo (NumeroProcesso) no leiaute (ContratacaoDireta).	1139	É necessário ter um registro correspondente na tabela (Licitacao) ou (ContratacaoDireta).
Se não existir correspondente do campo (Credor) no leiaute (Empenho).	1140	É preciso que o campo (Credor) tenha um registro correspondente no leiaute (Empenho).

4.3.2. Leiaute ReforcoEmpenho

Campo	Tipo	Tamanho	Obrigatório	Descrição
NumeroReforco	Texto	16	SIM	Número do novo empenho de Reforço.
NumeroEmpenho	Texto	16	SIM	Número do Empenho que está sendo reforçado.
CodigoUnidadeOrcamentaria	Numérico	10	SIM	Código da Unidade Orçamentaria. Deverá ter sido cadastrada usando o leiaute 'UnidadeOrcamentaria'.
Data	Data	10	SIM	Data do Empenho de Reforço.
ContaContabil	Numérico	9	SIM	Conta contábil referente ao empenho de reforço.
ValorReforco	Decimal		SIM	Valor de reforço.
Descricao	Texto	255	SIM	Descrição do reforço.

REGRAS DE IMPORTAÇÃO						
Critérios	Número	Mensagem				
Se não existir correspondente do campo (NumeroEmpenho) no leiaute (Empenho).	1141	É preciso que o campo (NumeroEmpenho) tenha um registro correspondente no leiaute (Empenho).				
Se não existir correspondente do campo (CodigoUnidadeOrcamentaria) no leiaute (UnidadeOrcamentaria).	1142	É preciso que o campo (CodigoUnidadeOrcamentaria) tenha um registro correspondente no leiaute (UnidadeOrcamentaria).				
Se não existir correspondente do campo (ContaContabil) no leiaute (MatrizSaldosContabeis).	1143	É preciso que o campo (ContaContabil) tenha um registro correspondente no leiaute (MatrizSaldosContabeis).				
Se (Tipo) no leiaute (Empenho) receber valores 2-Estimativo ou 3-Global	1144	Não é possível reforçar Empenhor do tipo 1-Ordinário.				



4.3.3. Leiaute Anulacao Empenho

Campo	Tipo	Tamanho	Obrigatório	Descrição
Numero	Texto	16	SIM	Número do Documento de Anulação
NumeroEmpenho	Texto	16	SIM	Número do Empenho Anulado
CodigoUnidadeOrcamentaria	Numérico	10	SIM	Código da Unidade Orçamentaria. Deverá ter sido cadastrada usando o leiaute 'UnidadeOrcamentaria'.
Data	Data	10	SIM	Data da Anulação do Empenho
ContaContabil	Numérico	9	SIM	Conta contábil referente ao empenho anulado
AnulacaoParcial	Numérico	1*	SIM	E uma anulação parcial? Possíveis valores: 1. SIM 2. NÃO
ValorAnulacao	Decimal		SIM	Valor anulado
Descricao	Texto	255	SIM	Descrição da anulação

REGRAS DE IMPORTAÇÃO						
Critérios	Número	Mensagem				
Se não existir correspondente do campo (NumeroEmpenho) no leiaute (Empenho).	1150	É preciso que o campo (NumeroEmpenho) tenha um registro correspondente no leiaute (Empenho).				
Se não existir correspondente do campo (CodigoUnidadeOrcamentaria) no leiaute (UnidadeOrcamentaria).	1151	É preciso que o campo (CodigoUnidadeOrcamentaria) tenha um registro correspondente no leiaute (UnidadeOrcamentaria).				
Se não existir correspondente do campo (ContaContabil) no leiaute (MatrizSaldosContabeis).	1152	É preciso que o campo (ContaContabil) tenha um registro correspondente no leiaute (MatrizSaldosContabeis).				
Se o valor do campo (ValorAnulacao), ou o somatório deste campo no caso de anulações parciais, for maior que o valor do campo (Valor) definido no leiaute Empenho.	1153	O valor da(s) Anulação(ões) de Empenho são maior que o valor do Empenho que está sendo anulado.				

4.3.4. Leiaute Liquidacao Empenho

A liquidação é o segundo estágio da despesa e consiste em verificar se há condição de cumprir com o direito do credor, registrado no empenho. Tal verificação é feita a partir da comprovação documental do respectivo crédito.

Campo	Tipo	Tamanho	Obrigatório	Descrição
Numero	Texto	16	SIM	Número do Documento de Liquidação
NumeroEmpenho	Texto	16	SIM	Número do Empenho Liquidado
CodigoUnidadeOrcamentaria	Numérico	10	SIM	Código da Unidade Orçamentaria. Deverá ter sido cadastrada usando o leiaute 'UnidadeOrcamentaria'.
ContaContabil	Numérico	9	SIM	Conta contábil referente ao empenho liquidado
Data	Data	10	SIM	Data da Liquidação
TipoDocumento	Numérico	1*	SIM	Tipo de documento: 1. Nota Fiscal 2. Folha de pagamento 3. Recibo 4. Outros
NumeroDocumentoFiscal	Numérico	8	SIM	Número do documento fiscal
ChaveAcesso	Numérico	44	NÃO	Chave de acesso da DANFE
SerieDocumentoFiscal	Numérico	4	NÃO	Serie do documento fiscal
Valor	Decimal		SIM	Valor liquidado
Justificativa	Texto	10240	SIM	Justificativa para liquidação



REGRAS DE IMPORTAÇÃO						
Critérios	Número	Mensagem				
Se não existir correspondente do campo (NumeroEmpenho) no leiaute (Empenho).	1160	É preciso que o campo (NumeroEmpenho) tenha um registro correspondente no leiaute (Empenho).				
Se não existir correspondente do campo (CodigoUnidade-Orcamentaria) no leiaute (UnidadeOrcamentaria).	1161	É preciso que o campo (CodigoUnidadeOrcamentaria) tenha um registro correspondente no leiaute (UnidadeOrcamentaria).				
Se não existir correspondente do campo (ContaContabil) no leiaute (MatrizSaldosContabeis).	1162	É preciso que o campo (ContaContabil) tenha um registro correspondente no leiaute (MatrizSaldosContabeis).				
Se o valor do campo (Valor) definido no leiaute Liquidacao- Empenho, ou o somatório da(s) liquidação(ões), subtraído o valor do campo (ValorAnulacao) definido no leiaute Anu- lacaoEmpenho, ou o somatório deste campo no caso de anulações parciais, for maior que o valor do campo (Valor) definido no leiaute Empenho.	1163	O valor da(s) liquidação(ões) de empenho, subtraído a(s) anulação(ões) de empenho não pode ser maior que o valor total do empenho.				

4.3.5. Leiaute PagamentoEmpenho

O pagamento consiste na entrega do numerário ao credor, extinguindo a obrigação. O pagamento da despesa só poderá ser efetuado após sua regular liquidação.

Campo	Tipo	Tamanho	Obrigatório	Descrição
Numero	Texto	16	SIM	Número do Documento de Pagamento
NumeroEmpenho	Texto	16	SIM	Número do Empenho pago
CodigoUnidadeOrcamentaria	Numérico	10	SIM	Código da Unidade Orçamentaria. Deverá ter sido cadastrada usando o leiaute 'UnidadeOrcamentaria'.
ContaContabil	Numérico	9	SIM	Conta contábil referente ao empenho pago
Data	Data	10	SIM	Data de Pagamento
Valor	Decimal		SIM	Valor do pagamento
Descricao	Texto	255	SIM	Descrição do pagamento

REGRAS DE IMPORTAÇÃO						
Critérios	Número	Mensagem				
Se não existir correspondente do campo (NumeroEmpenho) no leiaute (Empenho).	1170	É preciso que o campo (NumeroEmpenho) tenha um registro correspondente no leiaute (Empenho).				
Se não existir correspondente do campo (CodigoUnida-deOrcamentaria) no leiaute (UnidadeOrcamentaria).	1171	É preciso que o campo (CodigoUnidadeOrcamentaria) tenha um registro correspondente no leiaute (Unidade-Orcamentaria).				
Se não existir correspondente do campo (ContaContabil) no leiaute (MatrizSaldosContabeis).	1172	É preciso que o campo (ContaContabil) tenha um registro correspondente no leiaute (MatrizSaldosContabeis).				
Se caso o valor declaro no campo (ValorPagamento) for maior que o valor declarado no campo (ValorLiquidado).	1173	O valor do (ValorPagamento) não pode ser maior que o (ValorLiquidado).				



4.3.6. Leiaute RetencaoEmpenho

Campo	Tipo	Tamanho	Obrigatório	Descrição
NumeroEmpenho	Texto	16	SIM	Número do Empenho
CodigoUnidadeOrcamentaria	Numérico	10	SIM	Código da Unidade Orçamentaria. Deverá ter sido cadastrada usando o leiaute 'UnidadeOrcamentaria'.
NumeroDocumento	Texto	16	SIM	Número do Documento de Liquidação ou Pagamento
Tipo	Numérico	2	SIM	Tipo de Retenção: 1. ISS 2. IRRF 3. Outras Consignações 4. INSS (Saúde) 5. INSS (Fundeb 70%) 6. INSS (Fundeb 30%) 7. INSS (Educação — demais) 8. INSS (Camará) 9. INSS (Demais) 10. Previdência Própria (Saúde) 11. Previdência Própria (Fundeb 70%) 12. Previdência Própria (Educação — demais) 13. Previdência Própria (Camará) 14. Previdência Própria (Demais) 15. Previdência Própria (Fundeb 30%) 16. Empréstimos Consignados 17. Pensão Alimentícia 18. Contribuição Sindical 19. Faltas
OrdemBancaria	Numérico	1*	SIM	Origem da Retenção: 1. Liquidação 2. Pagamento
Valor	Decimal		SIM	Valor da Retenção

REGRAS DE IMPORTAÇÃO						
Critérios	Número	Mensagem				
Se não existir correspondente do campo (NumeroEmpenho) no leiaute (Empenho).	1180	É preciso que o campo (NumeroEmpenho) tenha um registro correspondente no leiaute (Empenho).				
Se não existir correspondente do campo (CodigoUnidadeOrcamentaria) no leiaute (UnidadeOrcamentaria).	1181	É preciso que o campo (CodigoUnidadeOrcamentaria) tenha um registro correspondente no leiaute (UnidadeOrcamentaria).				
Se não existir correspondente do campo (NumeroDocumento) no leiaute (PagamentoEmpenho).	1182	É preciso que o campo (NumeroDocumento) tenha um registro correspondente no leiaute (Pagamento- Empenho).				
Se o valor do campo (Valor) definido no leiaute Liquidacao- Empenho, ou o somatório da(s) liquidação(ões), subtraído o valor do campo (ValorAnulacao) definido no leiaute Anu- lacaoEmpenho, ou o somatório deste campo no caso de anulações parciais, for maior que o valor do campo (Valor) definido no leiaute Empenho.	1183	O valor da(s) liquidação(ões) de empenho, subtraído a(s) anulação(ões) de empenho não pode ser maior que o valor total do empenho.				



4.4. Restos a Pagar

4.4.1. Leiaute RestosPagar

Campo	Tipo	Tamanho	Obrigatório	Descrição
Numero	Texto	16	SIM	Número do resto a pagar. Esse número deverá ser usado em todos os leiautes que referenciarem a Restos a Pagar, padronizados com o nome do campo 'NumeroRestosPagar'.
Tipo	Numérico	1*	SIM	Tipo de Resto a Pagar: 1. Processados 2. Não processados 3. Em Liquidação
TipoEmpenho	Numérico	1*	SIM	Tipo de Empenho: (art. 60, Lei 4320/64) 1. Ordinário 2. Estimativo 3. Global 4. Anulação
CodigoUnidadeGestora	Numérico	10	SIM	Código da Unidade Gestora. Esse código deverá ser igual ao código da UG registrado no Sistema CARDUG.
CodigoUnidadeOrcamentaria	Numérico	10	SIM	Código da Unidade Orçamentaria. Deverá ter sido cadastrada usando o leiaute 'UnidadeOrcamentaria'.
FuncaoSubfuncao	Numérico	5*	SIM	Classificação da dotação orçamentaria por função e sub- função, conforme definição da Portaria MOG n 42/1999. Composto de 5 dígitos, com os 2 primeiros dígitos sendo a função e os 3 restantes a subfunção. Os valores possí- veis da função estão definidos na Tabela 2 - Funções e da subfunção na tabela 3 - Subfunções.
CodigoPrograma	Texto	16	SIM	Código do Programa
CodigoAcao	Texto	16	SIM	Código da Ação
ContaContabil	Numérico	9	SIM	Conta contábil referente a despesa
Natureza Despesa	Numérico	8*	SIM	Referente a informação complementar ND, é a classificação da despesa orçamentaria por natureza, composta de 8 dígitos. Os valores possíveis estão definidos no arquivo Leiaute MSC 2022 (Anexo II), publicado por meio da Portaria SOF/ME n. 5.118, de 4 de maio de 2021, e da Portaria STN n. 831, de 07 de maio de 2021, atualizada pela Portaria STN n 92.3 de 8 de julho de 2021.
AnoEmissaoEmpenho	Numérico	4*	SIM	Ano de emissão do empenho
DataEmissao	Data	10	SIM	Data de emissão do Resto a Pagar
NumeroContratacao	Texto	16	NÃO	Número da contratação, no caso de dispensa de licitação ou inexigibilidade.
NumeroEmpenho	Texto	16	SIM	Número do Empenho com Restos à Pagar.
NumeroLicitacao	Texto	16	NÃO	Número da Licitação, caso seja fruto de uma licitação
NumeroContrato	Texto	16	NÃO	Número do Contrato ou Ordem de Fornecimento
NumeroConvenio	Texto	16	NÃO	Número do convênio, caso seja fruto de um convênio
NumeroProcesso	Texto	32	NÃO	Número do processo
Credor	Texto	14	SIM	CNPJ ou CPF do Credor para pessoa Jurídica ou Física. Número Identificador para Lista.
Valor	Decimal		SIM	Valor do empenho



REGRAS DE I	MPORTAÇÃ	0
Critérios	Número	Mensagem
Se não existir correspondente do campo (CodigoUnidadeGestora) no Sistema CARDUG.	1190	É preciso que o campo (CodigoUnidadeGestora) tenha um registro correspondente no Sistema CARDUG.
Se não existir correspondente do campo (CodigoUnidadeOrcamentaria) no leiaute (UnidadeOrcamentaria).	1191	É preciso que o campo (CodigoUnidadeOrcamentaria) tenha um registro correspondente no leiaute (UnidadeOrcamentaria).
Se não existir correspondente do campo (FuncaoSubfuncao) definidos na Tabela 02 – Função e Tabela 03 – Subfunção.	1192	É preciso que o campo (FuncaoSubfuncao) tenha um registro correspondente na Tabela 02 – Função e Tabela 03 – Subfunção.
Se não existir correspondente do campo (CodigoPrograma) no leiaute (Programa).	1193	É preciso que o campo (CodigoPrograma) tenha um registro correspondente no leiaute (Programa).
Se não existir correspondente do campo (NumeroAcao) no leiaute (Acao).	1194	É preciso que o campo (NumeroAcao) tenha um registro correspondente no leiaute (Acao).
Se não existir correspondente do campo (ContaContabil) no leiaute (MatrizSaldosContabeis).	1195	É preciso que o campo (ContaContabil) tenha um registro correspondente no leiaute (MatrizSaldos-Contabeis).
Se não existir correspondente do campo (NumeroLicitacao) no leiaute (Licitacao) ou do campo (NumeroContratacao) no leiaute (ContratacaoDireta).	1196	É necessário ter um registro correspondente no leiaute (Licitacao) ou (ContratacaoDireta).
Se não existir correspondente do campo (NumeroConvenio) no leiaute (Convenio).	1197	É preciso que o campo (NumeroConvenio) tenha um registro correspondente no leiaute (Convenio).
Se não existir correspondente do campo (NumeroProcesso) no leiaute (Licitacao) ou do campo (NumeroProcesso) no leiaute (ContratacaoDireta).	1198	É necessário ter um registro correspondente no leiaute (Licitacao) ou (ContratacaoDireta).
Se o valor do campo (Valor) definido no leiaute RestosPagar, subtraído o valor do campo (ValorAnulacao) definido no leiaute AnulacaoEmpenho, ou o somatório deste campo no caso de anulações parciais, for maior que o valor do campo (Valor) definido no leiaute Empenho.	1199	O valor do Restos à Pagar, subtraído a(s) anulação(ões) de empenho, não pode ser maior que o valor total do empenho.

4.4.2. Leiaute AnulacaoRestosPagar

Campo	Tipo	Tamanho	Obrigatório	Descrição
Numero	Texto	16	SIM	Número do Documento de Anulação
NumeroEmpenho	Texto	16	SIM	Número do Empenho Anulado
NumeroRestosPagar	Texto	16	SIM	Número do resto a pagar.
CodigoUnidadeOrcamentaria	Numérico	10	SIM	Código da Unidade Orçamentaria. Deverá ter sido cadastrada usando o leiaute 'UnidadeOrcamentaria'.
Tipo	Numérico	1*	SIM	Tipo de Resto a Pagar: 1. Processados 2. Não processados 3. Em Liquidação
Ano	Numérico	4*	SIM	Ano de emissão dos Restos a Pagar
Data	Data	10	SIM	Data da Anulação dos Restos a Pagar
ContaContabil	Numérico	9	SIM	Conta contábil referente ao empenho anulado
AnulacaoParcial	Numérico	1*	SIM	É uma anulação parcial? Possíveis valores: 1. SIM 2. NÃO
Valor	Decimal		SIM	Valor anulado



REGRAS DE I	MPORTAÇÃ	0
Critérios	Número	Mensagem
Se não existir correspondente do campo (NumeroRestosPagar) no leiaute (RestosPagar).	1200	É preciso que o campo (NumeroRestosPagar) tenha um registro correspondente no leiaute (RestosPagar).
Se não existir correspondente do campo (NumeroEmpenho) no leiaute (Empenho).	1201	É preciso que o campo (NumeroEmpenho) tenha um registro correspondente no leiaute (Empenho).
Se não existir correspondente do campo (CodigoUnidadeOrcamentaria) no leiaute (UnidadeOrcamentaria).	1202	É preciso que o campo (CodigoUnidadeOrcamentaria) tenha um registro correspondente no leiaute (UnidadeOrcamentaria).
Se não existir correspondente do campo (ContaContabil) no leiaute (MatrizSaldosContabeis).	1203	É preciso que o campo (ContaContabil) tenha um registro correspondente no leiaute (MatrizSaldos-Contabeis).
Se (AnulacaoParcial) receber valor 1-SIM, o valor do campo (Valor) definido no leiaute AnulacaoRestosPagar, ou o somatório deste campo no caso de anulações parciais, for maior que o valor do campo (Valor) definido no leiaute RestosPagar.	1204	O valor das Anulações de Restos a Pagar, não pode ser maior que o valor total dos Restos à Pagar.
Se (AnulacaoParcial) receber valor 2-NÃO, o valor do campo (Valor) definido no leiaute AnulacaoRestosPagar for maior que o valor do campo (Valor) definido no leiaute RestosPagar.	1205	O valor das Anulações de Restos a Pagar, não pode ser maior que o valor total dos Restos à Pagar.

4.4.3. Leiaute LiquidacaoRestosPagar

Campo	Tipo	Tamanho	Obrigatório	Descrição
Numero	Texto	16	SIM	Número do Documento de Liquidação. Esse número deverá ser usado em todos os leiautes que referenciarem a Liquidação dos Restos a Pagar, padronizados com o nome do campo 'NumeroLiquidacaoRestosPagar'.
NumeroEmpenho	Texto	16	SIM	Número do Empenho Liquidado
NumeroRestosPagar	Texto	16	SIM	Número do resto a pagar.
CodigoUnidadeOrcamentaria	Numérico	10	SIM	Código da Unidade Orçamentaria. Deverá ter sido cadastrada usando o leiaute 'UnidadeOrcamentaria'.
Tipo	Numérico	1*	SIM	Tipo de Resto a Pagar: 1. Processados 2. Não processados 3. Em Liquidação
Ano	Numérico	4*	SIM	Ano de emissão dos Restos a Pagar
ContaContabil	Numérico	9	SIM	Conta contábil referente ao empenho liquidado
Data	Data	10	SIM	Data da Liquidação
TipoDocumento	Numérico	1*	SIM	Tipo de documento: 1. Nota Fiscal 2. Folha de pagamento 3. Recibo 4. Outros
NumeroDocumentoFiscal	Numérico	10	SIM	Número do documento fiscal
SerieDocumentoFiscal	Numérico	4	NÃO	Serie do documento fiscal
Valor	Decimal		SIM	Valor liquidado



REGRAS DE IMPORTAÇÃO					
Critérios	Número	Mensagem			
Se não existir correspondente do campo (NumeroRestos-Pagar) no leiaute (RestosPagar).	1210	É preciso que o campo (NumeroRestosPagar) tenha um registro correspondente no leiaute (RestosPagar).			
Se não existir correspondente do campo (NumeroEmpenho) no leiaute (Empenho).	1211	É preciso que o campo (NumeroEmpenho) tenha um registro correspondente no leiaute (Empenho).			
Se não existir correspondente do campo (CodigoUnidade-Orcamentaria) no leiaute (UnidadeOrcamentaria).	1212	É preciso que o campo (CodigoUnidadeOrcamentaria) tenha um registro correspondente no leiaute (Unidade-Orcamentaria).			
Se não existir correspondente do campo (ContaContabil) no leiaute (MatrizSaldosContabeis).	1213	É preciso que o campo (ContaContabil) tenha um registro correspondente no leiaute (MatrizSaldosContabeis).			
Se o valor do campo (Valor) definido no leiaute (Liquida-caoRestosPagar), subtraído o valor do campo (Valor) definido no leiaute (AnulacaoRestosPagar), ou o somatório deste campo no caso de anulações parciais, for maior que o valor do campo (Valor) definido no leiaute (RestosPagar).	1214	O valor das Liquidações de Restos a Pagar, subtraído a(s) anulação(ões) dos Restos a Pagar, não pode ser maior que o valor total dos Restos a Pagar.			

4.4.4. Leiaute AnulacaoLiquidacaoRestosPagar

Campo	Tipo	Tamanho	Obrigatório	Descrição
Numero	Texto	16	SIM	Número do Documento de Anulação da Liquidação.
NumeroLiquidacaoRestosPagar	Texto	16	SIM	Número da Liquidacao Restos a pagar.
NumeroEmpenho	Texto	16	SIM	Número do Empenho Liquidado.
CodigoUnidadeOrcamentaria	Numérico	10	SIM	Código da Unidade Orçamentaria. Deverá ter sido cadastrada usando o leiaute 'UnidadeOrcamentaria'.
Tipo	Numérico	1*	SIM	Tipo de Resto a Pagar: 1. Processados 2. Não processados 3. Em Liquidação
Ano	Numérico	4*	SIM	Ano de emissão dos Restos a Pagar.
ContaContabil	Numérico	9	SIM	Conta contábil referente ao empenho liquidado.
AnulacaoParcial	Numérico	1*	SIM	É uma anulação parcial? Possíveis valores: 1. SIM 2. NÃO
Valor	Decimal		SIM	Valor liquidado.

REGRAS DE IMPORTAÇÃO						
Critérios	Número	Mensagem				
Se não existir correspondente do campo (NumeroLiquidacao-RestosPagar) no leiaute (LiquidacaoRestosPagar).	1220	É preciso que o campo (NumeroLiquidacaoRestos- Pagar) tenha um registro correspondente no leiaute (LiquidacaoRestosPagar).				
Se não existir correspondente do campo (NumeroEmpenho) no leiaute (Empenho).	1221	É preciso que o campo (NumeroEmpenho) tenha um registro correspondente no leiaute (Empenho).				
Se não existir correspondente do campo (CodigoUnidadeOrcamentaria) no leiaute (UnidadeOrcamentaria).	1222	É preciso que o campo (CodigoUnidadeOrcamentaria) tenha um registro correspondente no leiaute (UnidadeOrcamentaria).				
Se não existir correspondente do campo (ContaContabil) no leiaute (MatrizSaldosContabeis).	1223	É preciso que o campo (ContaContabil) tenha um registro correspondente no leiaute (MatrizSaldos-Contabeis).				



Se o valor do campo (Valor) definido no leiaute (Anulacao- LiquidacaoRestosPagar), subtraído o valor do campo (Valor) definido no leiaute (AnulacaoRestosPagar), ou o somatório deste campo no caso de anulações parciais, for maior que o valor do campo (Valor) definido no leiaute (RestosPagar).	1224	O valor das Liquidações de Restos a Pagar, subtraído a(s) anulação(ões) dos Restos a Pagar, não pode ser maior que o valor total dos Restos a Pagar.
--	------	--

4.4.5. Leiaute PagamentoRestosPagar

Campo	Tipo	Tamanho	Obrigatório	Descrição
Numero	Texto	16	SIM	Número do Documento de Pagamento
NumeroEmpenho	Texto	16	SIM	Número do Empenho pago
NumeroRestosPagar	Texto	16	SIM	Número do resto a pagar.
CodigoUnidadeOrcamentaria	Numérico	10	SIM	Código da Unidade Orçamentaria. Deverá ter sido cadastrada usando o leiaute 'UnidadeOrcamentaria'.
Tipo	Numérico	1*	SIM	Tipo de Resto a Pagar: 1. Processados 2. Não processados 3. Em Liquidação
Ano	Numérico	4*	SIM	Ano de emissão dos Restos a Pagar
ContaContabil	Numérico	9	SIM	Conta contábil referente ao empenho pago
Data	Data	10	SIM	Data de Pagamento
Valor	Decimal		SIM	Valor pago

REGRAS DE IMPORTAÇÃO					
Critérios	Número	Mensagem			
Se não existir correspondente do campo (NumeroRestosPagar) no leiaute (RestosPagar).	1230	É preciso que o campo (NumeroRestosPagar) tenha um registro correspondente no leiaute (RestosPagar).			
Se não existir correspondente do campo (NumeroEmpenho) no leiaute (Empenho).	1231	É preciso que o campo (NumeroEmpenho) tenha um registro correspondente no leiaute (Empenho).			
Se não existir correspondente do campo (CodigoUnidadeOrcamentaria) no leiaute (UnidadeOrcamentaria).	1232	É preciso que o campo (CodigoUnidadeOrcamentaria) tenha um registro correspondente no leiaute (UnidadeOrcamentaria) do leiaute de Orçamento.			
Se não existir correspondente do campo (ContaContabil) no leiaute (MatrizSaldosContabeis).	1233	É preciso que o campo (ContaContabil) tenha um registro correspondente no leiaute (MatrizSaldosContabeis).			
Se o valor do campo (Valor) definido no leiaute (Pagameto-RestosPagar), for maior que o valor do campo (Valor) definido no leiaute (LiquidacaoRestosPagar).	1234	O valor do Pagamentos dos Restos a Pagar, não pode ser maior que o valor total das Liquidações do Restos a Pagar.			

4.4.6. Leiaute Anulacao Pagamento Restos Pagar

Campo	Tipo	Tamanho	Obrigatório	Descrição
Numero	Texto	16	SIM	Número do Documento de Anulação de Pagamento.
NumeroPagamentoRestosPagar	Texto	16	SIM	Número do Pagamento do resto a pagar.
NumeroEmpenho	Texto	16	SIM	Número do Empenho pago.
CodigoUnidadeOrcamentaria	Numérico	10	SIM	Código da Unidade Orçamentaria. Deverá ter sido cadastrada usando o leiaute 'UnidadeOrcamentaria'.



Tipo	Numérico	1*	SIM	Tipo de Resto a Pagar: 1. Processados 2. Não processados 3. Em Liquidação
Ano	Numérico	4*	SIM	Ano de emissão dos Restos a Pagar
ContaContabil	Numérico	9	SIM	Conta contábil referente ao empenho pago
AnulacaoParcial	Numérico	1*	SIM	É uma anulação parcial? Possíveis valores: 1. SIM 2. NÃO
Valor	Decimal		SIM	Valor pago

REGRAS DE IMPORTAÇÃO						
Critérios	Número	Mensagem				
Se não existir correspondente do campo (NumeroPagamento-RestosPagar) no leiaute (PagamentoRestosPagar).	1240	É preciso que o campo (NumeroPagamentoRestos- Pagar) tenha um registro correspondente no leiau- te (PagamentoRestosPagar).				
Se não existir correspondente do campo (NumeroEmpenho) no leiaute (Empenho).	1241	É preciso que o campo (NumeroEmpenho) tenha um registro correspondente no leiaute (Empenho).				
Se não existir correspondente do campo (CodigoUnidadeOrcamentaria) no leiaute (UnidadeOrcamentaria).	1242	É preciso que o campo (CodigoUnidadeOrcamentaria) tenha um registro correspondente no leiaute (UnidadeOrcamentaria) do leiaute de Orçamento.				
Se não existir correspondente do campo (ContaContabil) no leiaute (MatrizSaldosContabeis).	1243	É preciso que o campo (ContaContabil) tenha um registro correspondente no leiaute (MatrizSaldos-Contabeis).				
Se o valor do campo (Valor) definido no leiaute (AnulacaoPagametoRestosPagar), for maior que o valor do campo (Valor) definido no leiaute (PagamentoRestosPagar).	1244	O valor da Anulação do Pagamento dos Restos a Pagar, não pode ser maior que o valor total do Pa- gamento do Restos a Pagar.				

4.4.7. Leiaute RetencaoRestosPagar

Campo	Tipo	Tamanho	Obrigatório	Descrição
NumeroEmpenho	Texto	16	SIM	Número do Empenho
NumeroRestosPagar	Texto	16	SIM	Número do resto a pagar.
CodigoUnidadeOrcamentaria	Numérico	10	SIM	Código da Unidade Orçamentaria. Deverá ter sido cadastrada usando o leiaute 'UnidadeOrcamentaria'.
NumeroDocumento	Texto	16	SIM	Número do Documento de Liquidação ou Pagamento
NumeroLiquidacao	Texto	16	SIM	Número do documento de liquidação do tributo retido
NumeroPagamento	Texto	16	SIM	Número do documento de pagamento
DataPagamento	Data	10	SIM	Data de Pagamento do tributo
AnoEmissao	Numérico	4*	SIM	Ano de emissão dos restos a pagar
TipoRestoAPagar	Numérico	1*	SIM	Tipo de Resto a Pagar: 1. Processados 2. Não processados 3. Em Liquidação



Tipo	Numérico	2	SIM	Tipo de Retenção: 1. ISS 2. IRRF 3. Outras Consignações 4. INSS (Saúde) 5. INSS (Fundeb 70%) 6. INSS (Fundeb 30%) 7. INSS (Educação — demais) 8. INSS (Camará) 9. INSS (Demais) 10. Previdência Própria (Saúde) 11. Previdência Própria (Fundeb 70%) 12. Previdência Própria (Educação — demais) 13. Previdência Própria (Demais) 14. Previdência Própria (Demais) 15. Previdência Própria (Fundeb 30%) 16. Empréstimos Consignados 17. Pensão Alimentícia 18. Contribuição Sindical 19. Faltas
OrdemBancaria	Numérico	1*	SIM	Origem da Retenção: 1. Liquidação 2. Pagamento
Valor	Decimal		SIM	Valor da Retenção

REGRAS DE IMPORTAÇÃO							
Critérios	Número	Mensagem					
Se não existir correspondente do campo (Numero-Empenho) no leiaute (Empenho).	1250	É preciso que o campo (NumeroEmpenho) tenha um registro correspondente no leiaute (Empenho).					
Se não existir correspondente do campo (CodigoUnidadeOrcamentaria) no leiaute (UnidadeOrcamentaria).	1251	É preciso que o campo (CodigoUnidadeOrcamentaria) tenha um registro correspondente no leiaute (UnidadeOrcamentaria) do leiaute de Orçamento.					
Se não existir correspondente do campo (Conta-Contabil) no leiaute (MatrizSaldosContabeis).	1252	É preciso que o campo (ContaContabil) tenha um registro correspondente no leiaute (MatrizSaldosContabeis).					

4.5. Patrimônio

4.5.1. Leiaute BemPatrimonial

Dados de cadastro dos bens moveis, imóveis, intangíveis e de terceiros afetados por benfeitorias com recursos públicos.

Campo	Tipo	Tamanho	Obrigatório	Descrição
Codigo	Texto	16	SIM	Código do bem, gerado pelo jurisdicionado. Esse código deverá ser usado em todos os leiautes que referenciarem um Bem Patrimonial, padronizados com o nome do campo 'CodigoBem'.
Descricao	Texto	1024	SIM	Descrição do bem
TipoPropriedade	Numérico	1*	SIM	Tipo da propriedade. Valores possíveis: 1. Bem Próprio 2. Bem de Terceiro
NaturezaBem	Numérico	1*	SIM	Natureza do bem. Valores possíveis: 1. Bens moveis 2. Bens Imóveis 3. Intangíveis



TipoUtilizacao	Numérico	1*	NÃO	Tipo de Utilização do Bem: 1. Dominial 2. De Uso Publico 3. De Uso Especial
InstrumentoDestinacao	Numérico	2	NÃO	Instrumento de destinação do imóvel, no caso de cessão a terceiros (utilização dominial): 1. Aforamento 2. Alienação 3. Autorização de Uso 4. Cessão de Uso Gratuita 5. Cessão de uso Onerosa 6. Cessão em Condições Especiais 7. Cessão provisória 8. Concessão de Direito Real de Uso — CDRU 9. Concessão de uso Especial para fins de Moradia — CUEM 10. Declaração de Interesse do Serviço Publico 11. Entrega 12. Entrega Provisória 13. Guarda Provisória 14. Inscrição de Ocupação 15. Permissão de Uso 16. Termo de Autorização de Uso Sustentável 17. Transferência (gratuita)
Categoria	Numérico	2	SIM	Categoria do Bem. Possíveis valores na tabela 9 - Categoria do Bem
Cessionario	Texto	255	NÃO	Nome do cessionário
CNPJCessionario	Numérico	14	NÃO	CNPJ do cessionário

REGRAS DE IMPORTAÇÃO							
Critérios Número Mensagem							
Se não existir correspondente do campo (Categoria) definidos na Tabela 09 - Categoria do Bem.	1260	É preciso que o campo (Categoria) tenha um registro correspondente na Tabela 09 - Categoria do Bem.					

4.5.2. Leiaute Veiculo Equipamento

Campo	Tipo	Tamanho	Obrigatório	Descrição
CodigoBem	Texto	16	SIM	Código do bem, gerado pelo jurisdicionado
Descricao	Texto	1024	SIM	Descrição do veículo
Ano	Numérico	4*	SIM	Ano de Fabricação
TipoCombustivel	Numérico	1*	SIM	Tipo de Combustível usado no veículo. Pode ser: 1. Gasolina 2. Etanol 3. Diesel 4. Biodiesel 5. GNV 6. Querosene 7. Outros combustíveis 8. Flex ou assemelhados
CodigoFIPE	Numérico	12	SIM	Código do modelo na tabela FIPE
Placa	Texto	12	SIM	Número da placa do veículo
Renavan	Texto	20	SIM	Número do renavam do veículo

REGRAS DE IMPORTAÇÃO							
Critérios Número Mensagem							
Se não existir correspondente do campo (CodigoBem) no leiaute (BemPatrimonial).	1270	É preciso que o campo (CodigoBem) tenha um registro correspondente no leiaute (BemPatrimonial).					



4.5.3. Leiaute Localizacaolmovel

Campo	Tipo	Tamanho	Obrigatório	Descrição
CodigoBem	Texto	16	SIM	Código do bem, gerado pelo jurisdicionado
Data	Data	10	SIM	Data do Registro da localização
Logradouro	Texto	1024	SIM	Nome do Logradouro
NumeroLogradouro	Texto	32	SIM	Número do Logradouro
Complemento	Texto	32	NÃO	Complemento
Bairro	Texto	128	NÃO	Nome do Bairro
CEP	Numérico	8*	NÃO	CEP do imóvel
Latitude	Decimal		NÃO	Latitude do imóvel, em graus decimais
Longitude	Decimal		NÃO	Longitude do imóvel, em graus decimais

REGRAS DE IMPORTAÇÃO							
Critérios Número Mensagem							
Se não existir correspondente do campo (CodigoBem) no leiaute (BemPatrimonial).	1280	É preciso que o campo (CodigoBem) tenha um registro correspondente no leiaute (BemPatrimonial).					

4.5.4. Leiaute MovimentacaoBem

Campo	Tipo	Tamanho	Obrigatório	Descrição
CodigoBem	Texto	16	SIM	Código do bem, gerado pelo jurisdicionado
Data	Data	10	SIM	Data da Movimentação
Tipo	Numérico	2	SIM	Tipo de movimentação, possíveis valores na tabela 10 - Tipo de Movimentação de Bem
Tipolncorporacao	Numérico	1*	SIM	Tipo de incorporação, podendo ser: 1. Incorporação 2. Desincorporação
ContaContabil	Numérico	9	SIM	Conta contábil referente a despesa ou receita
Valor	Decimal		SIM	Valor da movimentação

REGRAS DE IMPORTAÇÃO								
Critérios	Número	Mensagem						
Se não existir correspondente do campo (CodigoBem) no leiaute (BemPatrimonial).	1290	É preciso que o campo (CodigoBem) tenha um registro correspondente no leiaute (BemPatrimonial).						
Se não existir correspondente do campo (Tipo) definidos na Tabela 10 - Tipo de Movimentação de Bem.	1291	É preciso que o campo (Tipo) tenha um registro correspondente na Tabela 10 - Tipo de Movimentação de Bem.						
Se não existir correspondente do campo (ContaContabil) no leiaute (MatrizSaldosContabeis).	1292	É preciso que o campo (ContaContabil) tenha um registro correspondente no leiaute (MatrizSaldosContabeis).						



5. Relatório Resumido de Execução Orçamentária - RREO

5.1. Anexo 01

5.1.1. Leiaute ReceitasBalancoOrcamentario

Corresponde as informações disponibilizadas nos quadros Receitas Orçamentarias e Receitas Intra-Orçamentárias do Anexo 01 do Relatório Resumido de Execução Orçamentaria.

Campo	Tipo	Tamanho	Obrigatório	Descrição
ContaContabil	Numérico	9	SIM	Conta Contábil
DataUltimoMovimento	Data	10	SIM	Data da última movimentação
PrevisaoInicial	Decimal		SIM	Previsão inicial
PrevisaoAtualizada	Decimal		SIM	Previsão realizada
ReceitaRealizada	Decimal		SIM	Receita realizada no bimestre
ReceitaRealizadaNoBimestre	Decimal		SIM	Valor da receita realizada no bimestre
PercentualReceitaRealizadaNoBimestre	Decimal		SIM	Percentual da receita realizada no bimestre
ReceitaRealizadaAteBimestre	Decimal		SIM	Valor da receita realizada ate o bimestre
PercentualReceitaRealizadaAteBimestre	Decimal		SIM	Percentual da receita realizada até o bimestre
Saldo	Decimal		SIM	Valor do saldo ainda não realizado até o período correspondente
IntraOrcamentaria	Numérico		SIM	A receita é intra-orçamentárias? Possíveis valores: 1. SIM 2. NÃO

REGRAS DE IMPORTAÇÃO				
Critérios	Número	Mensagem		
Se não existir correspondente do campo (ContaContabil) no leiaute (MatrizSaldosContabeis).	1300	É preciso que o campo (ContaContabil) tenha um registro correspondente no leiaute (MatrizSaldosContabeis).		

5.1.2. Leiaute DespesasBalancoOrcamentario

Corresponde as informações disponibilizadas no quadro Despesas Orçamentarias do Anexo 01 do Relatório Resumido de Execução Orçamentaria.

Campo	Tipo	Tamanho	Obrigatório	Descrição
ContaContabil	Numérico	9	SIM	Conta Contábil
DataUltimoMovimento	Data	10	SIM	Data da última movimentação
Dotacaolnicial	Decimal		SIM	Valor da dotação inicial da despesa
DotacaoAtualizada	Decimal		SIM	Valor da dotação atualizada da despesa
DespesaEmpenhadaNoBimestre	Decimal		SIM	Valor da despesa empenhada no bimestre
Despesa Empenhada Ate Bimestre	Decimal		SIM	Valor da despesa empenhada até o bimestre
SaldoDespesaEmpenhada	Decimal		SIM	Valor do saldo da dotação após o empenho da despesa até o bimestre
DespesaLiquidadaNoBimestre	Decimal		SIM	Valor da despesa liquidada no bimestre
DespesaLiquidadaAteBimestre	Decimal		SIM	Valor da despesa liquidada até o bimestre
SaldoDespesaLiquidada	Decimal		SIM	Valor do saldo da dotação após o empenho da despesa até o bimestre



RestosAPagarNaoProcessados	Decimal		SIM	Valor das despesas inscritas em Restos a Pagar na processados no final do exercício. Utilizado apenas r apresentação do RREO do último bimestre, para as i formações das despesas inscritas em restos a pagar.	
IntraOrcamentaria	Numérico	1*	SIM	A despesa é intra-orçamentárias? Possíveis valores: 1. SIM 2. NÃO	

REGRAS DE IMPORTAÇÃO				
Critérios	Número	Mensagem		
Se não existir correspondente do campo (ContaContabil) no leiaute (MatrizSaldosContabeis).	1310	É preciso que o campo (ContaContabil) tenha um registro correspondente no leiaute (MatrizSaldosContabeis).		

5.2. Anexo 02

5.2.1. Leiaute DespesaPorFuncao

Corresponde as informações disponibilizadas no quadro Função/Subfunção do Anexo 02 - Demonstrativo da Execução das Despesas por Função/Subfunção do Relatório Resumido de Execução Orçamentaria.

Campo	Tipo	Tamanho	Obrigatório	Descrição
FuncaoSubfuncao	Numérico	5*	SIM	Classificação da dotação orçamentaria por função e subfunção, conforme definição da Portaria MOG n 42/1999. Composto de 5 dígitos, com os 2 primeiros dígitos sendo a função e os 3 restantes a subfunção. (definidos na Tabela 02 – Função e Tabela 03 – Subfunção)
DataUltimoMovimento	Data	10	SIM	Data da última movimentação
DotacaoInicial	Decimal		SIM	Valor da dotação inicial da despesa
DotacaoAtualizada	Decimal		SIM	Valor da dotação atualizada da despesa
DespesaEmpenhadaNoBimestre	Decimal		SIM	Valor da despesa empenhada no bimestre
DespesaEmpenhadaAteBimestre	Decimal		SIM	Valor da despesa empenhada até o bi- mestre
PercentualDespesaEmpenhadaAteBimestre	Decimal		SIM	Percentual da despesa empenhada até o bimestre em relação ao total empenhado até o período.
SaldoDespesaEmpenhada	Decimal		SIM	Valor do saldo da dotação após o empe- nho da despesa até o bimestre
DespesaLiquidadaNoBimestre	Decimal		SIM	Valor da despesa liquidada no bimestre
DespesaLiquidadaAteBimestre	Decimal		SIM	Valor da despesa liquidada até o bimestre
PercentualDespesaLiquidadaAteBimestre	Decimal		SIM	Percentual da despesa liquidada até o bi- mestre em relação ao total liquidado no período.
SaldoDespesaLiquidada	Decimal		SIM	Valor do saldo da dotação após o empenho da despesa até o bimestre
RestosAPagarNaoProcessados	Decimal		SIM	Valor das despesas inscritas em Restos a Pagar não processados no final do exercí- cio. Utilizado apenas na apresentação do RREO do último bimestre, para as infor- mações das despesas inscritas em restos a pagar.



Campo	Tipo	Tamanho	Obrigatório	Descrição
IntraOrcamentaria	Numérico	1*	SIM	A despesa é intra-orçamentárias? Possíveis valores: 1. SIM 2. NÃO

REGRAS DE IMPORTAÇÃO						
Critérios	Número	Mensagem				
Se não existir correspondente do campo (FuncaoSubfuncao) definidos na (definidos na Tabela 02 – Função e Tabela 03 – Subfunção)	1315	É preciso que o campo (FuncaoSubfuncao) tenha um registro correspondente na Tabela 02 – Função e Tabela 03 – Subfunção.				

5.3. Anexo 03

5.3.1. Leiaute ReceitaCorrenteLiquida - RREO

Corresponde as informações disponibilizadas no quadro Especificação do Anexo 03 — Demonstrativo da Receita Corrente Liquida do Relatório Resumido de Execução Orçamentaria.

Campo	Tipo	Tamanho	Obrigatório	Descrição
ContaContabil	Numérico	9	SIM	Conta Contábil
DataUltimoMovimento	Data	10	SIM	Data da última movimentação
ValorMR11	Decimal		SIM	Valor no décimo primeiro mês anterior ao mês de referência
ValorMR10	Decimal		SIM	Valor no décimo primeiro mês anterior ao mês de referência
ValorMR09	Decimal		SIM	Valor no nono anterior ao mês de referência
ValorMR08	Decimal		SIM	Valor no oitavo mês anterior ao mês de referência
ValorMR07	Decimal		SIM	Valor no sétimo mês anterior ao mês de referência
ValorMR06	Decimal		SIM	Valor no sexto mês anterior ao mês de referência
ValorMR05	Decimal		SIM	Valor no quinto mês anterior ao mês de referência
ValorMR04	Decimal		SIM	Valor no quarto mês anterior ao mês de referência
ValorMR03	Decimal		SIM	Valor no terceiro mês anterior ao mês de referência
ValorMR02	Decimal		SIM	Valor no segundo mês anterior ao mês de referência
ValorMR01	Decimal		SIM	Valor no primeiro mês anterior ao mês de referência
ValorMR	Decimal		SIM	Valor do mês de referência
Total	Decimal		SIM	Somatório dos campos da receita e das deduções
PrevisaoAtualizada	Decimal		SIM	Previsão atualizada da receita

REGRAS DE IMPORTAÇÃO				
Critérios Número Mensagem				
Se não existir correspondente do campo (ContaContabil) no leiaute (MatrizSaldosContabeis).	1320	É preciso que o campo (ContaContabil) tenha um registro correspondente no leiaute (MatrizSaldosContabeis).		



5.4. Anexo 04

5.4.1. Leiaute Receitas Previdenciarias

Corresponde as informações disponibilizadas nos quadros Receitas Previdenciárias — RPPS — Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário) e Receitas Previdenciárias — RPPS — Fundo em Repartição (Plano Financeiro) do Anexo 04 — Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias do RPPS do Relatório Resumido de Execução Orçamentaria.

Campo	Tipo	Tamanho	Obrigatório	Descrição
ContaContabil	Numérico	9	SIM	Conta Contábil
DataUltimoMovimento	Data	10	SIM	Data da última movimentação
PrevisaoAtualizada	Decimal		SIM	Previsão realizada
ReceitaRealizadaAteBimestre	Decimal		SIM	Valor da receita realizada até o bimestre
TipoPlano	Numérico	1*	SIM	Tipo de Plano, podendo ser: 1. Plano Previdenciário 2. Plano Financeiro

REGRAS DE IMPORTAÇÃO				
Critérios Número Mensagem				
Se não existir correspondente do campo (ContaContabil) no leiaute (MatrizSaldosContabeis).	1325	É preciso que o campo (ContaContabil) tenha um registro correspondente no leiaute (MatrizSaldosContabeis).		

5.4.2. Leiaute DespesasPrevidenciarias

Corresponde as informações disponibilizadas nos quadros Despesas Previdenciárias — RPPS — Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário) e Despesas Previdenciárias — RPPS — Fundo em Repartição (Plano Financeiro) do Anexo 04 — Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias do RPPS do Relatório Resumido de Execução Orçamentaria.

Campo	Tipo	Tamanho	Obrigatório	Descrição
ContaContabil	Numérico	9	SIM	Conta Contábil
DataUltimoMovimento	Data	10	SIM	Data da última movimentação
DotacaoAtualizada	Decimal		SIM	Valor da dotação atualizada da despesa
DespesaEmpenhadaAteBimestre	Decimal		SIM	Valor da despesa empenhada até o bimestre
DespesaLiquidadaAteBimestre	Decimal		SIM	Valor da despesa liquidada até o bimestre
DespesaPagaAteBimestre	Decimal		SIM	Valor da despesa paga até o bimestre
RestosAPagarNaoProcessados	Decimal		SIM	Valor das despesas inscritas em Restos a Pagar não processados no final do exercício. Utilizado apenas na apresentação do RREO do último bimestre, para as informações das despesas inscritas em restos a pagar.
TipoPlano	Numérico	1*	SIM	Tipo de Plano, podendo ser: 1. Plano Previdenciário 2. Plano Financeiro

REGRAS DE IMPORTAÇÃO				
Critérios Número Mensagem				
Se não existir correspondente do campo (ContaContabil) no leiaute (MatrizSaldosContabeis).	1330	É preciso que o campo (ContaContabil) tenha um registro correspondente no leiaute (MatrizSaldosContabeis).		



5.5. Anexo 06

5.5.1. Leiaute Receitas Primarias

Corresponde as informações disponibilizadas no quadro Calculo Acima da Linha — Receitas Primarias do Anexo 06 — Demonstrativo dos Resultados Primário e Nominal do Relatório Resumido de Execução Orçamentaria.

Campo	Tipo	Tamanho	Obrigatório	Descrição
ContaContabil	Numérico	9	SIM	Conta Contábil
DataUltimoMovimento	Data	10	SIM	Data da última movimentação
ReceitaAtualizada	Decimal		SIM	Previsão realizada
ReceitaRealizadaAteBimestre	Decimal		SIM	Valor da receita realizada até o bimestre

REGRAS DE IMPORTAÇÃO				
Critérios Número Mensagem				
Se não existir correspondente do campo (ContaContabil) no leiaute (MatrizSaldosContabeis).	1335	É preciso que o campo (ContaContabil) tenha um registro correspondente no leiaute (MatrizSaldosContabeis).		

5.5.2. Leiaute DespesasPrimarias

Corresponde as informações disponibilizadas no quadro Calculo Acima da Linha — Despesas Primarias do Anexo 06 — Demonstrativo dos Resultados Primário e Nominal do Relatório Resumido de Execução Orçamentaria.

Campo	Tipo	Tamanho	Obrigatório	Descrição
ContaContabil	Numérico	9	SIM	Conta Contábil
DataUltimoMovimento	Data	10	SIM	Data da última movimentação
DotacaoAtualizada	Decimal		SIM	Valor da dotação atualizada da despesa
DespesaEmpenhada	Decimal		SIM	Valor da despesa empenhada no exercício corrente até o bimestre
DespesaLiquidada	Decimal		SIM	Valor da despesa liquidada no exercício corrente até o bimestre
DespesaPaga	Decimal		SIM	Valor da despesa paga no exercício corrente até o bimestre
RestosAPagarProcessadosPagos	Decimal		SIM	Valor das despesas inscritas em Restos a Pagar processados e pagos até o bimestre.
RestosAPagarNaoProcessadosLiquidados	Decimal		SIM	Valor das despesas inscritas em Restos a Pagar não processados liquidados no exercício até o bimestre.
RestosAPagarNaoProcessadosPagos	Decimal		SIM	Valor das despesas inscritas em Restos a Pagar não processados pagos no exercício até o bimestre.

REGRAS DE IMPORTAÇÃO				
Critérios Número Mensagem				
Se não existir correspondente do campo (ContaContabil) no leiaute (MatrizSaldosContabeis).	1340	É preciso que o campo (ContaContabil) tenha um registro correspondente no leiaute (MatrizSaldosContabeis).		



5.6. Anexo 07

5.6.1. Leiaute RestosAPagarRREO

Corresponde as informações disponibilizadas no quadro Poder/Órgão do Anexo 07 — Demonstrativo dos Restos a Pagar por Poder e Órgão.

Campo	Tipo	Tamanho	Obrigatório	Descrição
PoderOrgao	Numérico	5	SIM	Poder ou órgão dos restos a pagar, conforme Tabela 04 - Poderes e Órgãos
ProcessadoInscritoExerciciosAnteriores	Decimal		SIM	Restos a pagar processados inscritos em exercícios anteriores
ProcessadoInscritoFinalExercicioAnterior	Decimal		SIM	Restos a pagar processados inscritos no final do exercício anterior
ProcessadoPago	Decimal		SIM	Restos a pagar processados pagos
ProcessadoCancelado	Decimal		SIM	Restos a pagar processados cancelados
ProcessadoSalvo	Decimal		SIM	Saldo dos Restos a pagar processados
NaoProcessadoInscritoExerciciosAnteriores	Decimal		SIM	Restos a pagar não processados inscritos em exercícios anteriores
NaoProcessadoInscritoFinalExercicioAnterior	Decimal		SIM	Restos a pagar não processados inscritos no final do exercício anterior
NaoProcessadoLiquidado	Decimal		SIM	Restos a pagar não processados liquidados
NaoProcessadoPago	Decimal		SIM	Restos a pagar não processados pagos
NaoProcessadoCancelado	Decimal		SIM	Restos a pagar não processados cancelados
NaoProcessadoSalvo	Decimal		SIM	Saldo dos Restos a pagar não processados
SaldoTotal	Decimal		SIM	Saldo dos Restos a pagar
IntraOrcamentaria	Numérico	1*	SIM	A despesa é intra-orçamentárias? Possíveis valores: 1. SIM 2. NÃO

REGRAS DE IMPORTAÇÃO					
Critérios	Número	Mensagem			
Se não existir correspondente do campo (PoderOrgao) definidos na Tabela 04 – Poderes e Órgãos	1345	É preciso que o campo (PoderOrgao) tenha um registro correspondente na Tabela 04 – Poderes e Órgãos.			



5.7. Anexo 13

5.7.1. Leiaute ImpactoContratacoesParceriaPublicoPrivada

Corresponde as informações disponibilizadas no quadro Impacto das Contratações de PP do Anexo 13 — Demonstrativo das Parcerias Publico-Privadas.

Campo	Tipo	Tamanho	Obrigatório	Descrição
ContaContabil	Numérico	9	SIM	Conta Contábil
SaldoTotalFinalDoExercicio	Decimal		SIM	Saldo total no final do exercício anterior
RegistrosEfetuadosNoBimestre	Decimal		SIM	Registros efetuados no bimestre de referência
RegistrosEfetuadosAteBimestre	Decimal		SIM	Registros efetuados ate o bimestre de referência

REGRAS DE IMPORTAÇÃO					
Critérios	Número	Mensagem			
Se não existir correspondente do campo (ContaContabil) no leiaute (MatrizSaldosContabeis).	1350	É preciso que o campo (ContaContabil) tenha um registro correspondente no leiaute (MatrizSaldosContabeis).			

5.7.2. Leiaute DespesasParceriaPublicoPrivada

Corresponde as informações disponibilizadas nos quadros de Despesas de PPP do Ente Federado, tanto com e sem estatais não dependentes, contratadas e a contratar do Anexo 13 — Demonstrativo das Parcerias Publico-Privadas.

Campo	Tipo	Tamanho	Obrigatório	Descrição
ContaContabil	Numérico	9	SIM	Conta Contábil
DespesaExercicioAnterior	Decimal		SIM	Valor das despesas no exercício anterior
DespesasExercicioCorrente	Decimal		SIM	Valor das despesas no exercício corrente
DespesasExercicioCorrente1	Decimal		SIM	Despesas previstas para o ano seguinte em relação ao exercício corrente.
DespesasExercicioCorrente2	Decimal		SIM	Despesas previstas para o segundo ano seguinte em relação ao exercício corrente.
DespesasExercicioCorrente3	Decimal		SIM	Despesas previstas para o terceiro ano seguinte em relação ao exercício corrente.
DespesasExercicioCorrente4	Decimal		SIM	Despesas previstas para o quarto ano seguinte em rela- ção ao exercício corrente.
DespesasExercicioCorrente5	Decimal		SIM	Despesas previstas para o quinto ano seguinte em rela- ção ao exercício corrente.
DespesasExercicioCorrente6	Decimal		SIM	Despesas previstas para o sexto ano seguinte em rela- ção ao exercício corrente.
DespesasExercicioCorrente7	Decimal		SIM	Despesas previstas para o sétimo ano seguinte em relação ao exercício corrente.
DespesasExercicioCorrente8	Decimal		SIM	Despesas previstas para o oitavo ano seguinte em rela- ção ao exercício corrente.
DespesasExercicioCorrente9	Decimal		SIM	Despesas previstas para o nono ano seguinte em rela- ção ao exercício corrente.
EstataisNaoDependentes	Numérico	1*	SIM	A despesa corresponde a estatais não dependentes. Possíveis valores: 1. SIM 2. NÃO
Situacao	Numérico	1*	SIM	Situação da despesa, podendo ser: 1. CONTRATADA 2. A CONTRATAR



REGRAS DE IMPORTAÇÃO					
Critérios	Número	Mensagem			
Se não existir correspondente do campo (ContaContabil) no leiaute (MatrizSaldosContabeis).	1355	É preciso que o campo (ContaContabil) tenha um registro correspondente no leiaute (MatrizSaldosContabeis).			

5.8. Anexo 14

5.8.1. Leiaute DemonstrativoSimplificadoBalancoOrcamentario

Corresponde as informações disponibilizadas no quadro Balanço Orçamentário do Anexo 14 — Demonstrativo Simplificado Resumido da Execução Orçamentária

Campo	Tipo	Tamanho	Obrigatório	Descrição
PrevisaoInicialReceita	Decimal		SIM	Previsão inicial da receita até o bimestre de referência
PrevisaoAtualizadaReceita	Decimal		SIM	Previsão Atualizada da receita até o bimestre de referência
ReceitaRealizada	Decimal		SIM	Receita realizada até o bimestre de referência
DeficitOrcamentario	Decimal		SIM	Deficit Orçamentário até o bimestre de referência
SaldoExerciciosAnteriores	Decimal		SIM	Saldo de exercícios anteriores, utilizados para créditos adicionais
Dotacaolnicial	Decimal		SIM	Dotação Inicial até o bimestre de referência
DotacaoAtualizada	Decimal		SIM	Dotação atualizada até o bimestre de referência
DespesasEmpenhadas	Decimal		SIM	Despesas empenhadas até o bimestre de referência
DespesasLiquidadas	Decimal		SIM	Despesas liquidadas até o bimestre de referência
DespesasPagas	Decimal		SIM	Despesas pagas até o bimestre de referência
SuperavitOrcamentario	Decimal		SIM	Superavit Orçamentário até o bimestre de referência

5.8.2. Leiaute ReceitaCorrenteLiquida

Corresponde as informações disponibilizadas no quadro Receita Corrente Liquida- RCL do Anexo 14 — Demonstrativo Simplificado Resumido da Execução Orçamentária.

Campo	Tipo	Tamanho	Obrigatório	Descrição
ReceitaCorrenteLiquida	Decimal		SIM	Receita Corrente Liquida até o bimestre de referência
ReceitaCorrenteLiquidaParaEndividamento	Decimal		SIM	Receita Corrente Liquida Ajustada para Cálculo dos Limites de Endivida- mento até o bimestre de referência
ReceitaCorrenteLiquidaParaDespesaComPessoal	Decimal		SIM	Receita Corrente Liquida Ajustada para Cálculo dos Limites da Despesa com Pessoal até o bimestre de refe- rência

5.8.3. Leiaute ReceitaDespesaRPPSSimplificado

Corresponde as informações disponibilizadas no quadro Receitas e Despesas do Regime Próprio de Previdência dos Servidores do Anexo 14 — Demonstrativo Simplificado Resumido da Execução Orçamentária.

Campo	Tipo	Tamanho	Obrigatório	Descrição
Receitas Previdenciarias Realizadas	Decimal		SIM	Receitas previdenciárias realizadas até o bimestre de referência
DespesasPrevidenciariasEmpenhadas	Decimal		SIM	Despesas Previdenciárias empenhadas até o bimestre de referência



DespesasPrevidenciariasLiquidadas	Decimal		SIM	Despesas Previdenciárias liquidadas até o bimestre de referência
ResultadoPrevidenciario	Decimal		SIM	Resultado Previdenciário até o bimestre de referência
TipoPlano	Numérico	1*	SIM	Tipo de Plano, podendo ser: 1. Plano Previdenciário 2. Plano Financeiro

5.8.4. Leiaute ResultadoPrimarioNominal

Corresponde as informações disponibilizadas no quadro Resultados Primário e Nominal do Anexo 14 — Demonstrativo Simplificado Resumido da Execução Orçamentária.

Campo	Tipo	Tamanho	Obrigatório	Descrição
MetaFiscalLDO	Decimal		SIM	Meta Fixada no anexo de metas fiscais da LDO
ResultadoApurado	Decimal		SIM	Resultado apurado até o bimestre de referência
PercentualEmRelacaoAMeta	Decimal		SIM	Percentual do resultado apurado em relação a meta fixada
TipoResultado	Numérico	1	SIM	Tipo de Resultado, podendo ser: 1. Resultado Primário - Acima da Linha 2. Resultado Nominal - Acima da Linha

5.8.5. Leiaute RestosAPagarPorPoder

Corresponde as informações disponibilizadas no quadro Restos a Pagar por Poder e Ministério Público do Anexo 14 — Demonstrativo Simplificado Resumido da Execução Orçamentária.

Campo	Tipo	Tamanho	Obrigatório	Descrição
Poder	Numérico	1*	SIM	Poder correspondente. Possíveis valores: 1. Poder Executivo 2. Poder Legislativo 3. Poder Judiciário 5. Ministério Público 6. Defensoria Pública Esses valores seguem o primeiro digito da Tabela 2 - Poderes e Órgãos
Inscricao	Decimal		SIM	Valor inscrito em restos a pagar
Cancelamento	Decimal		SIM	Valor cancelado de restos a pagar até o bimestre de referência
Pagamento	Decimal		SIM	Valor pago de restos a pagar até o bimestre de referência
Saldo	Decimal		SIM	Saldo a pagar dos restos a pagar até o bimestre de referência
Tipo	Numérico	1	SIM	Tipo de Restos a Pagar, possíveis valores: 1. Restos a Pagar Processados 2. Restos a Pagar Não Processados

5.8.6. Leiaute DespesasComEnsino

Corresponde as informações disponibilizadas no quadro Despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino do Anexo 14 — Demonstrativo Simplificado Resumido da Execução Orçamentária.

Campo	Tipo	Tamanho	Obrigatório	Descrição
Valor Apurado Receitas Na Manutenca o	Decimal		SIM	Valor apurado das receitas de impostos aplicadas na Manutenção e Desenvol- vimento do Ensino até o bimestre de referência.



Percentual Aplicado Receitas Na Manutencao	Decimal	SIM	Percentual das receitas de impostos aplicadas na Manutenção e Desenvol- vimento do Ensino até o bimestre de referência.
ValorApuradoFUNDEBNaRemuneracao	Decimal	SIM	Valor apurado do FUNDEB aplicado na remuneração dos profissionais da Educação Básica até o bimestre de referência.
PercentualAplicadoFUNDEBNaRemuneracao	Decimal	SIM	Percentual do FUNDEB aplicado na re- muneração dos profissionais da Educa- ção Básica até o bimestre de referência.
ValorApuradoVAATEducacaoInfantil	Decimal	SIM	Valor apurado da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) aplicado na Educação Infantil até o bimestre de referência.
PercentualVAATEducacaoInfantil	Decimal	SIM	Percentual da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) aplicado na Educação Infantil até o bimestre de referência.
Valor Apurado VAAT Despesas De Capital	Decimal	SIM	Valor apurado da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) aplicado em Despesas de Capital até o bimestre de referência.
PercentualVAATDespesasDeCapital	Decimal	SIM	Percentual da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) aplicado em Despesas de Capital até o bimestre de referência.

5.8.7. Leiaute ProjecaoAtuarial

Corresponde as informações disponibilizadas no quadro Projeção Atuarial dos Regimes de Previdência do Anexo 14- Demonstrativo Simplificado Resumido da Execução Orçamentária.

Campo	Tipo	Tamanho	Obrigatório	Descrição
ReceitasPrevidenciarias	Decimal		SIM	Receitas previdenciárias previstas
DespesasPrevidenciarias	Decimal		SIM	Despesas Previdenciárias previstas
ResultadoPrevidenciario	Decimal		SIM	Resultado Previdenciário previsto
ExercicioApuracao	Numérico	1*	SIM	Exercício de apuração, podendo ser: 1. Exercício Atual 2. 10 Exercício 3. 20 Exercício 4. 35 Exercício
TipoPlano	Numérico	1*	SIM	Tipo de Plano, podendo ser: 1. Plano Previdenciário 2. Plano Financeiro



6. Relatório de Gestão Fiscal - RGF

6.1. Anexo 01

6.1.1. Leiaute DespesaComPessoalDetalhada

Corresponde as informações disponibilizadas no quadro Despesas com Pessoal do Anexo 01 do Relatório de Gestão Fiscal.

Campo	Tipo	Tamanho	Obrigatório	Descrição
ContaContabil	Numérico	9	SIM	Conta Contábil
DataUltimoMovimento	Data	10	SIM	Data da última movimentação
DespesaMesReferencia11	Decimal		SIM	Despesas Liquidadas no décimo primeiro mês anterior ao mês de referência
DespesaMesReferencia10	Decimal		SIM	Despesas Liquidadas no décimo mês anterior ao mês de referência
DespesaMesReferencia9	Decimal		SIM	Despesas Liquidadas no nono mês anterior ao mês de referência
DespesaMesReferencia8	Decimal		SIM	Despesas Liquidadas no oitavo mês anterior ao mês de referência
DespesaMesReferencia7	Decimal		SIM	Despesas Liquidadas no sétimo mês anterior ao mês de referência
DespesaMesReferencia6	Decimal		SIM	Despesas Liquidadas no sexto mês anterior ao mês de referência
DespesaMesReferencia5	Decimal		SIM	Despesas Liquidadas no quinto mês anterior ao mês de referência
DespesaMesReferencia4	Decimal		SIM	Despesas Liquidadas no quarto mês anterior ao mês de referência
DespesaMesReferencia3	Decimal		SIM	Despesas Liquidadas no terceiro mês anterior ao mês de referência
DespesaMesReferencia2	Decimal		SIM	Despesas Liquidadas no segundo mês anterior ao mês de referência
DespesaMesReferencia1	Decimal		SIM	Despesas Liquidadas no primeiro mês anterior ao mês de referência
DespesaMesReferencia	Decimal		SIM	Despesas Liquidadas no mês de referência
ValorTotal	Decimal		SIM	Total de despesas liquidadas nos últimos 12 meses.
RestosAPagarNaoProcessados	Decimal		SIM	Valor inscrito em restos a pagar não processados.

REGRAS DE IMPORTAÇÃO					
Critérios	Número	Mensagem			
Se não existir correspondente do campo (ContaContabil) no leiaute (MatrizSaldosContabeis).	1360	É preciso que o campo (ContaContabil) tenha um registro correspondente no leiaute (MatrizSaldosContabeis).			

6.1.2. Leiaute CumprimentoLimiteLegalDespesaPessoal

Corresponde as informações disponibilizadas no quadro DTP e Apuração do Cumprimento do Limite Legal do Anexo 01 do Relatório de Gestão Fiscal.

Campo	Tipo	Tamanho	Obrigatório	Descrição
ReceitaCorrenteLiquida	Decimal		SIM	Receita Corrente Liquida
TransferenciasEmendasIndividuais	Decimal		SIM	Transferências Obrigatórias da União relativas às Emendas Individuais



Campo	Tipo	Tamanho	Obrigatório	Descrição
TransferenciasEmendasDeBancada	Decimal		SIM	Transferências Obrigatórias da União relativas às Emendas de Bancada
ReceitaCorrenteLiquidaAjustada	Decimal		SIM	Receita Corrente Liquida ajustada para cálculo dos limites da despesa com pessoal
DespesaTotalPessoal	Decimal		SIM	Despesa total com pessoal
PercentualDespesaTotalPessoal	Decimal		SIM	Percentual da despesa total com pessoal sobre a Receita Corrente Liquida ajustada
ValorLimiteMaximo	Decimal		SIM	Limite máximo de gasto com Despesa Total com Pessoal conforme art. 20 da LRF
PercentualLimiteMaximo	Decimal		SIM	Percentual máxima de gasto com Despesa Total com Pessoal, conforme art. 20 da LRF
ValorLimitePrudencial	Decimal		SIM	Limite prudencial de gasto com Despesa Total com Pessoal, conforme art. 22 da LRF (95% do Limite Máximo)
PercentualLimitePrudencial	Decimal		SIM	Percentual prudencial de gasto com Despesa Total com Pessoal, conforme art. 22 da LRF (95% do Limite Máximo)
ValorLimiteDeAlerta	Decimal		SIM	Limite de alerta da Despesa Total com Pessoal conforme art. 59 da LRF (90% do Limite Máximo)
PercentualLimiteDeAlerta	Decimal		SIM	Percentual de alerta de gasto com Despesa Total com Pessoal, conforme art. 22 da LRF (90% do Limite Máximo)

6.1.3. Leiaute TrajetoriaRetornoLimiteDespesaTotalPessoal

Corresponde as informações disponibilizadas no quadro Trajetória de Retorno ao Limite da Despesa Total com Pessoal do Anexo 01 do Relatório de Gestão Fiscal.

Campo	Tipo	Tamanho	Obrigatório	Descrição
ExercicioDeDescumprimento	Numérico	4*	SIM	Exercício em que o ente excedeu o limite da despesa com pessoal.
PeriodoExcedente	Numérico	1*	SIM	Período em que o ente excedeu o limite da despesa com pessoal, relativo ao quadrimestre ou semestre apurado. Possíveis valores: 1. Primeiro Quadrimestre 2. Segundo Quadrimestre 3. Terceiro Quadrimestre 4. Primeiro Semestre 5. Segundo Semestre
LimiteMaximo	Decimal		SIM	Limite percentual máximo de despesa com pessoal
PercentualAtingido	Decimal		SIM	Percentual da despesa com pessoal atingido no período excedido
PercentualExcedente	Decimal		SIM	Percentual excedente em relação ao limite máximo da Despesa com Pessoal
ExercicioAjuste	Numérico	4*	SIM	Exercício do primeiro ajuste no limite da despesa com pessoal
PeriodoAjuste	Numérico	1*	SIM	Período do primeiro ajuste no limite da despesa com pessoal, relativo ao quadrimestre ou semestre apurado. Possíveis valores: 1. Primeiro Quadrimestre 2. Segundo Quadrimestre 3. Terceiro Quadrimestre 4. Primeiro Semestre 5. Segundo Semestre



Campo	Tipo	Tamanho	Obrigatório	Descrição
RedutorMinimoExcedente	Decimal		SIM	Percentual a ser reduzida da Despesa Com Pessoal, no primeiro período posterior a ocorrência do excedente.
LimiteMaximoAjuste	Decimal		SIM	Limite percentual máximo de despesa com pessoal no primeiro período de ajuste
PercentualAtingidoAjuste	Decimal		SIM	Percentual da despesa total com pessoal no primeiro período de ajuste
ExercicioSegundoAjuste	Numérico	4*	SIM	Exercício do segundo ajuste no limite da despesa com pessoal
PeriodoSegundoAjuste	Numérico	1*	SIM	Período do segundo ajuste no limite da despesa com pessoal, relativo ao quadrimestre ou semestre apurado. Possíveis valores: 1. Primeiro Quadrimestre 2. Segundo Quadrimestre 3. Terceiro Quadrimestre 4. Primeiro Semestre 5. Segundo Semestre
RedutorResidual	Decimal		SIM	Percentual a ser reduzida da Despesa Com Pessoal, no segundo período posterior a ocorrência do excedente.
LimiteMaximoSegundoAjuste	Decimal		SIM	Limite percentual máximo de despesa com pessoal no segundo período de ajuste
PercentualAtingidoSegundoAjuste	Decimal		SIM	Percentual da despesa total com pessoal no segundo período de ajuste

6.2. Anexo 02

6.2.1. Leiaute Demonstrativo Divida Consolidada Liquida

Corresponde as informações disponibilizadas no quadro Demonstrativo da Dívida Consolidada Liquida do Anexo 02 do Relatório de Gestão Fiscal.

Campo	Tipo	Tamanho	Obrigatório	Descrição
Tipo	Numérico	2*	SIM	Tipo de dívida (definido na Tabela 17 — Tipo de Dívida)
SaldoExercicioAnterior	Decimal		SIM	Saldo do exercício anterior
SaldoPrimeiroQuadrimestre	Decimal		SIM	Saldo até o primeiro quadrimestre do exercício atual
SaldoSegundoQuadrimestre	Decimal		NÃO	Saldo até o segundo quadrimestre do exercício atual
SaldoTerceiroQuadrimestre	Decimal		NÃO	Saldo até o terceiro quadrimestre do exercício atual

6.3. Anexo 03

6.3.1. Leiaute Garantias Concedidas E Contragarantias Recebidas

Corresponde as informações disponibilizadas no quadro Garantias Concedidas e Contragarantias Recebidas do Anexo 03 do Relatório de Gestão Fiscal.

Campo	Tipo	Tamanho	Obrigatório	Descrição
Tipo	Numérico	2*	SIM	Tipo de Garantia ou Contragarantia (definido na Tabela 18 — Tipo de Garantia e Contragarantia)
SaldoExercicioAnterior	Decimal		SIM	Saldo do exercício anterior
SaldoPrimeiroQuadrimestre	Decimal		SIM	Saldo até o primeiro quadrimestre do exercício atual
SaldoSegundoQuadrimestre	Decimal		NÃO	Saldo até o segundo quadrimestre do exercício atual
SaldoTerceiroQuadrimestre	Decimal		NÃO	Saldo até o terceiro quadrimestre do exercício atual



6.4. Anexo 04

6.4.1. Leiaute OperacoesDeCredito

Corresponde as informações disponibilizadas nos quadros Operações de Crédito e Outras Operações que Integram a Dívida Consolidada do Anexo 04 do Relatório de Gestão Fiscal.

Campo	Tipo	Tamanho	Obrigatório	Descrição
Operacao	Numérico	2*	SIM	Tipo de Operação. (definidos na Tabela 19 — Operações de Crédito e Operações que Integram a Dívida Consolidada)
ValorNoPeriodo	Decimal		SIM	Valor realizado no quadrimestre ou semestre de referência
ValorAtePeriodo	Decimal		SIM	Valor realizado até o quadrimestre ou semestre de referência

6.4.2. Leiaute ApuracaoCumprimentoLimitesOperacaoDeCredito

Corresponde as informações disponibilizadas no quadro Apuração do Cumprimento dos Limites do Anexo 04 do Relatório de Gestão Fiscal.

Campo	Tipo	Tamanho	Obrigatório	Descrição
ReceitaCorrenteLiquida	Decimal		SIM	Receita Corrente Liquida
TransferenciasEmendasIndividuais	Decimal		SIM	Transferências Obrigatórias da União relativas às Emendas Individuais
ReceitaCorrenteLiquidaAjustada	Decimal		SIM	Receita Corrente Liquida ajustada para cálculo dos limites de endividamento
OperacoesVedadas	Decimal		SIM	Valor das Operações Vedadas
PercentualOperacoesVedadas	Decimal		SIM	Percentual da Receita Corrente Liquida gasta com Operações Vedadas
TotalParaApuracaoDoLimite	Decimal		SIM	Total considerado para fins da apuração do cumprimento do limite
PercentualTotalParaApuracaoDoLimite	Decimal		SIM	Percentual da Receita Corrente Liquida ajusta- da considerada para fins da apuração do cum- primento do limite
LimiteGeral	Decimal		SIM	Limite geral definido por resolução do Senado Federal para as operações de crédito internas e externas
PercentualLimiteGeral	Decimal		SIM	Percentual da Receita Corrente Liquida ajusta- da para Limite Geral para as operações de cré- dito internas e externas
LimiteAlerta	Decimal		SIM	Valor Limite de alerta de operações de crédito internas e externas
PercentualLimiteAlerta	Decimal		SIM	Percentual da Receita Corrente Liquida ajusta- da para Limite de Alerta para as operações de crédito internas e externas
OperacoesPorAntecipacao	Decimal		SIM	Operações de crédito por antecipação da receita orçamentária
PercentualOperacoesPorAntecipacao	Decimal		SIM	Percentual da Receita Corrente Liquida ajusta- da para as operações de crédito por antecipa- ção da receita orçamentária.
LimiteAlertaAntecipacao	Decimal		SIM	Valor Limite de alerta de operações de crédito por antecipação da receita orçamentária.
PercentualLimiteAlertaAntecipacao	Decimal		SIM	Percentual da Receita Corrente Liquida ajusta- da para Limite de Alerta para as operações de crédito por antecipação da receita orçamentá- ria.



7. Compras Públicas

7.1. Planejamento

7.1.1. Leiaute Licitacao

Campo	Tipo	Tamanho	Obrigatório	Descrição
NumeroLicitacao	Texto	16	SIM	Código identificador da licitação, gerado pelo jurisdicionado
CNPJ	Numérico	14*	SIM	CNPJ do Órgão Licitante
NumeroProcesso	Texto	32	SIM	Número do Processo de Licitação
Modalidade	Numérico	2	SIM	Modalidade de licitação. Possíveis valores: 1. Convite 2. Concurso 3. Credenciamento 4. Tomada de Preços 5. Concorrência 6. Pregão Presencial 7. Pregão Eletrônico 8. Leilão 9. Diálogo Competitivo 10. Regime Diferenciado de Compras - RDC
CriterioTipoJulgamento	Numérico	1*	SIM	Critério de julgamento da licitação. Possíveis valores: 1. Menor Preço 2. Melhor Técnica 3. Técnica e Preço (Combinação de Técnica e Preço) 4. Menor preço por lote 5. Maior desconto 6. Maior lance ou oferta, no caso de leilão 7. Maior retorno econômico 8. Melhor conteúdo artístico 9. Melhor destinação de bens alienados
NaturezaObjeto	Numérico	2	SIM	Natureza do objeto: 1. Obras 2. Serviços de engenharia 3. Compras 4. Serviços (exceto engenharia) 5. Locação de Imóveis 6. Concessão 7. Permissão 8. Alienação de Bens 9. Locação de ativos 10. Parceria Público-Privada
Agrupamento	Numérico	1*	SIM	Tipo de agrupamento. Possíveis valores: 1. ITEM 2. GRUPO/LOTE
JustificativaGrupoLote	Texto	255	NÃO	Justificativa para agrupamento dos itens por lote.
RegistroPreco	Numérico	1*	SIM	É registro de preços? 1. SIM 2. NÃO
PossuiParticipantes	Numérico	1*	SIM	Possui participantes no registro de preço? Possíveis valores: 1. SIM 2. NÃO
Objeto	Texto	1024	SIM	Objeto da licitação



RegimeExecucacaoObra	Numérico	1*	NÃO	Regime de execução da obra (quando NaturezaObjeto igual 1 ou 2). Possíveis valores: 1. Empreitada por preço global 2. Empreitada por preço unitário 3. Empreitada Integral 4. Tarefa 5. Execução Direta
NaturezaObra	Numérico	1*	NÃO	Natureza da Obra (quando NaturezaObjeto igual 1 ou 2). Possíveis valores: 1. Reforma 2. Construção 3. Ampliação 4. Fabricação 5. Recuperação 6. Construção e Reforma 7. Serviços Técnicos Especializados
ValorPrevisto	Decimal		SIM	Valor previsto para a despesa
ValorMaximo	Decimal		NÃO	Valor máximo para a despesa
Garantia	Numérico	1*	SIM	A licitação exige alguma garantia? 1. SIM 2. NÃO
PercentualValorGarantia	Decimal		NÃO	No caso da exigência da garantia, o percentual exigido, conforme art. 58 da Lei 14.133
TipoGarantia	Numérico	1*	NÃO	 Caso a Licitação exija garantia, qual o tipo de garantia exigido? 1. Caução em dinheiro ou em títulos da dívida pública 2. Seguro-garantia 3. Fiança Bancária
InicioVigenciaGarantia	Data	10	SIM	Data de início da garantia do contrato
FimVigenciaGarantia	Data	10	SIM	Data fim da garantia do contrato
CodigoPrograma	Texto	16	NÃO	Código do Programa de Trabalho
OrcamentoProprio	Numérico	1*	SIM	 SIM NÃO
VeiculoPublicacaoEdital	Numérico	1*	SIM	Veículo de Publicação do Edital (definidos na tabela 1 – Veículos de Publicação)
DataPublicacaoEdital	Data	10	SIM	Data de publicação do Edital

REGRAS DE IMPORTAÇÃO						
Critérios	Número	Mensagem				
Se o campo (Agrupamento) receber valor 2, Gru-po/Lote , então o campo (JustificativaGrupoLote) torna-se obrigatório.	2000	O campo (JustificativaGrupoLote) é obrigatório pois (Agrupamento) recebeu valor 2 (Grupo/Lote)				
Se o campo (RegistroPreco) receber SIM então (Modalidade) deve ser igual à 4, 5 ou 6 E (NaturezaObjeto) igual à 3 ou 4.	2001	A (Modalidade) e (NaturezaObjeto) informados são incompatíveis com (RegistroPreco), as Modalidades permitidas são do tipo 4, Concorrência, 5, Pregão Presencial e 6, Pregão Eletrônico e a Natureza do Objeto deve ser 3, Compras ou 4, Serviços - exceto engenharia .				
Se o campo (PossuiParticipantes) receber SIM en- tão (RegistroPreco) deve ser igual à SIM.	2002	O processo de compra possui participantes (PossuiParticipantes recebeu valor SIM) mas não se trata de um Registro de Preços (RegistroPreco).				
Se o campo (NaturezaObjeto) for igual à 1 (Obras) ou 2 (Serviços de Engenharia), o campo (Regime-ExecucaoObra) torna-se obrigatório.	2003	O campo (RegimeExecucaoObra) é obrigatório quando (Nature- zaObjeto) receber valor igual à 1, Obras ou 2, Serviços de Enge- nharia.				
Se o campo (NaturezaObjeto) for igual à 1 (Obras) ou 2 (Serviços de Engenharia) , o campo (NaturezaObra) torna-se obrigatório.	2004	O campo (NaturezaObra) é obrigatório quando (NaturezaObjeto) receber valor igual à 1, Obras ou 2, Serviços de Engenharia.				



O valor do campo (PercentualGarantiaProposta) não pode ser maior que 1% do valor do campo (ValorPrevisto)	2005	O valor de garantia da proposta (PercentualGarantiaProposta) excede o limite de 1% sobre o valor previsto da Licitação, conforme o art. 58, §1 da Lei 14.133.
Se a data informada no campo (InicioVigenciaGarantia) for anterior à data informada no campo (InicioVigencia), declarado no leiaute (Contrato).	2006	A data do início da vigência da garantia do contrato (InicioVigenciaGarantia) é anterior à data de início do contrato (InicioVigencia).
Se a data informada no campo (FimVigenciaGarantia) for anterior à data informada no campo (InicioVigenciaGarantia).	2007	A data de fim da vigência da garantia (FimVigenciaGarantia) é anterior à data de início da garantia (InicioVigenciaGarantia).
Se não existir correspondente do campo (Veiculo- PublicacaoEdital) definidos na Tabela 01 — Veícu- los de Publicação.	2008	É preciso que o campo (VeiculoPublicacaoEdital) tenha um registro correspondente na Tabela 01 – Veículos de Publicação.

7.1.2. Leiaute AgenteContratacao

Esse leiaute foi construido para receber as informações de cada membro da comissão ou pregoeiro e membros da equipe de apoio.

Conforme o art. 51 da Lei 8.666/1993, "A habilitação preliminar, a inscrição em registro cadastral, a sua alteração ou cancelamento, e as propostas serão processadas e julgadas por comissão permanente ou especial de, no mínimo, 3 (três) membros, sendo pelo menos 2 (dois) deles servidores qualificados pertencentes aos quadros permanentes dos órgãos da Administração responsáveis pela licitação."

Para pregões, o inciso IV do art. 3 da Lei 10.520/2002 cita, "a autoridade competente designará, dentre os servidores do órgão ou entidade promotora da licitação, o pregoeiro e respectiva equipe de apoio, cuja atribuição inclui, dentre outras, o recebimento das propostas e lances, a análise de sua aceitabilidade e sua classificação, bem como a habilitação e a adjudicação do objeto do certame ao licitante vencedor."

Campo	Tipo	Tamanho	Obrigatório	Descrição
NumeroLicitacao	Texto	16	SIM	Código identificador da licitação, gerado pelo jurisdicionado.
Nome	Texto	255	SIM	Nome do agente de contratação
CPF	Numérico	11*	SIM	CPF do agente de contratação
Matricula	Texto	16	SIM	Matrícula do agente de contratação
AtoDesignacao	Texto	16	SIM	Número do ato que designa como agente de contratação
DataPublicacaoAtoDesignacao	Data	10*	SIM	Data da publicação do ato no diário oficial.
Veículo Publicaca o Ato Designaca o	Numérico	1*	SIM	Veículo de Publicação da Designação dos agentes de contratação (definidos na Tabela 01 – Veículos de Publicação).
DataInicioDesignacao	Data	10*	SIM	Data de início do período da designação.
Funcao	Numérico	1*	SIM	Função desempenhado pelo membro: 1. Pregoeiro 2. Presidente Comissão 3. Membro Comissão 4. Suplente Comissão 5. Membro Equipe de Apoio

REGRAS DE IMPORTAÇÃO						
Critérios Número Mensagem						
Se não existir correspondente ao campo (NumeroLicitacao) da tabela (Licitacao)	2009	É necessário ter um registro correspondente do leiaute (Licitacao).				
Se não existir correspondente ao campo (Matricula) da tabela (Servidor)	2010	É necessário ter um registro correspondente do leiaute (Servidor).				



Se não existir correspondente do campo (VeiculoPublicacaoEdital) definidos na Tabela 01 – Veículos de Publicação.	2011	É preciso que o campo (VeiculoPublicacaoEdital) tenha um registro correspondente na Tabela 01 – Veículos de Publicação
Se caso o campo (Modalidade), definido no leiaute (Licitacao) receber valor 6-Pregão Presencial ou 7-Pregão Eletrônico o campo (PapelAgente) deve receber o valor 1-Pregoeiro.	2012	A modalidade da Licitação cujo servidor foi designado como Agente de Contratação é do Tipo Pregão Presencial ou Eletrônico e por isso é preciso informar um Pregoeiro.

7.1.3. Leiaute Contratacao Direta

Descreve os casos de dispensas e inexigibilidades de licitação, nos termos dos art. 17, 24 e 25 da Lei 8666/93, art. 29 e 30 da Lei 13.303/2016, art. 74 e 75 da Lei 14.133/2021 e suas alterações.

Campo	Tipo	Tamanho	Obrigatório	Descrição
NumeroContratacao	Texto	16	SIM	Código identificador da contração direta, gerado pelo jurisdicionado
CNPJ	Numérico	14*	SIM	CNPJ do Órgão Contratante
NumeroProcesso	Texto	32	SIM	Número do Processo de contratação direta
Enquadramento	Numérico	1*	SIM	Enquadramento de contratação direta. Possíveis valores: 1. Dispensa de licitação 2. Inexigibilidade de licitação
ReferenciaLegal	Numérico	3	SIM	Referência Legal para a dispensa ou inexigibilidade. Possíveis valores descritos na tabela 8 – Referência Legal para Dispensa de Licitação ou Inexigibilidade.
NaturezaObjeto	Numérico	1*	SIM	Natureza do objeto: 1. Obras 2. Serviços de engenharia 3. Compras 4. Serviços (exceto engenharia) 5. Locação de Imóveis 6. Alienação de Bens
Objeto	Texto	1024	SIM	Objeto da contratação direta
ValorPrevisto	Decimal		SIM	Valor previsto para a despesa
CodigoPrograma	Numérico	16	NÃO	Código do Programa de Trabalho
OrcamentoProprio	Numérico	1*		 SIM NÃO
VeiculoPublicacao	Numérico	1*	SIM	Veículo de Publicação da dispensa (definidos na tabela 1 – Veículos de Publicação)
DataPublicacao	Data	10	NÃO	Data de publicação da Adjudicação
DocumentoJuridico	Texto	1024	SIM	Parecer Jurídico que autorizou a contratação.

REGRAS DE IMPORTAÇÃO						
Critérios	Número	Mensagem				
O valor do campo (ReferenciaLegal) deve existir na Tabela 08 – Referência Legal para Dispensa de Licita- ção ou Inexigibilidade	2013	Valor informado no campo (ReferenciaLegal) não foi encontrado na Tabela 08 – Referência Legal para Dispensa de Licitação ou Inexigibilidade.				
Se não existir correspondente do campo (VeiculoPublicacaoEdital) definidos na Tabela 01 – Veículos de Publicação.	2014	É preciso que o campo (VeiculoPublicacaoEdital) tenha um registro correspondente na Tabela 01 – Veículos de Publicação.				

7.1.4. Leiaute ItemLicitacao

Item sendo licitado ou contratado.



Campo	Tipo	Tamanho	Obrigatório	Descrição
NumeroLicitacao	Texto	16	NÃO	Número da Licitação - obrigatório se for um item de uma licitação
NumeroContratacao	Texto	16	NÃO	Número da Contratação Direta - obrigatório se for um item de uma contratação direta
Numeroltem	Numérico	10	SIM	Número identificador do item
Descricao	Texto	1024	SIM	Descrição do Item de material ou serviço
UnidadeMedida	Texto	255	SIM	Unidade de medida do item licitado (horas, litros, quilos, etc.)
Quantidade	Numérico	10	SIM	Quantidade do Item
ValorUnitarioEstimado	Decimal		NÃO	Valor unitário estimado para o item. Não é obrigatório apenas se Registro de Preço e Órgão Participante

REGRAS DE IMPORTAÇÃO							
Critérios	Número	Mensagem					
Se não existir correspondente ao campo (NumeroLicitacao) da tabela (Licitacao) ou ao campo (NumeroContratacao) do leiaute (ContratacaoDireta)	2020	É necessário ter um registro correspondente do leiaute (Licitacao) ou (ContratacaoDireta).					
Se os campos (RegistroPreco), declarado na tabela Licitacao, receber valor SIM, então o campo (ValorUnitarioEstimado) torna-se obrigatório.	2021	O campo (ValorUnitarioEstimado) é obrigatório quando se tratar de um Registro de Preço (RegistroPreco).					

7.1.5. Leiaute GrupoLicitacao

Grupo (ou Lote) de itens a serem licitados em conjunto.

Campo	Tipo	Tamanho	Obrigatório	Descrição
NumeroLicitacao	Texto	16	SIM	Número da Licitação
NumeroLote	Numérico	10	SIM	Número identificador do lote
Descricao	Texto	1024	SIM	Descrição do lote

7.1.6. Leiaute GrupoLicitacaoItem

Item participante de um grupo (ou lote).

Campo	Tipo	Tamanho	Obrigatório	Descrição
NumeroLicitacao	Texto	16	SIM	Número da Licitação
NumeroLote	Numérico	10	SIM	Número identificador do lote
Numeroltem	Numérico	10	SIM	Número identificador do item
Descricao	Texto	1024	SIM	Descrição do Item de material ou serviço
UnidadeMedida	Texto	255	SIM	Unidade de medida do item licitado (horas, litros, quilos, etc.)
QuantidadeEstimada	Numérico	10	SIM	Quantidade Estimada do Item
ValorUnitarioEstimado	Decimal		SIM	Valor unitário estimado para o item



REGRAS DE IMPORTAÇÃO						
Critérios	Número	Mensagem				
Se o valor do campo (NumeroLicitacao) não existir no leiaute (Licitacao).	2035	Não foi encontrada correspondência da Licitação (NumeroLicitacao). É necessário informar os dados da licitação que contém este Grupo/ Lote de Produtos.				
Se o valor do campo (NumeroLote) não existir no leiaute (GrupoLicitacao).	2036	Não foi encontrada correspondência do Grupo/Lote de Itens (Grupo-Licitacao). É necessário informar os dados do Grupo/Lote que contém estes Produtos.				

7.1.7. Leiaute OrgaoParticipante

Órgão participante de uma Licitação de Registro de Preço.

Campo	Tipo	Tamanho	Obrigatório	Descrição	
CNPJ	Numérico	14*	SIM	CNPJ do Órgão Participante	
NumeroLicitacao	Texto	16	SIM	Número da Licitação de Registro de Preço	

REGRAS DE IMPORTAÇÃO					
Critérios	Número	Mensagem			
Se o valor do campo (NumeroLicitacao) não existir no leiaute (Licitacao).	2040	Não foi encontrada correspondência da Licitação (NumeroLicitacao). É necessário informar os dados da licitação da qual o Órgão participa.			

7.1.8. Leiaute OrgaoParticipanteItem

Contém os itens e quantitativos licitados para o órgão participante da ata de registro de preços.

Campo	Tipo	Tamanho	Obrigatório	Descrição
NumeroLicitacao	Texto	16	SIM	Número da Licitação
Numeroltem	Numérico	10	SIM	Número identificador do item
CNPJOrgaoParticipante	Numérico	14*	SIM	CNPJ do órgão participante
Quantidade	Numérico	10	SIM	Quantidade Estimada do Item

REGRAS DE IMPORTAÇÃO						
Critérios	Número	Mensagem				
Se o valor do campo (NumeroLicitacao) não existir no leiaute (Licitacao).	2045	Não foi encontrada correspondência da Licitação (NumeroLicitacao). É necessário informar os dados da licitação da qual o Órgão participa.				
Se o valor do campo (CNPJOrgaoParticipante) não existir no leiaute (OrgaoParticipante).	2046	Não foi encontrada correspondência do órgão participante (CNPJOrgaoParticipante). É necessário informar os dados do Órgão que participa.				
Se o valor do campo (Numeroltem) não existir no leiaute (ItemLicitacao) ou no leiaute (GrupoLicitacaoltem).	2047	Não foi encontrada correspondência do Item (Numeroltem). É necessário informar os dados do Item.				



7.1.9. Leiaute AdesaoRegistroDePrecos

Contém as adesões e participações de Registro de Preços. A licitação (Leiaute Licitacao) deverá ser enviada para o sistema, juntamente com seus itens (Leiaute ItemLicitacao) e os dados de adjudicação do processo (Leiaute AdjudicacaoLicitacao e ItemAdjudicado).

Campo	Tipo	Tamanho	Obrigatório	Descrição
NumeroLicitacao	Texto	16	SIM	Número do Processo Licitatório de Registro de Preços
Ano	Numérico	4*	SIM	Ano do Processo Licitatório
Enquadramento	Numérico	1*	SIM	Enquadramento. 1. Órgão Participante 2. Órgão Adeso
Modalidade	Numérico	1*	SIM	Modalidade de licitação. Possíveis valores: 1. Concorrência 2. Pregão
FormaPregao	Numérico	1*	NÃO	Forma de pregão, no caso de a modalidade de licitação ser do tipo Pregão. 1. Pregão presencial 2. Pregão Eletrônico (Obrigatório se pregão, modalidade == 2)
Esfera	Texto	1*	SIM	Esfera do órgão responsável pela ata de registro de preços. Possíveis valores: • F – Federal • E – Estadual • M - Municipal
Poder	Texto	1*	SIM	Poder do órgão responsável pela ata de registro de preços. Possíveis valores: E – Executivo L – Legislativo J – Judiciário
CodigoIBGE	Numérico	6	NÃO	Código IBGE do estado (caso a esfera do órgão responsável seja estadual) ou município (caso seja municipal) do órgão responsável pela ata. Deixar em branco caso o órgão responsável seja federal.
NomeOrgaoGerenciador	Texto	255	SIM	Nome do Órgão responsável pelo Registro de Preços
CNPJOrgaoGereciador	Numérico	14*	SIM	CNPJ do órgão responsável pelo Registro de Preços

REGRAS DE IMPORTAÇÃO						
Critérios	Número	Mensagem				
Se o valor do campo (NumeroLicitacao) não existir na tabela (Licitacao).	2050	Não foi encontrada correspondência da Licitação (NumeroLicitacao). É necessário informar os dados da licitação da qual o Órgão participa.				
Se o campo (Modalidade) receber valor 2, Pregão , então o campo (FormaPregao) torna-se obrigatório.	2051	O campo (FormaPregao) é obrigatório pois (Modalidade) recebeu valor 2, Pregão.				



7.2. Adjudicação

7.2.1. Leiaute AdjudicacaoLicitacao

Corresponde a adjudicação do processo licitatório.

Campo	Tipo	Tamanho	Obrigatório	Descrição
NumeroLicitacao	Texto	16	SIM	Número da Licitação sendo adjudicada
DataAdjudicacao	Data	10	SIM	Data da adjudicação da licitação
DataHomologacao	Data	10	SIM	Data da homologação do resultado
DataPublicacaoResultado	Data	10	SIM	Data da publicação da homologação
VeiculoPublicacaoResultado	Numérico	1*	SIM	Veículo de Publicação do Resultado (definidos na tabela 1 – Veículos de Publicação)
HomologacaoParcial	Numérico	1*	SIM	Aponta caso a homologação tenha sido parcial. Possíveis valores: 1. SIM 2. NÃO
DataAnulacao	Data	10	NÃO	Data de Anulação do certame, caso ocorra a anulação
MotivoAnulacao	Texto	1024	NÃO	Motivo da anulação do certame.
DataPublicacaoAnulacao	Data	10	NÃO	Data da publicação da anulação
VeiculoPublicacaoAnulacao	Numérico	1*	NÃO	Veículo de Publicação da Anulação (definidos na tabela 1 — Veículos de Publicação)
DataRevogacao	Data	10	NÃO	Data de revogação do Certame, caso ocorra a revogação
MotivoRevogacao	Texto	1000	NÃO	Motivo da revogação do certame.
DataPublicacaoRevogacao	Data	10	NÃO	Data da publicação da revogação
VeiculoPublicacaoRevogacao	Numérico	1*	NÃO	Veículo de Publicação da Revogação (definidos na tabela 1 — Veículos de Publicação)
DataVigencia	Data	10	NÃO	No caso de Registro de preço

REGRAS DE IMPORTAÇÃO								
Critérios	Número	Mensagem						
Se o valor do campo (NumeroLicitacao) não existir no leiaute (Licitacao).	2060	Não foi encontrada correspondência da Licitação (NumeroLicitacao). É necessário informar os dados da licitação adjudicada.						
Se a data informada no campo (DataAdjudicacao) for anterior à data informada no campo (DataPublicacaoEdital), declarado no leiaute (Licitacao).	2061	A data informada em (DataAdjudicacao) não pode ser anterior à data de publicação do edital (DataPu- blicacaoEdital).						
Se a data informada no campo (DataHomologacao) for anterior à data informada no campo (DataPublicacaoEdital), declarado no leiaute (Licitacao).	2062	A data informada em (DataHomologacao) não pode ser anterior à data de publicação do edital (DataPu- blicacaoEdital).						
Se a data informada no campo (DataPublicacaoResultado) for anterior à data informada no campo (DataPublicacaoEdital), declarado no leiaute (Licitacao).	2063	A data informada em (DataPublicacaoResultado) não pode ser anterior à data de publicação do edital (DataPublicacaoEdital).						
Se não existir correspondente do campo (VeiculoPublicacao- Resultado) definidos na Tabela 01 – Veículos de Publicação.	2064	É preciso que o campo (VeiculoPublicacaoResultado) tenha um registro correspondente na Tabela 01 – Veículos de Publicação.						
Se o campo (DataAnulacao) não for vazio, então o campo (MotivoAnulacao) torna-se obrigatório.	2065	Foi informada uma data de anulação (DataAnulacao) portanto a justificativa (MotivoAnulacao) é obrigatória.						
Se a data informada no campo (DataPublicacaoAnulacao) for anterior à data informada no campo (DataAnulacao).	2066	A data informada em (DataPublicacaoAnulacao) não pode ser anterior à data de anulação (DataAnulacao).						
Se não existir correspondente do campo (VeiculoPublicacao-Anulacao) definidos na Tabela 01 – Veículos de Publicação.	2067	É preciso que o campo (VeiculoPublicacaoAnulacao) tenha um registro correspondente na Tabela 01 – Veículos de Publicação.						



Se a data informada no campo (DataRevogacao) for anterior à data informada no campo (DataPublicacaoEdital), declarado no leiaute (Licitacao).	2068	A data informada em (DataRevogacao) não pode ser anterior à data de publicação do edital (DataPublicacaoEdital).
Se a data informada no campo (DataPublicacaoRevogacao) for anterior à data informada no campo (DataRevogacao).	2069	A data informada em (DataPublicacaoRevogacao) não pode ser anterior à data de revogação (DataRevogacao).
Se não existir correspondente do campo (VeiculoPublicacao- Revogacao) definidos na Tabela 01 – Veículos de Publicação.	2070	É preciso que o campo (VeiculoPublicacaoRevoga- cao) tenha um registro correspondente na Tabela 01 – Veículos de Publicação.
Se o campo (DataRevogacao) não for vazio, então o campo (MotivoRevogacao) torna-se obrigatório.	2071	Foi informada uma data de revogação (DataRevogacao) portanto a justificativa (MotivoRevogacao) é obrigatória.
Se o campo (RegistroPreco), declarado no leiaute (Licitacao), receber valor SIM, então o campo (DataVigenciaAdjudicacao) torna-se obrigatório.	2072	A licitação é do tipo Registro de Preço, portanto a data de vigência da adjudicação (DataVigenciaAdjudicacao) é obrigatória.

7.2.2. Leiaute ProponenteLicitacao

Lista dos proponentes da licitação.

Campo	Tipo	Tamanho	Obrigatório	Descrição
NumeroLicitacao	Texto	16	SIM	Código da Licitação
NumeroContratacao	Texto	16	SIM	Número da Contratação Direta
Codigo	Numérico	14	SIM	Código identificador do proponente, CNPJ para pessoa Jurídica, CPF para pessoa Física
Nome	Texto	255	SIM	Nome do proponente para pessoa física, Razão Social da empresa para pessoa jurídica

REGRAS DE IMPORTAÇÃO							
Critérios	Número	Mensagem					
Se não existir correspondente ao campo (NumeroLicitacao) no leiaute (Licitacao) ou ao campo (NumeroContratacao) no leiaute (ContratacaoDireta)	2080	É necessário ter um registro correspondente no leiaute (Licitacao) ou (ContratacaoDireta).					

7.2.3. Leiaute ProponenteLicitacaoltem

Lista dos itens ofertados pelo proponente na licitação

Campo	Tipo	Tamanho	Obrigatório	Descrição
NumeroLicitacao	Texto	16	NÃO	Código da Licitação - obrigatório se o item for de uma licitação
NumeroContratacao	Texto	16	NÃO	Número da Contratação Direta - obrigatório se o item for de uma contratação direta
CodigoItem	Numérico	10	SIM	Código identificador do Item na licitação
CodigoParticipante	Numérico	14	SIM	Código identificador do participante, CNPJ para pessoa Jurídica, CPF para pessoa Física
MarcaDoltem	Texto	255	NÃO	Marca do item sendo oferecido
CodigoBarras	Numérico	32	NÃO	Código de barras do item sendo oferecido
DataHomologacao	Data	10	NÃO	Data da homologação do item
Quantidade	Numérico	10	NÃO	Quantidade de itens vencidos
ValorUnitario	Decimal		SIM	Valor unitário oferecido



REGRAS DE IMPORTAÇÃO							
Critérios	Número	Mensagem					
Se não existir correspondente ao campo (NumeroLicitacao) no leiaute (Licitacao) ou ao campo (NumeroContratacao) no leiaute (ContratacaoDireta)	2085	É necessário ter um registro correspondente no leiaute (Licitacao) ou (ContratacaoDireta).					
Se o valor do campo (Numeroltem) não existir no leiaute (ItemLicitacao).	2086	Não foi encontrada correspondência do Item (Numeroltem). É necessário informar os dados do item no leiaute (ItemLicitacao).					
Se o valor do campo (CodigoProponenteLicitacao) não existir no leiaute (ProponenteLicitacao).	2087	Não foi encontrada correspondência do Item (CodigoProponenteLicitacao). É necessário informar os dados do proponente no leiaute (ProponenteLicitacao).					

7.2.4. Leiaute ItemAdjudicado

Informações do vencedor do Item na licitação

Campo	Tipo	Tamanho	Obrigatório	Descrição
NumeroLicitacao	Texto	16	SIM	Número da Licitação
NumeroContratacao	Texto	16	SIM	Número da Contratação Direta
CodigoItem	Numérico	10	SIM	Número identificador do item
Adjudicado	Numérico	1*	NÃO	Situação da Adjudicação do item: 1. Adjudicado 2. Anulado 3. Revogado 4. Fracassado
VencedorItem	Numérico	14	NÃO	Vencedor do item, o CNPJ do vencedor, caso seja pessoa jurídica ou o CPF do vencedor, caso seja pessoa física.

REGRAS DE IMPORTAÇÃO							
Critérios	Número	Mensagem					
Se não existir correspondente ao campo (NumeroLicitacao) no leiaute (Licitacao) ou ao campo (NumeroContratacao) no leiaute (ContratacaoDireta)	2090	O campo (NumeroLicitacao) não tem um registro correspondente no leiaute (Licitacao) ou (ContratacaoDireta).					
Se o valor do campo (Numeroltem) não existir no leiaute (ProponenteLicitacaoltem).	2091	O campo (Numeroltem) não tem um registro correspondente no leiaute (ProponenteLicitacaoltem).					
Se o valor do campo (VencedorItem) não existir no leiaute (ProponenteLicitacao).	2092	O campo (VencedorItem) não tem um registro correspondente no leiaute (ProponenteLicitacao).					

7.2.5. Leiaute GrupoAdjudicado

Lote ou Grupo Adjudicado da Licitação.

Campo	Tipo	Tamanho	Obrigatório	Descrição	
NumeroLicitacao	Texto	16	SIM	Código da Licitação	
NumeroLote	Texto	16	SIM	Número Identificador do Lote	
DescricaoLote	Texto	255	SIM	Descrição do Lote	
Adjudicado	Numérico	1*	NÃO	Situação da Adjudicação do item: 1. Adjudicado 2. Anulado 3. Revogado 4. Fracassado	
Vencedor	Numérico	14	NÃO	Vencedor do grupo de itens, o CNPJ do vencedor, caso seja pessoa jurídica ou o CPF do vencedor, caso seja pessoa física.	



REGRAS DE IMPORTAÇÃO							
Critérios	Número	Mensagem					
Se o valor do campo (NumeroLicitacao) não existir no leiaute (Licitacao).	2100	O campo (NumeroLicitacao) não tem um registro correspondente no leiaute (Licitacao).					
Se o valor do campo (NumeroLote) não existir no leiaute (GrupoLicitacao).	2101	O campo (NumeroLote) não tem um registro correspondente no leiaute (GrupoLicitacao).					
Se o valor do campo (VencedorGrupo) não existir no leiaute (ProponenteLicitacao).	2102	O campo (VencedorGrupo) não tem um registro correspondente no leiaute (ProponenteLicitacao).					

7.2.6. Leiaute AtaRegistroDePreco

Informações da Adjudicação do Registro de Preço a partir de uma licitação de registro de preços.

Campo	Tipo	Tamanho	Obrigatório	Descrição
NumeroLicitacao	Texto	16	SIM	Número da Licitação
NumeroAta	Texto	16	SIM	Número Identificador da ata de registro de preço
Valor	Decimal		SIM	Valor da ata de registro de preço
Descricao	Texto	1024	SIM	Descrição do objeto registrado
CodigoBeneficiario	Numérico	14	SIM	CNPJ ou CPF do Contratado
NomeBeneficiario	Texto	255	SIM	Nome do Contratado
InicioVigencia	Data	10	SIM	Data de início da ata
FimVigencia	Data	10	SIM	Data de fim da ata
DataPublicacaoAta	Data	10	NÃO	Data da publicação da ata
VeiculoPublicacaoAta	Numérico	1*	NÃO	Veículo de Publicação da ata, valores possíveis: 1. Diário Oficial da União 2. Diário Oficial do Estado de Alagoas 3. Diário Oficial do Tribunal de Contas de Alagoas 4. Diário Oficial da Associação de Municípios de Alagoas 5. Diário Oficial Próprio 6. Site do Órgão Gerenciador
LinkPublicacao	Texto	1024	NÃO	Link para a publicação da ata

REGRAS DE IMPORTAÇÃO								
Critérios	Número	Mensagem						
Se o valor do campo (NumeroLicitacao) não existir no leiaute (Licitacao).	2110	O campo (NumeroLicitacao) não tem um registro correspondente no leiaute (Licitacao).						
Se a data informada no campo (InicioVigencia) for anterior à data informada no campo (DataHomologacao), declarado no leiaute (AdjudicacaoLicitacao).	2111	A data informada em (InicioVigencia) não pode ser anterior à data de homologação (DataHomologacao), declarado no leiaute (AdjudicacaoLicitacao).						
Se a data informada no campo (FimVigencia) for anterior à data informada no campo (InicioVigencia).	2112	A data final informada em (FimVigencia) não pode ser anterior à data de início (InicioVigencia).						
Se a data informada no campo (DataPublicacaoAta) for anterior à data informada no campo (InicioVigencia).	2113	A data informada em (DataPublicacaoAta) não pode ser anterior à data de início (InicioVigencia).						
Se não existir correspondente do campo (VeiculoPublica-caoAta) definidos na Tabela 01 – Veículos de Publicação.	2114	É preciso que o campo (VeiculoPublicacaoAta) tenha um registro correspondente na Tabela 01 – Veículos de Publicação.						



7.3. Execução

7.3.1. Leiaute Contrato

Campo	Tipo	Tamanho	Obrigatório	Descrição
NumeroLicitacao	Texto	16	NÃO	Número da Licitação.
NumeroContratacao	Texto	16	NÃO	Número da contratação direta ou inexigibilidade.
NumeroContrato	Texto	16	SIM	Número Identificador do contrato
Valor	Decimal		SIM	Valor do contrato
PagamentoAntecipado	Numérico	1*	SIM	Aponta caso permita o pagamento antecipado do serviço. Possíveis valores: 1. SIM 2. NÃO
BaseLegalPagamentoAntecipado	Texto	255		Se caso o campo "PagamentoAntecipado" for igual à 1 (SIM).
Descricao	Texto	1024	SIM	Descrição do objeto do contrato
TipoJuridicoContratado	Numérico	1*	SIM	Tipo jurídico do contratado, podendo ser: 1. Pessoa Física 2. Pessoa Jurídica 3. Outros
CodigoContratado	Numérico	14	SIM	CNPJ ou CPF do Contratado
NomeContratado	Texto	255	SIM	Nome do Contratado
InicioVigencia	Data	10	SIM	Data de início do contrato
FimVigencia	Data	10	SIM	Data fim do contrato
Tipo	Numérico	2	SIM	Tipo de Contrato, valores possíveis na tabela 7 – Tipos de Contrato.
TipoProcessoContratacao	Numérico	1*	SIM	Tipo de processo de contratação, por licitação, dispensa, etc. Possíveis valores: 1. Licitação; 2. Dispensa ou Inexigibilidade; 3. Ata de Registro de Preço - Gerenciador 4. Participação em Ata de Registro de preços; 5. Adesão à ata de registro de preços;
ReferenciaLegalDispensa	Numérico	3	NÃO	Referência Legal para a dispensa ou inexigibilidade. Possíveis valores descritos na tabela 8 – Referência Legal para Dispensa de Licitação ou Inexigibilidade.
NaturezaObjeto	Numérico	1*	SIM	Natureza do Objeto do Contrato. Possíveis valores: 1. Obras e Serviços de Engenharia; 2. Compras e outros serviços; 3. Locação de Imóveis; 4. Concessão; 5. Permissão;
NumeroAtaRegistroPreco	Texto	16	NÃO	Caso o contrato seja decorrente de uma ata de registro de preços (TipoProcessoContratacao igual a 3, 4 ou 5), adicionar o número da ata.

REGRAS DE IMPORTAÇÃO							
Critérios	Número	Mensagem					
Se não existir correspondente ao campo (NumeroLicita- cao) no leiaute (Licitacao) ou ao campo (NumeroContra- tacao) no leiaute (ContratacaoDireta)	2120	O campo (NumeroLicitacao) da tabela (Licitacao) ou ao campo (NumeroContratacao) não tem um registro correspondente no leiaute (Licitacao) ou (ContratacaoDireta).					
Se o valor do campo (Valor) for maior do valor declarado no campo (ValorMaximo), no leiaute (Licitacao).	2121	O valor informado (Valor) é maior que o valor máximo (ValorMaximo) informado na tabela (Licitacao)					



Se o campo (PagamentoAntecipado) receber o valor 2, SIM , então o campo (BaseLegalPagamentoAntecipado) torna-se obrigatório.	2122	O campo (BaseLegalPagamentoAntecipado) é o obrigatório pois o campo (PagamentoAntecipado) recebeu valor 2, SIM.
Se o valor do campo (CodigoContratado) for diferente do valor do campo (VencedorItem) declarado no leiaute (ItemAdjudicado)	2123	O CNPJ informado no contrato (CodigoContratado) está diferente do CNPJ informado como vencedor do item (VencedorItem) na fase de Adjudicação (ItemAdjudicado).
Se a data informada no campo (InicioVigencia) for anterior à data informada no campo (DataPublicacaoAta), declarado no leiaute (AtaRegistroDePreco).	2124	A data informada como início da vigência (InicioVigencia) do contrato, é anterior à data de publicação da ata de registro de preço (DataPublicacaoAta), declarado no leiaute (AtaRegistroDePreco).
Se a data informada no campo (FimVigencia) for anterior à data informada no campo (InicioVigencia).	2125	A data informada como (FimVigencia) do contrato, é anterior à data informada como (InicioVigencia).
O valor do campo (Tipo) deve existir na Tabela 07 – Tipos de Contrato	2126	O valor informado no tipo de contrato (Tipo) não tem correspondência na Tabela 07 — Tipos de Contrato
O valor do campo (ReferenciaLegalDispensa) deve existir na Tabela 08 – Referencia Legal para Dispensa de Licita- ção ou Inexigibilidade	2127	O valor informado no tipo de contrato (ReferenciaLegal- Dispensa) não tem correspondência na Tabela 08 – Refe- rencia Legal para Dispensa de Licitação ou Inexigibilidade
Se o valor informado no campo (TipoProcessoContrata- cao) receber os valores 3, Ata de Registro de Preço, 4, Participação de Ata de Registro de Preço ou 5, Adesão à ata de regitro de preço, o campo (NumeroAtaRegistro- Preco) se torna obrigatório.	2128	O campo (NumeroAtaRegistroPreco) é obrigatório, pois o campo (TipoProcessoContratacao) recebeu valor , Ata de Registro de Preço, 4, Participação de Ata de Registro de Preço ou 5, Adesão à ata de regitro de preço.

7.3.2. Leiaute AlteracaoAtaRegistroDePreco

Registra as alterações possíveis em uma ata de registro de preços.

Campo	Tipo	Tamanho	Obrigatório	Descrição
NumeroLicitacao	Texto	16	SIM	Número da Licitação que deu origem a Ata
TipoAditivo	Numérico	1*	NÃO	 Tipo de aditivo, caso seja um: Aditivo de prazo Aditivo de valor unitário Aditivo de prazo e valor unitário Outros
${\it Justificativa} Outro Tipo Aditivo$	Texto	1024	NÃO	Obrigatório caso o tipo aditivo seja 4 (Outros)
FimVigencia	Data	10	SIM	Data de fim da vigência da ata. Caso TipoAditivo 1 (Aditivo de Prazo) ou 3 (Aditivo de prazo e valor unitário)
TipoAlteracaoValor	Numérico	1*	NÃO	Tipo de alteração de valor, caso a ata seja aditivada: 1. Acréscimo de valor 2. Decréscimo de valor
DataPublicacao	Data	10	SIM	Data de Publicação da alteração
VeiculoPublicacaoRevogacao	Numérico	1*	NÃO	 Veículo de Publicação da alteração, valores possíveis: Diário Oficial da União Diário Oficial do Estado de Alagoas Diário Oficial do Tribunal de Contas de Alagoas Diário Oficial da Associação de Municípios de Alagoas Diário Oficial Próprio Site Órgão Gerenciador
LinkPublicacao	Texto	1024	NÃO	Link para a publicação da alteração.

REGRAS DE IMPORTAÇÃO				
Critérios	Número	Mensagem		



Se o campo (NumeroLicitacao), declarado no leiaute (Licitacao) não for nulo, o campo (NumeroLicitacao) torna-se obrigatório.	2140	O campo (NumeroLicitacao) não tem um registro correspondente no leiaute (Licitacao).
Se o campo (TipoAditivo) receber o valor 4, Outros , então o campo (JustificativaOutroTipoAditivo) se torna obrigatório.	2141	O campo (JustificativaOutroTipoAditivo) é obrigatório, pois o campo (TipoAditivo) recebeu valor, 4, Outros
Se a data informada no campo (FimVigencia) for anterior à data informada no campo (FimVigencia), declarado no leiaute (Contrato).	2142	A data informada como (FimVigencia) do contrato, é anterior à data informada como (FimVigencia), declarado no leiaute (Contrato).
Se o campo (TipoAditivo), receber valor 1, Aditivo de prazo ou 3, Aditivo de prazo e valor unitário , o campo (FimVigencia) torna-se obrigatório.	2143	O campo (FimVigencia) é obrigatório, pois o campo (TipoAditivo) recebeu valor, 1 , Aditivo de prazo ou 3 , Aditivo de prazo e valor unitário .
Se não existir correspondente do campo (VeiculoPublica-caoAta) definidos na Tabela 01 – Veículos de Publicação.	2145	É preciso que o campo (VeiculoPublicacaoAta) tenha um registro correspondente na Tabela 01 – Veículos de Publicação.

7.3.3. Leiaute AditivoContrato

Informações de contrato para os casos de recebermos somente aditivos.

Campo	Tipo	Tamanho	Obrigatório	Descrição
NumeroContrato	Texto	16	SIM	Número do Contrato a ser aditivado
NumeroAditivo	Texto	16	SIM	Número do aditivo
TipoAditivo	Numérico	1*	SIM	 Tipo de aditivo, caso seja um: Aditivo de quantidade Aditivo de prazo Aditivo de valor unitário Aditivo de prazo e valor unitário Aditivo de prazo e quantidade Aditivo de valor unitário e quantidade Outros
Vigencia	Data	10	SIM	Vigência do Aditivo
${\it Justificativa} Outro Tipo Aditivo$	Texto	1024	NÃO	Obrigatório caso o tipo aditivo seja 7 (Outros)
TipoAlteracaoValor	Numérico	1*	NÃO	Tipo de alteração de valor, caso o contrato seja aditivo: 1. Acréscimo de valor 2. Decréscimo de valor 3. Sem alteração de valor
AditivoReforma	Numérico	1*	SIM	O aditivo é uma reforma (podendo ser aditivado em 50%)? 1. SIM 2. NÃO Caso Tipo Aditivo == 1 (Art.65, Lei 8.666)
DataPublicacao	Data	10	SIM	Data de publicação do aditivo
VeiculoPublicacao	Numérico	1*	SIM	Veículo de Publicação do Aditivo (definidos na tabela 1 — Veículos de Publicação)

REGRAS DE IMPORTAÇÃO						
Critérios	Número	Mensagem				
Se o valor do campo (NumeroContrato) não existir no leiaute (Contrato).	2150	O campo (NumeroContrato) não tem um registro correspondente no leiaute (Contrato).				
Se o campo (TipoAditivo) receber o valor 2, Aditivo de pra- zo, 4, Aditivo de prazo e valor unitário ou 5, Aditivo de pra- zo e quantidade então o campo (NovoFimVigência) torna-se obrigatório.	2151	O campo (NovoFimVigência) é obrigatório, pois o campo (TipoAditivo) recebeu valor, 2 , Aditivo de prazo , 4 , Aditivo de prazo e valor unitário ou 5 , Aditivo de prazo e quantidade				



Se a data informada no campo (NovoFimVigência) for anterior à data informada no campo (FimVigencia), declarado no leiaute (Contrato).	2152	A data informada como (NovoFimVigência) do contrato, é anterior à data informada como (FimVigencia), declarado no leiaute (Contrato).
Se o valor do campo (TipoAditivo) receber o valor 7, Outros , então o campo (JustificativaOutroTipoAditivo) se torna obrigatório.	2153	O campo (JustificativaOutroTipoAditivo) é obrigatório, pois o campo (TipoAditivo) recebeu valor, 7, Outros
Se não existir correspondente do campo (VeiculoPublicacao- Revogacao) definidos na Tabela 01 — Veículos de Publicação.	2154	É preciso que o campo (VeiculoPublicacaoRevogacao) tenha um registro correspondente na Tabela 01 – Veículos de Publicação.

7.3.4. Leiaute ItemAditivo

Itens a serem aditivados

Campo	Tipo	Tamanho	Obrigatório	Descrição
NumeroContrato	Texto	16	SIM	Número do Contrato sendo aditivado
NumeroAditivo	Texto	16	SIM	Número do aditivo
CodigoLote	Numérico	10	NÃO	Código do lote aditivado, caso tenha sido licitado por lote.
Numeroltem	Numérico	10	SIM	Número do Item aditivado
Descricao	Texto	1024	SIM	Descrição do Item de material ou serviço
UnidadeMedida	Texto	100	SIM	Unidade de medida do item licitado (horas, litros, quilos, etc.)
QuantidadeInicial	Numérico	10	SIM	Quantidade contratada no contrato atual
ValorUnitarioInicial	Decimal		SIM	Valor unitário contratado no contrato atual
QuantidadeNova	Numérico	10	SIM	Quantidade aditivada
ValorUnitarioNovo	Decimal		SIM	Valor unitário aditivado

REGRAS DE IMPORTAÇÃO						
Critérios		Mensagem				
Se o valor do campo (NumeroContrato) não existir no leiaute (Contrato).	2160	O campo (NumeroContrato) não tem um registro correspondente no leiaute (Contrato).				
Se o valor do campo (NumeroAditivo) não existir no leiaute (AditivoContrato).	2161	O campo (NumeroAditivo) não tem um registro correspondente no leiaute (AditivoContrato).				
Se o valor do campo (Numeroltem) não existir no leiaute (ItemLicitacao).	2162	O campo (Numeroltem) não tem um registro correspondente no leiaute (ItemLicitacao).				

7.3.5. Leiaute MetasExecucaoContrato

Metas de Execução do Contrato

Campo	Tipo	Tamanho	Obrigatório	Descrição
NumeroContrato	Texto	16	SIM	Número Identificador do contrato
NumeroMeta	Numérico	10	SIM	Identificador da meta
CodigoPrograma	Texto	16	SIM	Identificador do Programa de Governo
NomePrograma	Numérico	255	SIM	Descrição do Programa de Governo
Descricao	Texto	1024	SIM	Especificação da Meta do Cronograma Financeiro
DataInicio	Data	10	SIM	Data de início da meta
DataFim	Data	10	SIM	Data de fim da meta
QtdMeta	Numérico	10	SIM	Quantidade da meta
UndFornecimento	Texto	32	SIM	Unidade de Fornecimento da Meta



Valor Decimal	SIM	Valor da Meta
---------------	-----	---------------

REGRAS DE IMPORTAÇÃO						
Critérios	Número	Mensagem				
Se o valor do campo (NumeroContrato) não existir no leiaute (Contrato).	2165	O campo (NumeroContrato) não tem um registro correspondente no leiaute (Contrato).				
Se o valor do campo (CodigoPrograma) não existir na tabela (Programa) declarado no leiaute (Orçamento).	2166	O campo (CodigoPrograma) não tem um registro correspondente no leiaute (Programa).				
Se a data informada no campo (DataFim) for anterior à data informada no campo (DataInicio).	2167	A data informada como (DataFim) do contrato, é anterior à data informada como (DataInicio).				

7.3.6. Leiaute EtapaCronogramaFisico

Etapas do Cronograma Físico de execução do contrato

Campo	Tipo	Tamanho	Obrigatório	Descrição
NumeroContrato	Texto	16	SIM	Número Identificador do contrato
NumeroMeta	Numérico	10	SIM	Identificador da meta
NumeroEtapa	Numérico	10	SIM	Identificador da etapa
Descricao	Texto	1024	SIM	Especificação da etapa vinculada a meta do cronograma físico
DataInicio	Data	10	SIM	Data de início prevista para a execução da etapa
DataFim	Data	10	SIM	Data fim prevista para a execução da etapa
QtdEtapa	Numérico	10	SIM	Quantidade da etapa vinculada a meta do cronograma físico
UndFornecimento	Texto	255	SIM	Unidade de fornecimento da etapa
Valor	Decimal		SIM	Valor da Etapa

REGRAS DE IMPORTAÇÃO							
Critérios	Número	Mensagem					
Se o valor do campo (NumeroContrato) não existir no leiaute (Contrato).	2170	O campo (NumeroContrato) não tem um registro correspondente no leiaute (Contrato).					
Se o valor do campo (NumeroMeta) não existir no leiaute (MetasExecucaoContrato).	2171	O campo (NumeroMeta) não tem um registro correspondente no leiaute (MetasExecucaoContrato).					
Se a data informada no campo (DataFim) for anterior à data informada no campo (DataInicio).	2172	A data informada como (DataFim) do contrato, é anterior à data informada como (DataInicio).					

7.3.7. Leiaute Cronograma Desembolso

Cronograma de desembolso do projeto

Campo	Tipo	Tamanho	Obrigatório	Descrição	
NumeroContrato	Texto	16	SIM	Número Identificador do Contrato	
NumeroEtapa	Numérico	10	SIM	Número Identificador da Etapa	
NumeroParcela	Numérico	10	SIM	Número da Parcela do Desembolso	
MesDesembolso	Numérico	2*	SIM	Mês do desembolso	
AnoDesembolso	Numérico	4*	SIM	Ano do Desembolso	
Responsavel	Numérico	1*	SIM	Responsável pelo desembolso: 1. Concedente 2. Convenente 3. Rendimento de Aplicação	



Valor	Decimal	SIM	Valor da Parcela do Desembolso
-------	---------	-----	--------------------------------

REGRAS DE IMPORTAÇÃO						
Critérios	Número	Mensagem				
Se o valor do campo (NumeroContrato) não existir na tabela (Contrato).	2175	O campo (NumeroContrato) não tem um registro correspondente na tabela (Contrato).				
Se o valor do campo (NumeroEtapa) não existir na tabela (EtapaCronogramaFisico).	2176	O campo (NumeroEtapa) não tem um registro correspondente na tabela (EtapaCronogramaFisico).				

7.4. Convenio

7.4.1. Leiaute Convenio

Dados dos convênios firmados entre o ente e outros órgãos.

Campo	Tipo	Tamanho	Obrigatório	Descrição
TermoConvenio	Texto	16	SIM	Número do termo do convênio
Ano	Numérico	4*	SIM	Ano do convênio
Modalidade	Numérico	1*	SIM	Modalidade. Pode ser: 1. Contrato de Repasse 2. Convenio 3. Termo de Colaboração 4. Termo de Fomento 5. Termo de Parceria
DataCelebracao	Data	10	SIM	Data de celebração do convênio
DataInicioVigencia	Data	10	SIM	Data de início da vigência do convênio
DataFimVigencia	Data	10	SIM	Data final da vigência do convênio
DataAssinatura	Data	10	SIM	Data da assinatura do convênio
DataPublicacao	Data	10	NÃO	Data de publicação do convênio
AtoPublicacao	Texto	10	NÃO	Número do ato de publicação do convênio
VeiculoPublicacao	Numérico	1*	NÃO	Veículo de Publicação do convenio (definidos na tabela 1 — Veículos de Publicação)
CNPJConcedente	Numérico	14*	SIM	CNPJ do Órgão concedente
NomeConvenente	Texto	255	SIM	Nome do convenente
CNPJConvenente	Numérico	14*	SIM	CNPJ do Convenente
Objeto	Texto	10240	SIM	Objeto do convênio
ValorGlobal	Decimal		SIM	Valor Global dos instrumentos assinados (valor de repasse + valor de contrapartida)
ValorRepasse	Decimal		SIM	Valor de Repasse
ValorContrapartida	Decimal		SIM	Valor de Contrapartida

REGRAS DE IMPORTAÇÃO							
Critérios	Número	Mensagem					
Se a data informada no campo (DataAssinatura) for anterior à data informada no campo (DataCelebracao).	2230	É preciso que a data informada em (DataAssinatura) seja igual ou posterior à data de celebração (DataCelebracao).					
Se a data informada no campo (DataFimVigencia) for anterior à data informada no campo (DataInicioVigencia).	2231	É preciso que a data informada em (DataFimVigencia) é anterior à data de início vigência (DataInicioVigencia).					
Se a data informada no campo (DataPublicacao) for anterior à data informada no campo (DataAssinatura).	2232	É preciso que a data informada em (DataPublicacao) seja posterior à data informada em (DataAssinatura).					



Se a data informada no campo (DataInicioVigencia) for anterior à data informada no campo (DataPublicacao).	2233	É preciso que a data informada em (DataInicioVigencia) seja posterior à data de publicação (DataPublicacao).
Se não existir correspondente do campo (VeiculoPublicacao) definidos na Tabela 01 – Veículos de Publicação.	2234	É preciso que o campo (VeiculoPublicacao) tenha um registro correspondente na Tabela 01 – Veículos de Publicação.
Se o valor do campo (ValorGlobal) não for a soma dos valores dos campos (ValorRepasse) + (ValorContrapartida)	2235	O Valor Global do Convênio deve ser igual à soma dos Valores de Repasse + Contrapartida.

7.4.2. Leiaute Situacao Convenio

Contém os dados das fases dos convênios, de modo a permitir manter o histórico do instrumento.

Campo	Tipo	Tamanho	Obrigatório	Descrição
TermoConvenio	Texto	16	SIM	Número do termo do convênio
Ano	Numérico	4*	SIM	Ano do convênio
Data	Data	10	SIM	Data de mudança da situação
Situacao	Numérico	1*	SIM	Situação nova do convênio. Possíveis valores: 1. Em andamento 2. Cancelado 3. Paralisado 4. Execução antecipada com Recursos Próprios 5. Conclusão com Recursos Próprios 6. Concluídos com Recursos do Concedente
Descricao	Texto	10240	SIM	Descrição da nova situação, apontando os motivos para a mudança.

REGRAS DE IMPORTAÇÃO							
Critérios	Número	Mensagem					
Se o valor do campo (TermoConvenio) não existir no leiaute (Convenio).	2240	Não foi encontrada correspondência no leiaute Convênio (TermoConvenio).					
Se o último registro neste leiaute tiver a (Situacao) com valor 2-Cancelado, e ocorrer uma nova entrada de qualquer outro tipo.	2241	O convênio está cancelado e não existem novas Situações após o cancelamento.					

7.4.3. Leiaute AditivoConvenio

Contém as informações de aditivos dos convênios firmados.

Campo	Tipo	Tamanho	Obrigatório	Descrição
TermoConvenio	Texto	16	SIM	Número do termo do convênio
Ano	Numérico	4*	SIM	Ano do convênio
Tipo	Numérico	1*	SIM	Tipo de aditivo. Possíveis valores: 1. Aditivo de Prazo 2. Aditivo de Valor 3. Aditivo de Prazo e Valor 4. Outros
TermoAditivo	Numérico	10	SIM	Número do termo aditivo
Data	Data	10	SIM	Data do termo aditivo
DataFimVigencia	Data	10	SIM	Data fim da vigência do termo aditivo
DataPublicacao	Data	10	SIM	Data de publicação do termo aditivo
AtoPublicacao	Texto	10	SIM	Número do ato de publicação do termo aditivo



VeiculoPublicacao	Numérico	1*	SIM	Veículo de Publicação do aditivo (definidos na tabela 1 — Veículos de Publicação)
ValorGlobal	Decimal		SIM	Valor Global atualizado dos instrumentos assinados (valor de repasse + valor de contrapartida)
ValorRepasse	Decimal		SIM	Valor de Repasse atualizado
ValorContrapartida	Decimal		SIM	Valor de Contrapartida atualizado
Objeto	Texto	10240	SIM	Descrição do Objeto do Termo aditivo

REGRAS DE IMPORTAÇÃO						
Critérios	Número	Mensagem				
Se o valor do campo (TermoConvenio) não tiver correspondente no leiaute (Convenio).	2250	Não foi encontrada correspondência no leiaute Convênio (TermoConvenio).				
Se não existir correspondente do campo (VeiculoPublicacao) definidos na Tabela 01 — Veículos de Publicação.	2251	É preciso que o campo (VeiculoPublicacao) tenha um registro correspondente na Tabela 01 – Veículos de Publicação.				
Se o valor do campo (ValorGlobal) não for a soma dos valores dos campos (ValorRepasse) + (ValorContrapartida)	2252	O Valor Global do Convênio deve ser igual à soma dos Valores de Repasse + Contrapartida.				
Se o valor do campo (DataFimVigencia) for igual ou anterior ao valor do campo (DataFimVigencia) definido no leiaute (Convenio)	2253	A data definida como Fim da Vigência do Aditivo deve ser posterior à data do Fim da Vigência original do Con- vênio.				

7.4.4. Leiaute CancelamentoConvenio

Contém as informações dos cancelamentos do convênio.

Campo	Tipo	Tamanho	Obrigatório	Descrição
TermoConvenio	Texto	16	SIM	Número do termo do convênio
Ano	Numérico	4*	SIM	Ano do convênio
Data	Data	10	SIM	Data do cancelamento
Motivo	Texto	10240	SIM	Motivo do cancelamento do convênio

REGRAS DE IMPORTAÇÃO					
Critérios	Mensagem				
Se o valor do campo (TermoConvenio) não tiver correspondente no leiaute (Convenio).	2260	Não foi encontrada correspondência no leiaute Convênio (TermoConvenio).			



8. Obras

8.1. Cadastro

8.1.1. Leiaute Obra

Descreve as informações básicas de uma contratação de obra ou serviços de engenharia.

Campo	Tipo	Tamanho	Obrigatório	Descrição
NumeroLicitacao	Texto	16	NÃO	Número da Licitação - Obrigatório caso o contrato seja originário de uma licitação
NumeroContratacaoDireta	Texto	16	NÃO	Número da Contratação Direta - Obrigatório caso o contrato seja originário de um processo de contratação direta
NumeroContrato	Texto	16	SIM	Número do Contrato
NumeroProcesso	Texto	32	SIM	Número do processo de contratação
AnoLicitacao	Texto	4*	NÃO	Ano da licitação da obra
ObjetoContrato	Texto	1024	SIM	Objeto do contrato
RegimeExecucacaoObra	Numérico	1*	NÃO	Regime de execução da obra. Possíveis valores: 1. Empreitada por preço global 2. Empreitada por preço unitário 3. Empreitada Integral 4. Tarefa 5. Execução Direta
DataInicioPrevista	Data	10	SIM	Data de início prevista para a obra
DataFimPrevista	Data	10	SIM	Data fim prevista para a obra
PrazoExecucao	Numérico	4	SIM	Prazo de execução da obra (em dias)
TipoObra	Numérico	2	SIM	Tipo de Obra – Tabela 14 – Tipo de Obra
TipoServico	Numérico	2	SIM	Tipo de Serviço – Tabela 15 – Tipo de Serviço
SetorBeneficiado	Numérico	2	SIM	Setor Beneficiado – Tabela 16 – Setor Beneficiado
NaturezaObra	Numérico	1*	NÃO	Natureza da Obra. Possíveis valores: 1. Reforma 2. Construção 3. Ampliação 4. Fabricação 5. Recuperação 6. Construção e Reforma 7. Serviços Técnicos Especializados
CodigoExecutor	Numérico	14	SIM	Código identificador do proponente, CNPJ para pessoa Jurídica, CPF para pessoa Física
Endereco	Texto	255	SIM	Endereço da Obra
Сер	Numérico	8*	NÃO	CEP da Obra
Latitude	Decimal		NÃO	Latitude da obra, em graus decimais
Longitude	Decimal		NÃO	Longitude da obra, em graus decimais
RegistroCREA	Texto	10	SIM	CREA do Responsável pela fiscalização pela Obra do Ente contratante
CPF	Numérico	11*	SIM	CPF do Responsável pela fiscalização pela Obra do Ente contratante
CodigoQualificacao	Numérico	2	NÃO	Qualificação profissional exigida para a fiscalização da obra – Tabela 13 – Qualificação Profissional



REGRAS DE IMPORTAÇÃO						
Critérios	Número	Mensagem				
Se o valor do campo (NumeroLicitacao) não existir na tabela (Licitacao).	2180	O campo (NumeroLicitacao) não tem um registro correspondente na tabela (Licitacao).				
Se o valor do campo (NumeroContratacao) não existir na tabela (ContratacaoDireta).	2181	O campo (NumeroContratacao) não tem um registro correspondente na tabela (ContratacaoDireta).				
Se o valor do campo (NumeroContrato) não existir na tabela (Contrato).	2182	O campo (NumeroContrato) não tem um registro correspondente na tabela (Contrato).				
Se o campo (NaturezaObjeto), declarado na tabela (Licitacao), receber o valor 1, Obra s ou 2, Serviços de engenharia , então o campo (NaturezaObra) se torna obrigatório.	2183	O campo (NaturezaObra) é obrigatório, pois o campo (NaturezaObjeto), declarado na tabela (Licitacao), recebeu valor, 1, Obra s ou 2, Serviços de engenharia				
Se a data informada no campo (DataFimPrevista) for anterior à data informada no campo (DataInicioPrevista).	2184	A data informada como (DataFimPrevista) do contrato, é anterior à data informada como (DataInicioPrevista).				

8.1.2. Leiaute OrdemServico

Campo	Tipo	Tamanho	Obrigatório	Descrição
NumeroContrato	Texto	16	SIM	Número do Contrato da Obra
NumeroOS	Texto	16	SIM	Número da Ordem de Serviço
Descricao	Texto	1024	SIM	Descrição da Obra de Serviço
DataEmissao	Data	10	SIM	Data de emissão da Ordem de serviço
DataInicio	Data	10	SIM	Data de início das execuções da Ordem de serviço. A data inicial da primeira ordem de serviço conta como a data inicial da obra.
CPFResponsavel	Numérico	11*	SIM	CPF do Responsável pela fiscalização pela Obra do Ente contratante

REGRAS DE IMPORTAÇÃO					
Critérios	Mensagem				
Se o valor do campo (NumeroContrato) não existir na tabela (Contrato).	2190	O campo (NumeroContrato) não tem um registro correspondente na tabela (Contrato).			

8.1.3. Leiaute CadastroNacionalObras

Cadastro Nacional de Obras (antigo CEI), definido pela IN RBF 1.845 de 22 de novembro de 2018.

Campo	Tipo	Tamanho	Obrigatório	Descrição
NumeroContrato	Texto	16	SIM	Número do Contrato de Obra
NumeroCNO	Numérico	10	SIM	Número da Obra no Contrato Nacional de Obras
DataCadastramento	Data	10	SIM	Data de Cadastramento no CNO

REGRAS DE IMPORTAÇÃO					
Critérios Número Mensagem					
Se o valor do campo (NumeroContrato) não existir na tabela (Contrato).	2195	O campo (NumeroContrato) não tem um registro correspondente na tabela (Contrato).			



8.1.4. Leiaute Acompanhamento

Campo	Tipo	Tamanho	Obrigatório	Descrição
NumeroContrato	Texto	16	SIM	Número do Contrato da Obra
NumeroParcela	Numérico	10	SIM	Número da Parcela de Desembolso
Data	Data	10	SIM	Data da vistoria
MesReferencia	Texto	2	SIM	Mês de referência
DescricaoServico	Texto	1024	SIM	Descrição do serviço executado
Situacao	Numérico	1*	SIM	Situação atual da obra: 1. Ativa, na hipótese de obra regular em pleno desenvolvimento da atividade de construção civil; 2. Atrasada 3. Paralisada, quando informada a interrupção temporária da atividade pela contratada; 4. Suspensa, por ato de ofício; 5. Encerrada, quando a obra for regularizada.
ValorExecutado	Decimal		SIM	Valor a pagar pela execução.
CPFResponsavel	Numérico	11	SIM	Responsável pela fiscalização da obra

REGRAS DE IMPORTAÇÃO						
Critérios	Número	Mensagem				
Se o valor do campo (NumeroContrato) não existir na tabela (Contrato).	2200	O campo (NumeroContrato) não tem um registro correspondente na tabela (Contrato).				
Se o valor do campo (NumeroParcela) não existir na tabela (CronogramaDesembolso).	2201	O campo (NumeroParcela) não tem um registro correspondente na tabela (CronogramaDesembolso).				

8.1.5. Leiaute Medicao

Campo	Tipo	Tamanho	Obrigatório	Descrição
NumeroContrato	Texto	16	SIM	Número do Contrato da Obra
NumeroCNO	Numérico	10	SIM	Número da Obra no Contrato Nacional de Obras
Data	Data	10	SIM	Data da medição
CPFResponsavel	Numérico	11*	SIM	Responsável pela medição da obra
PercentualMedicao	Decimal		SIM	Percentual (acumulado) físico medido
ValorMedicao	Decimal		SIM	Valor a pagar pela medição

REGRAS DE IMPORTAÇÃO				
Critérios	Número	Mensagem		
Se o valor do campo (NumeroContrato) não existir na tabela (Contrato).	2210	O campo (NumeroContrato) não tem um registro correspondente na tabela (Contrato).		
Se o valor do campo (NumeroCNO) não existir na tabela (CadastroNacionalObras).	2211	O campo (NumeroCNO) não tem um registro correspondente na tabela (CadastroNacionalObras).		



8.1.6. Leiaute DocumentoResponsabilidadeTecnica

ART (Anotação de Responsabilidade Técnica) ou RRT (Registro de Responsabilidade Técnica) da Obra.

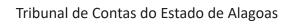
Campo	Tipo	Tamanho	Obrigatório	Descrição
NumeroContrato	Texto	16	SIM	Número do Contrato
NumeroDocumento	Numérico	10	SIM	Número do Documento de Responsabilidade Técnica (ART ou RRT)
Data	Data	10	SIM	Data da emissão do documento
RegistroCREA	Numérico	10	SIM	Número do Registro do responsável no CREA
CPF	Numérico	11*	SIM	CPF do Responsável
Nome	Texto	255	SIM	Nome do responsável técnico
CodigoQualificacao	Numérico	2	NÃO	Qualificação profissional do técnico — Tabela 13 — Qualificação Profissional
Etapa	Numérico	1*	SIM	Etapa de responsabilidade técnica. Podendo ser: 1. Projeto 2. Execução 3. Fiscalização
TipoVinculo	Numérico	1*	NÃO	Tipo de vinculo do servidor fiscal. Podendo ser: 1. Servidor Efetivo 2. Servidor Contratado Esse campo é obrigatório no caso da responsabilidade técnica ser de Fiscalização.

REGRAS DE IMPORTAÇÃO			
Critérios	Número	Mensagem	
Se o valor do campo (NumeroContrato) não existir na tabela (Contrato).	2215	O campo (NumeroContrato) não tem um registro correspondente na tabela (Contrato).	

8.1.7. Leiaute Licenca Ambiental

Licença ambiental para obras, emitidas pelo órgão licenciador.

Campo	Tipo	Tamanho	Obrigatório	Descrição
NumeroProcesso	Texto	16	SIM	Número do Processo
Tipo	Numérico	1*	SIM	Tipo de Licença. Podendo ser: 1. Licença Prévia 2. Licença de Implantação 3. Licença de Operação
Empreendimento	Texto	255	SIM	Nome do empreendimento
Endereco	Texto	255	SIM	Endereço do empreendimento
Interessado	Texto	255	SIM	Órgão interessado
CompensacaoAmbiental	Numérico	1*	SIM	Existe compensação ambiental para a obra? Possíveis valores: 1. SIM 2. NÃO
ValorCompensacao	Decimal		NÃO	Valor da compensação ambiental, caso haja.
TipoCompensacao	Texto	255	NÃO	Descritivo do tipo de compensação, caso haja.





REGRAS DE IMPORTAÇÃO				
Critérios	Número	Mensagem		
Se o valor do campo (NumeroContrato) não existir na tabela (Contrato).	2220	O campo (NumeroContrato) não tem um registro correspondente na tabela (Contrato).		
Se o valor do campo (NumeroCNO) não existir na tabela (CadastroNacionalObras).	2221	O campo (NumeroCNO) não tem um registro correspondente na tabela (CadastroNacionalObras).		



9. Vida Funcional e Folha de Pagamento

9.1. Cadastros

9.1.1. Leiaute Servidor

Campo	Tipo	Tamanho	Obrigatório	Descrição
CPF	Numérico	11*	SIM	CPF do Servidor(a).
Nome	Texto	255	SIM	Nome completo do Servidor(a).
NomeSocial	Texto	255	NÃO	Nome Social do Servidor(a).
RG	Texto	32	SIM	Número do RG do Servidor(a).
DataExpedicaoRG	Data	10*	SIM	Data de Expedição do RG do Servidor(a).
NumeroCTPS	Numérico	10	SIM	Número da carteira de trabalho do Servidor(a).
NumeroPISPasep	Numérico	11	SIM	Número de cadastro no PIS/PASEP do Servidor(a).
NumeroTituloEleitor	Numérico	12	SIM	Número do Título de Eleitor do Servidor(a), somente números.
TituloEleitorZona	Numérico	10	SIM	Zona do Título de Eleitor do Servidor(a).
TituloEleitorSecao	Numérico	10	SIM	Seção do Título de Eleitor do servidor(a).
TituloEleitorUF	Texto	2	SIM	UF do Título de Eleitor do servidor(a).
DataNascimento	Data	10*	SIM	Data de nascimento do Servidor(a).
UFNascimento	Texto	2*	SIM	UF de nascimento do Servidor(a).
CidadeNascimento	Texto	255	SIM	Cidade de nascimento do Servidor(a).
Escolaridade	Numérico	1*	SIM	Código de escolaridade: 1. Analfabeto 2. Alfabetizado 3. Fundamental 4. Ensino Médio 5. Ensino Superior 6. Pós-Graduado 7. Mestrado 8. Doutorado 9. Pós-Doutorado
Sexo	Texto	1*	SIM	Sexo do Servidor(a): F – Feminino M – Masculino O – Outros
EstadoCivil	Numérico	1*	SIM	Estado Civil do Servidor(a): 1. Solteiro 2. União Estável 3. Casado 4. Divorciado 5. Viúvo 6. Outros
NomeMae	Texto	255	NÃO	Obrigatório se o nome do pai for vazio
NomePai	Texto	255	NÃO	Obrigatório se o nome da mãe for vazio
Email	Texto	255	NÃO	e-mail corporativo do servidor
TelefoneFixo	Numérico	10	NÃO	Número do telefone fixo, com DDD
TelefoneCelular	Numérico	11*	NÃO	Número do telefone celular, com DDD



9.1.2. Leiaute Dependente

Campo	Tipo	Tamanho	Obrigatório	Descrição				
CPF	Numérico	11*	SIM	CPF do Servidor(a).				
CPFDependente	Numérico	11*	SIM	CPF do Dependente				
NomeDependente	Texto	255	SIM	Nome do Dependente				
DataNascimento	Data	10*	SIM	Data de Nascimento do Dependente				
GrauParentesco	Numérico	2	SIM	Grau de parentesco entre o servidor e o Dependente: 1. Cônjuge 2. Companheiro(a) com o(a) qual tenha filho ou viva há mais de 5 (cinco) anos ou possua declaração de união estável 3. Filho(a) ou enteado(a) 4. Filho(a) ou enteado(a), universitário(a) ou cursando escola técnica de 2º grau 5. Irmão(ã), neto(a) ou bisneto(a) sem arrimo dos pais, do(a) qual detenha a guarda judicial 6. Irmão(ã), neto(a) ou bisneto(a) sem arrimo dos pais, universitário(a) ou cursando escola técnica de 2° grau, do(a) qual detenha a guarda judicial 7. Pais, avós e bisavós 8. Menor pobre do qual detenha a guarda judicial 9. A pessoa absolutamente incapaz, da qual seja tutor ou curador 10. Ex-cônjuge 11. Agregado/Outros				

REGRAS DE IMPORTAÇÃO						
Critérios	Número	Mensagem				
Se o valor do campo (CPF) não tiver correspondente no leiaute (Servidor).	2270	Não foi encontrada correspondência no leiaute Servidor (CPF).				

9.1.3. Leiaute Orgao

Campo	Tipo	Tamanho	Obrigatório	Descrição
Codigo	Numérico	10	SIM	Código identificador da Orgao, gerado pelo jurisdicio- nado. Esse código deverá ser usado em todos os leiau- tes que referenciarem uma Orgao, padronizados com o nome do campo 'CodigoOrgao'.
CNPJ	Numérico	14*	SIM	CNPJ do Órgão
Nome	Texto	255	SIM	Nome do Órgão
Sigla	Texto	32	SIM	Sigla do Órgão
DataCriacao	Data	10*	SIM	Data de criação do órgão
DataAtoCriacao	Data	10*	SIM	Data do ato de criação do órgão
AtoCriacao	Texto	32	SIM	Número do ato de criação do órgão
VeiculoPublicacaoAtoCriacao	Numérico	1*	SIM	Veículo de Publicação do ato de criação (definidos na tabela 1 – Veículos de Publicação)
DataExtincao	Data	10*	NÃO	Data de extinção do órgão
DataAtoExtincao	Data	10*	NÃO	Data do ato de extinção do órgão
AtoExtincao	Texto	32	NÃO	Número do ato de extinção do órgão
VeiculoPublicacaoAtoExtincao	Numérico	1*	NÃO	Veículo de Publicação do ato de extinção (definidos na tabela 1 – Veículos de Publicação)
CodigoOrgaoPai	Numérico	10	NÃO	Código do órgão pai, caso o órgão esteja subordinado a outro órgão do jurisdicionado.



REGRAS DE IMPORTAÇÃO							
Critérios	Número	Mensagem					
Se não existir correspondente do campo (VeiculoPublicacaoA-toCriacao) definidos na Tabela 01 – Veículos de Publicação.	2275	É preciso que o campo (VeiculoPublicacaoAtoCriacao) tenha um registro correspondente na Tabela 01 – Veículos de Publicação.					
Se não existir correspondente do campo (VeiculoPublicacao-AtoExtincao) definidos na Tabela 01 — Veículos de Publicação.	2276	É preciso que o campo (VeiculoPublicacaoAtoExtincao) tenha um registro correspondente na Tabela 01 – Veículos de Publicação.					

9.1.4. Leiaute Setor

Campo	Tipo	Tamanho	Obrigatório	Descrição
Codigo	Numérico	10	SIM	Código identificador do Setor, gerado pelo jurisdicionado
CodigoOrgao	Numérico	10	SIM	Código do Órgão deste Setor
Nome	Texto	255	SIM	Nome do Setor
Sigla	Texto	32	SIM	Sigla do Setor
DataCriacao	Data	10*	SIM	Data de criação do setor
DataAtoCriacao	Data	10*	SIM	Data do ato de criação do setor
AtoCriacao	Texto	32	SIM	Número do ato de criação do setor
VeiculoPublicacaoAtoCriacao	Numérico	1*	SIM	Veículo de Publicação do ato de criação (definidos na tabela 1 – Veículos de Publicação)
DataExtincao	Data	10*	NÃO	Data de extinção do órgão do setor
DataAtoExtincao	Data	10*	NÃO	Data do ato de extinção do órgão do setor
AtoExtincao	Texto	32	NÃO	Número do ato de extinção do setor
VeiculoPublicacaoAtoExtincao	Numérico	1*	NÃO	Veículo de Publicação do ato de extinção (definidos na tabela 1 — Veículos de Publicação)
CodigoSetorPai	Numérico	10	NÃO	Código do setor pai, caso o setor esteja subordinado a outro setor do jurisdicionado.

REGRAS DE IMPORTAÇÃO							
Critérios	Número	Mensagem					
Se não existir correspondente do campo (VeiculoPublica-caoAtoCriacao) definidos na Tabela 01 — Veículos de Publicação.	2280	É preciso que o campo (VeiculoPublicacaoAtoCriacao) tenha um registro correspondente na Tabela 01 – Veículos de Publicação.					
Se não existir correspondente do campo (VeiculoPublica-caoAtoExtincao) definidos na Tabela 01 — Veículos de Publicação.	2281	É preciso que o campo (VeiculoPublicacaoAtoExtincao) tenha um registro correspondente na Tabela 01 – Veículos de Publicação.					

9.1.5. Leiaute Carreira

Campo	Tipo	Tamanho	Obrigatório	Descrição
Codigo	Numérico	10	SIM	Código identificador da carreira, gerado pelo jurisdicio- nado. Esse código deverá ser usado em todos os leiau- tes que referenciarem uma Carreira, padronizados com o nome do campo 'CodigoCarreira'.
Nome	Texto	255	SIM	Nome da Carreira
DataCriacao	Data	10*	SIM	Data de criação da carreira
DataAtoCriacao	Data	10*	SIM	Data do ato de criação da carreira
AtoCriacao	Texto	32	SIM	Número do ato de criação da carreira



VeiculoPublicacaoAtoCriacao	Numérico	1*	SIM	Veículo de Publicação do ato de criação (definidos na tabela 1 — Veículos de Publicação)
AlteracaoNomenclatura	Texto	255	NÃO	Novo nome da Carreira
DataAlteracao	Data	10*	NÃO	Data da alteração da nomenclatura
DataAtoAlteracao	Data	10*	NÃO	Data do ato de alteração da nomenclatura
AtoAlteracao	Texto	32	NÃO	Número do ato de alteração da nomenclatura
VeiculoPublicacaoAtoAlteracao	Numérico	1*	NÃO	Veículo de Publicação do ato de alteração (definidos na tabela 1 – Veículos de Publicação)
DataExtincao	Data	10*	NÃO	Data de extinção da carreira
DataAtoExtincao	Data	10*	NÃO	Data do ato de extinção da carreira
AtoExtincao	Texto	32	NÃO	Número do ato de extinção da carreira
VeiculoPublicacaoAtoExtincao	Numérico	1*	NÃO	Veículo de Publicação do ato de extinção (definidos na tabela 1 – Veículos de Publicação)

REGRAS DE IMPORTAÇÃO							
Critérios	Número	Mensagem					
Se não existir correspondente do campo (VeiculoPublicacao-AtoCriacao) definidos na Tabela 01 – Veículos de Publicação.	2285	É preciso que o campo (VeiculoPublicacaoAtoCria- cao) tenha um registro correspondente na Tabela 01 — Veículos de Publicação.					
Se não existir correspondente do campo (VeiculoPublicacaoA-toAlteracao) definidos na Tabela 01 – Veículos de Publicação.	2286	É preciso que o campo (VeiculoPublicacaoAtoAltera- cao) tenha um registro correspondente na Tabela 01 — Veículos de Publicação.					
Se não existir correspondente do campo (VeiculoPublicacao-AtoExtincao) definidos na Tabela 01 – Veículos de Publicação.	2287	É preciso que o campo (VeiculoPublicacaoAtoExtin- cao) tenha um registro correspondente na Tabela 01 — Veículos de Publicação.					

9.1.6. Leiaute Cargo

O cargo é o conjunto de atribuições e responsabilidades de um servidor público, mantidas as características de criação por Lei, denominação própria e número certo de retribuição pecuniária.

Possibilidades de acúmulo de cargo

Conforme o art. 37, XVI da Constituição Federal, o servidor público não pode acumular cargos, com exceção dos casos abaixo:

XVI - é vedada a acumulação remunerada de cargos públicos, exceto, quando houver compatibilidade de horários, observado em qualquer caso o disposto no inciso XI:

- a) a de dois cargos de professor;
- b) a de um cargo de professor com outro, técnico ou científico;
- c) a de dois cargos ou empregos privativos de profissionais de saúde, com profissões regulamentadas;

O servidor poderá ainda acumular cargo atual com o cargo eletivo, no caso de vereador, desde que exista compatibilidade de horários, conforme o art. 38, III da Constituição Federal:

III - investido no mandato de Vereador, havendo compatibilidade de horários, perceberá as vantagens de seu cargo, emprego ou função, sem prejuízo da remuneração do cargo eletivo, e, não havendo compatibilidade, será aplicada a norma do inciso anterior;



Campo	Tipo	Tamanho	Obrigatório	Descrição
Codigo	Numérico	10	SIM	Código identificador da Cargo, gerado pelo jurisdiciona- do. Esse código deverá ser usado em todos os leiautes que referenciarem uma Cargo, padronizados com o nome do campo 'CodigoCargo'.
Nome	Texto	255	SIM	Nome do Cargo
DataCriacao	Data	10*	SIM	Data de criação do cargo
DataAtoCriacao	Data	10*	SIM	Data do ato de criação do cargo
AtoCriacao	Texto	32	SIM	Número do ato de criação do cargo
VeiculoPublicacaoAtoCriacao	Numérico	1*	SIM	Veículo de Publicação do ato de criação (definidos na tabela 1 – Veículos de Publicação)
DataExtincao	Data	10*	NÃO	Data de extinção do cargo
DataAtoExtincao	Data	10*	NÃO	Data do ato de extinção do cargo
AtoExtincao	Texto	32	NÃO	Número do ato de extinção
VeiculoPublicacaoAtoExtincao	Numérico	1*	NÃO	Veículo de Publicação do ato de extinção (definidos na tabela 1 – Veículos de Publicação)
TipoCargo	Numérico	1*	SIM	Tipo de cargo, valores possíveis: 1. Efetivo 2. Estável 3. Comissionado 4. Temporário 5. Celetista 6. Eletivo
Acumulavel	Numérico	1*	SIM	Cargo permite acumulação de vínculos. Possíveis valores: 1. Não 2. Profissional da Saúde 3. Professor 4. Outros
ContagemEspecial	Numérico	1*	SIM	Cargo com contagem de tempo especial. Possíveis valores: 1. Não 2. Professor 3. Magistrado 4. Membro do Ministério Publico 5. Membro do Tribunal de Contas 6. Aposentadoria Especial para Polícia Civil 7. Agente Penitenciário 8. Reforma e Reserva Militar 9. Outros
HabilitacaoLegal	Numérico	1*	SIM	Se o Cargo é técnico ou científico. Possíveis valores: 1. Técnico 2. Científico 3. Não técnico ou científico
DedicacaoExclusiva	Numérico	1*	SIM	Cargo com dedicação exclusiva. Possíveis valores: 1. SIM 2. NÃO
AposentadoriaEspecial	Numérico	1*	SIM	Cargo tem aposentadoria especial. Possíveis valores: 1. SIM 2. NÃO



EscolaridadeMinima	Numérico	1*	SIM	A escolaridade mínima exigida pelo cargo. Possíveis valores: 1. Analfabeto 2. Alfabetizado 3. Fundamental 4. Ensino Médio 5. Ensino Superior 6. Pós-Graduado 7. Mestrado 8. Doutorado 9. Pós-Doutorado
Salario	Decimal		SIM	Salário base do cargo
Percentual	Decimal		NÃO	
CodigoCarreira	Numérico	10	NÃO	Carreira do cargo

REGRAS DE IMPORTAÇÃO						
Critérios	Número	Mensagem				
Se não existir correspondente do campo (VeiculoPublicacaoAtoCriacao) definidos na Tabela 01 – Veículos de Publicação.	2290	É preciso que o campo (VeiculoPublicacaoAtoCriacao) tenha um registro correspondente na Tabela 01 – Veículos de Publicação.				
Se não existir correspondente do campo (VeiculoPublicacaoAtoExtincao) definidos na Tabela 01 – Veículos de Publicação.	2291	É preciso que o campo (VeiculoPublicacaoAtoExtincao) tenha um registro correspondente na Tabela 01 – Veículos de Publicação.				

9.1.7. Leiaute Nivel

É o grau de habilitação ou escolaridade exigida do servidor para ocupar a categoria funcional.

Campo	Tipo	Tamanho	Obrigatório	Descrição
Codigo	Numérico	10	SIM	Código identificador do nível, gerado pelo jurisdicionado. Esse código deverá ser usado em todos os leiautes que referenciarem uma Nivel, padronizados com o nome do campo 'CodigoNivel'.
Nome	Texto	255	SIM	Nome do nível, por exemplo (I, II, III, IV).
EscolaridadeMinima	Numérico	1*	SIM	Escolaridade mínima exigida pela classe. Possíveis valores: 1. Analfabeto 2. Alfabetizado 3. Fundamental 4. Ensino Médio 5. Ensino Superior 6. Pós-Graduado 7. Mestrado 8. Doutorado 9. Pós-Doutorado

9.1.8. Leiaute Classe

É a classificação do servidor por tempo de serviço (além de outros critérios, definidos no plano de carreira), mantendo o mesmo grau de responsabilidade no cargo.

Campo	Tipo	Tamanho	Obrigatório	Descrição
Codigo	Numérico	10	SIM	Código identificador do Classe, gerado pelo jurisdicionado. Esse código deverá ser usado em todos os leiautes que referenciarem uma Classe, padronizados com o nome do campo 'CodigoClasse'.



Nome	Texto	255	SIM	Nome da Classe, por exemplo (A, B, C, D)
TempoServicoMinimo	Numérico	10	SIM	Tempo mínimo para ocupar a classe (valor em meses).

9.1.9. Leiaute ProgressaoCargo

Campo	Tipo	Tamanho	Obrigatório	Descrição
Codigo	Texto	10	SIM	Código identificador da progressão, gerada pelo jurisdicionado
Nome	Texto	255	SIM	Nome da Progressão = Nome Classe + Nome Nível
CodigoCargo	Numérico	10	SIM	Código do cargo
CodigoClasse	Numérico	10	SIM	Código da classe
CodigoNivel	Numérico	10	SIM	Código do nível
ValorSalario	Decimal		SIM	Valor do Salário para a combinação Classe/Nível

REGRAS DE IMPORTAÇÃO							
Critérios	Número	Mensagem					
Se o valor do campo (CodigoCargo) não tiver correspondente no leiaute (Cargo).	2300	Não foi encontrada correspondência no leiaute Cargo (CodigoCargo).					
Se o valor do campo (CodigoClasse) não tiver correspondente no leiaute (Classe).	2301	Não foi encontrada correspondência no leiaute Cargo (CodigoClasse).					
Se o valor do campo (CodigoNivel) não tiver correspondente no leiaute (Classe).	2302	Não foi encontrada correspondência no leiaute Cargo (CodigoNivel).					

9.1.10. Leiaute FuncaoGratificadaCargoComissionado

Campo	Tipo	Tamanho	Obrigatório	Descrição
Codigo	Numérico	10	SIM	Código identificador da função gratificada, gerado pelo jurisdicionado
Nome	Texto	255	SIM	Nome da função gratificada
CodigoOrgao	Numérico	10	SIM	Código do órgão da função gratificada
DataCriacaoFG	Data	10*	SIM	Data de criação da função gratificada
DataAtoCriacaoFG	Data	10*	SIM	Data do ato de criação da função gratificada
AtoCriacaoFG	Texto	32	SIM	Número do ato de criação da função gratificada
VeiculoPublicacaoAtoCriacao	Numérico	1	SIM	Veículo de Publicação do ato de criação (definidos na tabela 1 – Veículos de Publicação)
DataExtincao	Data	10*	NÃO	Data de extinção da função gratificada
DataAtoExtincao	Data	10*	NÃO	Data do ato de extinção da função gratificada
AtoExtincao	Texto	32	NÃO	Número do ato de extinção
VeiculoPublicacaoAtoExtincao	Numérico	1*	NÃO	Veículo de Publicação do ato de extinção (definidos na tabela 1 – Veículos de Publicação)
ValorGratificacao	Decimal		NÃO	Valor da função gratificada (ou percentual, no campo abaixo)
Percentual	Decimal		NÃO	Percentual de gratificação pelo exercício da função ou do cargo

REGRAS DE IMPORTAÇÃO						
Critérios	Número	Mensagem				
Se o valor do campo (CodigoOrgao) não tiver correspondente no leiaute (Orgao).	2310	Não foi encontrada correspondência no leiaute Cargo (CodigoOrgao).				



Se não existir correspondente do campo (VeiculoPublica-caoAtoCriacao) definidos na Tabela 01 — Veículos de Publicação.	2311	É preciso que o campo (VeiculoPublicacaoAtoCriacao) tenha um registro correspondente na Tabela 01 – Veículos de Publicação.
Se não existir correspondente do campo (VeiculoPublica-caoAtoCriacao) definidos na Tabela 01 — Veículos de Publicação.	2312	É preciso que o campo (VeiculoPublicacaoAtoCriacao) tenha um registro correspondente na Tabela 01 – Veículos de Publicação.

9.1.11. Leiaute Vinculo

Campo	Tipo	Tamanho	Obrigatório	Descrição
CPF	Numérico	11*	SIM	CPF do Servidor(a).
Matricula	Texto	16	SIM	Matrícula do Servidor(a).
CodigoOrgao	Numérico	10	SIM	Código do Órgão de Lotação do Servidor(a).
CodigoCarreira	Numérico	10	NÃO	Código da carreira do Servidor(a).
CodigoCargo	Numérico	10	SIM	Código do Cargo do Servidor(a).
DataExercicio	Data	10*	SIM	Data de início do exercício
DataPosse	Data	10*	SIM	Data de posse do Servidor(a).
DataNomeacao	Data	10*	SIM	Data de nomeação do Servidor(a).
DataExoneracao	Data	10*	NÃO	Data de exoneração do Servidor(a).
TipoVinculo	Numérico	1*	SIM	Tipo de vínculo do servidor, podendo ser: 1. Efetivo 2. Estável 3. Comissionado 4. Contratado Por Processo Seletivo 5. Celetista 6. Eletivo 7. Cedido 8. Contratado 9. Estagiário
CodigoFG	Numérico	10	NÃO	Código da função gratificada, caso o servidor assuma alguma
DataInicioFG	Data	10*	NÃO	Data de início da função gratificada
Ocupacao	Numérico	10	SIM	Ocupação do servidor no vínculo, seguindo o código brasileiro de ocupações (CBO)
Jornada	Numérico	2	SIM	Número de horas trabalhadas (por semana) do vínculo
PercentualComissionado	Decimal		NÃO	Percentual de gratificação ganho por exercício de cargo comissionado
SalarioCargoEfetivo	Decimal		NÃO	Salário do servidor no cargo efetivo

REGRAS DE IMPORTAÇÃO							
Critérios	Número	Mensagem					
Se o valor do campo (CPF) não tiver correspondente no leiaute (Servidor).	2320	Não foi encontrada correspondência no leiaute Servidor (CPF).					
Se o valor do campo (CodigoOrgao) não tiver correspondente no leiaute (Orgao).	2321	Não foi encontrada correspondência no leiaute Orgao (CodigoOrgao).					
Se o valor do campo (CodigoCarreira) não tiver correspondente no leiaute (Carreira).	2322	Não foi encontrada correspondência no leiaute Carreira (CodigoCarreira).					
Se o valor do campo (CodigoCargo) não tiver correspondente no leiaute (Cargo).	2323	Não foi encontrada correspondência no leiaute Cargo (CodigoCargo).					



9.2. Atos de Pessoal

9.2.1. Leiaute Adicional

Campo	Tipo	Tamanho	Obrigatório	Descrição
CPF	Numérico	11*	SIM	CPF do Servidor(a).
Matricula	Texto	16	SIM	Matrícula do Servidor(a).
Processo	Texto	32	NÃO	O número do processo de concessão
NumeroAto	Texto	32	SIM	Número do Ato Publicado
DataAto	Data	10*	SIM	Data do ato publicado
VeiculoPublicacao	Numérico	1	SIM	Veículo de Publicação do ato (definidos na tabela 1 — Veículos de Publicação)
DataInicio	Data	10*	SIM	Data de início do benefício
Tipo	Numérico	1*	SIM	Tipo do adicional, valores possíveis: 1. Periculosidade 2. Qualificação/Pós-Graduação 3. Tempo de Serviço 4. Insalubridade 5. Gratificação 6. Risco 7. Noturno 8. Outros
Percentual	Decimal		NÃO	Percentual de adicional, caso o adicional seja uma Percentual do salário
Valor	Decimal		NÃO	Valor do adicional, caso o adiciona seja um valor fixo

REGRAS DE IMPORTAÇÃO							
Critérios	Número	Mensagem					
Se o valor do campo (CPF) não tiver correspondente no leiaute (Servidor).	2330	Não foi encontrada correspondência no leiaute Servidor (CPF).					
Se não existir correspondente do campo (VeiculoPublicacao) definidos na Tabela 01 – Veículos de Publicação.	2331	É preciso que o campo (VeiculoPublicacao) tenha um registro correspondente na Tabela 01 – Veículos de Publicação.					

9.2.2. Leiaute Admissao

Campo	Tipo	Tamanho	Obrigatório	Descrição
CPF	Numérico	11*	SIM	CPF do Servidor(a).
Matricula	Texto	16	SIM	Matrícula do Servidor(a).
Processo	Texto	32	NÃO	O número do processo de admissão
NumeroAto	Texto	32	SIM	Número do Ato Publicado
DataAto	Data	10*	SIM	Data do ato publicado
VeiculoPublicacao	Numérico	1*	SIM	Veículo de Publicação do ato (definidos na tabela 1 — Veículos de Publicação)
DataInicio	Data	10*	SIM	Data de início da admissão



Tipo	Numérico	2	SIM	Tipo de admissão, valores possíveis: 1. Efetivo 2. Comissionado 3. Contratado 4. Contratado Por Processo Seletivo 5. Eletivo 6. Estagiário 7. Estabilizado 8. Requisitado
NumeroEdital	Texto	32	NÃO	Número do Edital do Concurso, obrigatório para os tipos de admissão 1 (efetivo) e 2 (Contratado por processo seletivo)
NumeroInscricao	Texto	32	NÃO	Número da Inscrição do concurso, obrigatório para os tipos de admissão 1 (efetivo) e 2 (Contratado por processo seletivo)
CodigoCargo	Numérico	10	SIM	Código do cargo ou cargo comissionado, cadastrado no Leiaute de Cargo e CargoComissionado
CodigoCarreira	Numérico	10	NÃO	Código da carreira, cadastrado no Leiaute de carreira
CodigoOrgao	Numérico	10	NÃO	Código do órgão de lotação, cadastrado no Leiaute de Órgão
Salario	Decimal		SIM	Valor do salário base no cargo

REGRAS DE IMPORTAÇÃO							
Critérios	Número	Mensagem					
Se o valor do campo (CPF) não tiver correspondente no leiaute (Servidor).	2335	Não foi encontrada correspondência no leiaute Servidor (CPF).					
Se não existir correspondente do campo (VeiculoPublicação) definidos na Tabela 01 – Veículos de Publicação.	2336	É preciso que o campo (VeiculoPublicacao) tenha um registro correspondente na Tabela 01 – Veículos de Publicação.					

9.2.3. Leiaute Aposentadoria

Campo	Tipo	Tamanho	Obrigatório	Descrição
CPF	Numérico	11*	SIM	CPF do Servidor(a).
Matricula	Texto	16	SIM	Matrícula do Servidor(a).
Processo	Texto	32	NÃO	O número do processo de aposentadoria
NumeroAto	Texto	32	SIM	Número do Ato Publicado
DataAto	Data	10*	SIM	Data do ato publicado
VeiculoPublicacao	Numérico	1*	SIM	Veículo de Publicação do ato (definidos na tabela 1 — Veículos de Publicação)
DataInicio	Data	10*	SIM	Data de início da concessão do benefício
Tipo	Numérico	1*	SIM	Tipos de aposentadoria, valores possíveis: 1. Compulsória 2. Por idade e Tempo de Contribuição 3. Especial 4. Implemento de idade 5. Incapacidade Permanente 6. Tempo de contribuição 7. Reserva 8. Reforma
BaseLegal	Texto	1024	SIM	Legislação previdenciária aplicável.
DiasTempoAnterior	Numérico	10	SIM	Tempo em vínculos anteriores ao vínculo da aposentadoria contabilizado para a aposentadoria (em dias). Esse tempo é referente a vínculo anterior no mesmo ente.



DiasTempoEfetivo	Numérico	10	SIM	Tempo do vínculo atual contabilizado para a aposentadoria (em dias)
DiasTempoAfastado	Numérico	10	SIM	Tempo de afastamento contabilizado para desconto do período trabalhado (em dias)
DiasTempoComissionado	Numérico	10	SIM	Tempo trabalhado no vínculo atual com cargo comissionado ou função gratificada (em dias)
DiasAverbacaoPrivado	Numérico	10	SIM	Tempo de trabalho no setor privado averbado (em dias)
DiasAverbacaoPublica	Numérico	10	SIM	Tempo de trabalho no setor público averbado (em dias). Esse tempo é referente a vínculos anteriores em outros entes.
Reversao	Numérico	1	SIM	Ato é uma reversão de aposentadoria? 1. SIM 2. NÃO
AtoReversao	Texto	32	NÃO	Ato que está sendo revertido, no caso de o ato ser uma reversão
DataPublicacaoReversao	Data	10*	NÃO	Data da publicação da reversão
VeiculoPublicacaoReversao	Numérico	1*	SIM	Veículo de Publicação do ato de reversão (definidos na tabela 1 – Veículos de Publicação)
Revisao	Numérico	1*	SIM	Ato é uma revisão de aposentadoria? 1. SIM 2. NÃO
AtoRevisao	Texto	32	NÃO	Ato que está sendo revisto, no caso de o ato ser uma revisão
DataPublicacaoRevisao	Data	10*	NÃO	Data da publicação da revisão
VeiculoPublicacaoRevisao	Numérico	1	SIM	Veículo de Publicação do ato de revisão (definidos na tabela 1 – Veículos de Publicação)

REGRAS DE IMPORTAÇÃO							
Critérios	Número	Mensagem					
Se o valor do campo (CPF) não tiver correspondente no leiaute (Servidor).	2340	Não foi encontrada correspondência no leiaute Servidor (CPF).					
Se não existir correspondente do campo (VeiculoPublicacaoReversao) definidos na Tabela 01 – Veículos de Publicação.	2341	É preciso que o campo (VeiculoPublicacaoReversao) tenha um registro correspondente na Tabela 01 – Veículos de Publicação.					
Se não existir correspondente do campo (VeiculoPublicacaoRevisao) definidos na Tabela 01 – Veículos de Publicação.	2342	É preciso que o campo (VeiculoPublicacaoRevisao) tenha um registro correspondente na Tabela 01 – Veículos de Publicação.					
Se não existir correspondente do campo (VeiculoPublicação) definidos na Tabela 01 – Veículos de Publicação.	2343	É preciso que o campo (VeiculoPublicacao) tenha um registro correspondente na Tabela 01 — Veículos de Publicação.					

9.2.4. Leiaute AlteracaoJornadaDeTrabalho

Campo	Tipo	Tamanho	Obrigatório	Descrição
CPF	Numérico	11*	SIM	CPF do Servidor(a).
Matricula	Texto	16	SIM	Matrícula do Servidor(a).
Processo	Texto	32	NÃO	O número do processo de alteração de jornada de trabalho
NumeroAto	Texto	32	SIM	Número do Ato Publicado
DataAto	Data	10*	SIM	Data do ato publicado



VeiculoPublicacao	Numérico	1*	SIM	Veículo de Publicação do ato (definidos na tabela 1 — Veículos de Publicação)
DataInicio	Data	10*	SIM	Data de início da alteração
Cargo	Numérico	10	SIM	Código do cargo ou cargo comissionado, cadastrado no Leiaute de Cargo
Carreira	Numérico	10	NÃO	Código da carreira, cadastrado no Leiaute de carreira
JornadaAnterior	Numérico	2	SIM	Jornada anterior (em horas de trabalho semanais)
Jornada	Numérico	2	SIM	Jornada nova (em horas de trabalho semanais)
BaseLegal	Texto	1024	NÃO	Base legal para a alteração da jornada de trabalho
AlteraSalario	Numérico	1*	SIM	Altera o salário do servidor? Possíveis opções 1. SIM 2. NÃO
Percentual	Decimal		NÃO	Percentual de alteração do salário, no caso de alteração.
Salario	Decimal		NÃO	Novo salário do servidor, no caso de alteração salarial.

REGRAS DE IMPORTAÇÃO						
Critérios Número Mensagem						
Se o valor do campo (CPF) não tiver correspondente no leiaute (Servidor).	2350	Não foi encontrada correspondência no leiaute Servidor (CPF).				

9.2.5. Leiaute Cessao

Campo	Tipo	Tamanho	Obrigatório	Descrição
CPF	Numérico	11*	SIM	CPF do Servidor(a).
Matricula	Texto	16	SIM	Matrícula do Servidor(a).
Processo	Texto	32	NÃO	O número do processo de cessão
NumeroAto	Texto	32	SIM	Número do Ato Publicado
DataAto	Data	10*	SIM	Data do ato publicado
VeiculoPublicacao	Numérico	1	SIM	Veículo de Publicação do ato (definidos na tabela 1 – Veículos de Publicação)
DataInicio	Data	10*	SIM	Data de início da cessão
DataFim	Data	10*	SIM	Data fim da cessão
Onus	Numérico	1*	SIM	Tipo de ônus da cessão, podendo ser: 1. Ônus do cedente 2. Ônus do cessionário 3. Ônus do cedente e cessionário
CNPJCedente	Numérico	14*	SIM	CNPJ do Órgão cedente
CNPJCessionario	Numérico	14*	SIM	CNPJ do Órgão cessionário

REGRAS DE IMPORTAÇÃO							
Critérios	Número	Mensagem					
Se o valor do campo (CPF) não tiver correspondente no leiaute (Servidor).	2355	Não foi encontrada correspondência no leiaute Servidor (CPF).					
Se não existir correspondente do campo (VeiculoPublicação) definidos na Tabela 01 – Veículos de Publicação.	2356	É preciso que o campo (VeiculoPublicacao) tenha um registro correspondente na Tabela 01 – Veículos de Publicação.					



9.2.6. Leiaute Disponibilidade

Campo	Tipo	Tamanho	Obrigatório	Descrição
CPF	Numérico	11*	SIM	CPF do Servidor(a).
Matricula	Texto	16	SIM	Matrícula do Servidor(a).
Processo	Texto	32	NÃO	O número do processo de disponibilidade
NumeroAto	Texto	32	SIM	Número do Ato Publicado
DataAto	Data	10*	SIM	Data do ato publicado
VeiculoPublicacao	Numérico	1*	SIM	Veículo de Publicação do ato (definidos na tabela 1 – Veículos de Publicação)
DataInicio	Data	10*	SIM	Data de início da disponibilidade

REGRAS DE IMPORTAÇÃO								
Critérios	Número	Mensagem						
Se o valor do campo (CPF) não tiver correspondente no leiaute (Servidor).	2360	Não foi encontrada correspondência no leiaute Servidor (CPF).						
Se não existir correspondente do campo (VeiculoPublicacao) definidos na Tabela 01 – Veículos de Publicação.	2361	É preciso que o campo (VeiculoPublicacao) tenha um registro correspondente na Tabela 01 – Veículos de Publicação.						

9.2.7. Leiaute Desligamento

Campo	Tipo	Tamanho	Obrigatório	Descrição
CPF	Numérico	11*	SIM	CPF do Servidor(a).
Matricula	Texto	16	SIM	Matrícula do Servidor(a).
Processo	Texto	32	NÃO	O número do processo de concessão
NumeroAto	Texto	32	SIM	Número do Ato Publicado
DataAto	Data	10*	SIM	Data do ato publicado
VeiculoPublicacao	Numérico	1*	SIM	Veículo de Publicação do ato (definidos na tabela 1 – Veículos de Publicação)
DataInicio	Data	10*	SIM	Data de início da cessão
Tipo	Numérico	1*	SIM	Tipo de Desligamento do servidor: 1. Exoneração 2. Posse em outro cargo 3. Falecimento 4. Rescisão de contrato 5. Demissão 6. Reserva/Reforma 7. Aposentadoria

REGRAS DE IMPORTAÇÃO								
Critérios	Número	Mensagem						
Se o valor do campo (CPF) não tiver correspondente no leiaute (Servidor).	2365	Não foi encontrada correspondência no leiaute Servidor (CPF).						
Se não existir correspondente do campo (VeiculoPublicacao) definidos na Tabela 01 – Veículos de Publicação.	2366	É preciso que o campo (VeiculoPublicacao) tenha um registro correspondente na Tabela 01 – Veículos de Publicação.						



9.2.8. Leiaute DesignacaoCargoComissaoFuncaoGratificada

Designação em cargo em comissão ou função gratificada

Campo	Tipo	Tamanho	Obrigatório	Descrição
CPF	Numérico	11*	SIM	CPF do Servidor(a).
Matricula	Texto	16	SIM	Matrícula do Servidor(a).
Processo	Texto	32	NÃO	O número do processo de designação
NumeroAto	Texto	32	SIM	Número do Ato Publicado
DataAto	Data	10*	SIM	Data do ato publicado
VeiculoPublicacao	Numérico	1*	SIM	Veículo de Publicação do ato (definidos na tabela 1 — Veículos de Publicação)
DataInicio	Data	10*	SIM	Data de início da designação
FuncaoGratificada	Numérico	10	NÃO	Código da função gratificada, conforme enviado no leiaute de funções gratificadas
CargoComissao	Numérico	10	NÃO	Código do cargo de comissão, conforme enviado no leiaute de cargos
PercentalSalarioEfeitvo	Decimal		NÃO	Percentual do salário do cargo efetivo que o servidor irá receber. Valor entre 0.00 e 100.00.
PercentalSalarioComissionado	Decimal		NÃO	Percentual do salário do cargo comissionado que o servidor irá receber. Valor entre 0.00 e 100.00.
ValorFuncaoGratificada	Decimal		NÃO	Valor da função gratificada que o servidor irá receber
PercentalFuncaoGratificada	Decimal		NÃO	Percentual da gratificação em relação ao salário efetivo que o servidor irá receber. Valor entre 0.00 e 100.00.

REGRAS DE IMPORTAÇÃO								
Critérios	Número	Mensagem						
Se o valor do campo (CPF) não tiver correspondente no leiaute (Servidor).	2370	Não foi encontrada correspondência no leiaute Servidor (CPF).						
Se não existir correspondente do campo (VeiculoPublicacao) definidos na Tabela 01 – Veículos de Publicação.	2371	É preciso que o campo (VeiculoPublicacao) tenha um registro correspondente na Tabela 01 – Veículos de Publicação.						
Se o valor do campo (Codigo) não tiver correspondente no leiaute (FuncaoGratificadaCargoComissionado).	2372	Não foi encontrada correspondência no leiaute Funcao-GratificadaCargoComissionado (Codigo).						

9.2.9. Leiaute Licenca

Campo	Tipo	Tamanho	Obrigatório	Descrição
CPF	Numérico	11*	SIM	CPF do Servidor(a).
Matricula	Texto	16	SIM	Matrícula do Servidor(a).
Processo	Texto	32	NÃO	O número do processo de licença
NumeroAto	Texto	32	SIM	Número do Ato Publicado
DataAto	Data	10*	SIM	Data do ato publicado
VeiculoPublicacao	Numérico	1*	SIM	Veículo de Publicação do ato (definidos na tabela 1 — Veículos de Publicação)
DataInicio	Data	10*	SIM	Data de início da licença
DataFim	Data	10*	SIM	Data de retorno da licença



Motivo	Numérico	2	SIM	Motivo da Licença, podendo ser: 1. Licença para tratamento de saúde 2. Licença maternidade 3. Licença paternidade 4. Licença por motivo de doença em pessoa da família 5. Licença por tutoria ou adoção 6. Licença por motivo de afastamento do cônjuge ou companheiro 7. Licença para o serviço militar 8. Licença para atividade política 9. Licença para capacitação 10. Licença para desempenho de mandato classista 11. Licença para exercer mandato eletivo 12. Licença para estudar no país ou no exterior 13. Licença para realizar missão oficial no exterior 14. Licença para tratar de interesses particulares (sem vencimentos)
Remunerada	Numérico	1*	SIM	O servidor irá continuar recebendo salário durante a licença? 1. SIM 2. NÃO

REGRAS DE IMPORTAÇÃO							
Critérios	Número	Mensagem					
Se o valor do campo (CPF) não tiver correspondente no leiaute (Servidor).	2375	Não foi encontrada correspondência no leiaute Servidor (CPF).					
Se não existir correspondente do campo (VeiculoPublicacao) definidos na Tabela 01 – Veículos de Publicação.	2376	É preciso que o campo (VeiculoPublicacao) tenha um registro correspondente na Tabela 01 – Veículos de Publicação.					

9.2.10. Leiaute Pensao

Campo	Tipo	Tamanho	Obrigatório	Descrição
CPF	Numérico	11*	SIM	CPF do Servidor(a).
Matricula	Texto	16	SIM	Matrícula do Servidor(a).
Processo	Texto	32	NÃO	O número do processo de pensão
NumeroAto	Texto	32	SIM	Número do Ato Publicado
DataAto	Data	10*	SIM	Data do ato publicado
VeiculoPublicacao	Numérico	1*	SIM	Veículo de Publicação do ato (definidos na tabela 1 – Veículos de Publicação)
DataInicio	Data	10*	SIM	Data de início da cessão
DataObito	Data	10*	SIM	Data de óbito do servidor
Revisao	Numérico	1*	SIM	Ato é uma revisão de pensão? 1. SIM 2. NÃO
Valor	Decimal		SIM	Valor total da pensão

REGRAS DE IMPORTAÇÃO							
Critérios	Número	Mensagem					
Se o valor do campo (CPF) não tiver correspondente no leiaute (Servidor).	2380	Não foi encontrada correspondência no leiaute Servidor (CPF).					
Se não existir correspondente do campo (VeiculoPublicação) definidos na Tabela 01 – Veículos de Publicação.	2381	É preciso que o campo (VeiculoPublicacao) tenha um registro correspondente na Tabela 01 – Veículos de Publicação.					



9.2.11. Leiaute Pensionista

Campo	Tipo	Tamanho	Obrigatório	Descrição
CPF	Numérico	11*	SIM	CPF do Servidor(a).
Matricula	Texto	16	SIM	Matrícula do Servidor(a).
Processo	Texto	32	NÃO	O número do processo de pensão
NumeroAto	Texto	32	SIM	Número do Ato Publicado
DataAto	Data	10*	SIM	Data do ato publicado
VeiculoPublicacao	Numérico	1*	SIM	Veículo de Publicação do ato (definidos na tabela 1 – Veículos de Publicação)
CPFPensionista	Numérico	11*	SIM	CPF do Beneficiário
NomePensionista	Texto	255	SIM	Nome do Beneficiário
DataNascimento	Data	10*	SIM	Data de Nascimento do Beneficiário
GrauParentesco	Numérico	1*	SIM	Grau de parentesco entre o servidor e o beneficiário: 1. Cônjuge ou convivente 2. Filho menor 3. Filho inválido 4. Filho menor, estudante de nível superior 5. Menor sob guarda 6. Pais (quando dependentes) 7. Irmão menor
TipoBeneficio	Numérico	1*	SIM	Tipo do benefício: 1. Temporário 2. Permanente
DataInicio	Data	10*	SIM	Data de início do benefício
DataFim	Data	10*	NÃO	Data fim do benéfico
Percentual	Decimal		SIM	Percentual a receber do benefício
Responsavel	Numérico	1*	SIM	Beneficiário é responsável pelo benefício: 1. SIM 2. NÃO
Revisao	Numérico	1*	SIM	O ato é uma revisão da pensão: 1. SIM 2. NÃO

REGRAS DE IMPORTAÇÃO							
Critérios	Número	Mensagem					
Se o valor do campo (CPF) não tiver correspondente no leiaute (Servidor).	2385	Não foi encontrada correspondência no leiaute Servidor (CPF).					
Se não existir correspondente do campo (VeiculoPublicacao) definidos na Tabela 01 – Veículos de Publicação.	2386	É preciso que o campo (VeiculoPublicacao) tenha um registro correspondente na Tabela 01 – Veículos de Publicação.					

9.2.12. Leiaute ProgressaoFuncional

Campo	Tipo	Tamanho	Obrigatório	Descrição
CPF	Numérico	11*	SIM	CPF do Servidor(a).
Matricula	Texto	16	SIM	Matrícula do Servidor(a).
Processo	Texto	32	NÃO	O número do processo de progressão
NumeroAto	Texto	32	SIM	Número do Ato Publicado
DataAto	Data	10*	SIM	Data do ato publicado
VeiculoPublicacao	Numérico	1*	SIM	Veículo de Publicação do ato (definidos na tabela 1 — Veículos de Publicação)



DataInicio	Data	10*	SIM	Data de início da progressão
ClasseAnterior	Texto	32	SIM	Classe anterior do servidor
NivelAnterior	Texto	32	SIM	Nível anterior do servidor
Classe	Texto	32	SIM	Classe para qual o servidor está progredindo
Nivel	Texto	32	SIM	Nível para qual o servidor está progredindo

REGRAS DE IMPORTAÇÃO								
Critérios	Número	Mensagem						
Se o valor do campo (CPF) não tiver correspondente no leiaute (Servidor).	2390	Não foi encontrada correspondência no leiaute Servidor (CPF).						
Se não existir correspondente do campo (VeiculoPublicação) definidos na Tabela 01 – Veículos de Publicação.	2391	É preciso que o campo (VeiculoPublicacao) tenha um registro correspondente na Tabela 01 – Veículos de Publicação.						
Se o valor do campo (ClasseAnterior) não tiver correspondente no leiaute (Classe).	2392	Não foi encontrada correspondência no leiaute Classe (ClasseAnterior).						
Se o valor do campo (Classe) não tiver correspondente no leiaute (Classe).	2393	Não foi encontrada correspondência no leiaute Classe (Classe).						
Se o valor do campo (Nivel) não tiver correspondente no leiaute (Nivel).	2394	Não foi encontrada correspondência no leiaute Nivel (Nivel).						

9.2.13. Leiaute Readaptacao

Campo	Tipo	Tamanho	Obrigatório	Descrição
CPF	Numérico	11*	SIM	CPF do Servidor(a).
Matricula	Texto	16	SIM	Matrícula do Servidor(a).
Processo	Texto	32	NÃO	O número do processo de concessão
NumeroAto	Texto	32	SIM	Número do Ato Publicado
DataAto	Data	10*	SIM	Data do ato publicado
VeiculoPublicacao	Numérico	1*	SIM	Veículo de Publicação do ato (definidos na tabela 1 — Veículos de Publicação)
DataInicio	Data	10*	SIM	Data de início da readaptação
Tipo	Numérico	1*	SIM	Tipo de readaptação: 1. Temporária 2. Definitiva
Motivo	Texto	255	SIM	Motivo para a readaptação

REGRAS DE IMPORTAÇÃO							
Critérios	Número	Mensagem					
Se o valor do campo (CPF) não tiver correspondente no leiaute (Servidor).	2400	Não foi encontrada correspondência no leiaute Servidor (CPF).					

9.2.14. Leiaute Reconducao

Campo	Tipo	Tamanho	Obrigatório	Descrição
CPF	Numérico	11*	SIM	CPF do Servidor(a).
Matricula	Texto	16	SIM	Matrícula do Servidor(a).
Processo	Texto	32	NÃO	O número do processo de concessão
NumeroAto	Texto	32	SIM	Número do Ato Publicado
DataAto	Data	10*	SIM	Data do ato publicado



VeiculoPublicacao	Numérico	1*	SIM	Veículo de Publicação do ato (definidos na tabela 1 — Veículos de Publicação)
DataInicio	Data	10*	SIM	Data de início da recondução
Tipo	Numérico	1*	SIM	Tipo de recondução: 1. Administrativo 2. Judicial

REGRAS DE IMPORTAÇÃO							
Critérios	Número	Mensagem					
Se o valor do campo (CPF) não tiver correspondente no leiaute (Servidor).	2405	Não foi encontrada correspondência no leiaute Servidor (CPF).					

9.2.15. Leiaute Reintegracao

Campo	Tipo	Tamanho	Obrigatório	Descrição
CPF	Numérico	11*	SIM	CPF do Servidor(a).
Matricula	Texto	16	SIM	Matrícula do Servidor(a).
Processo	Texto	32	NÃO	O número do processo de reintegração
NumeroAto	Texto	32	SIM	Número do Ato Publicado
DataAto	Data	10*	SIM	Data do ato publicado
VeiculoPublicacao	Numérico	1*	SIM	Veículo de Publicação do ato (definidos na tabela 1 – Veículos de Publicação)
Datalnicio	Data	10*	SIM	Data de início da reintegração
Tipo	Numérico	1*	SIM	Tipo de reintegração: 1. Administrativo 2. Judicial

REGRAS DE IMPORTAÇÃO							
Critérios	Número	Mensagem					
Se o valor do campo (CPF) não tiver correspondente no leiaute (Servidor).	2410	Não foi encontrada correspondência no leiaute Servidor (CPF).					
Se não existir correspondente do campo (VeiculoPublicacao) definidos na Tabela 01 – Veículos de Publicação.	2411	É preciso que o campo (VeiculoPublicacao) tenha um registro correspondente na Tabela 01 – Veículos de Publicação.					

9.2.16. Leiaute Reenquadramento

Campo	Tipo	Tamanho	Obrigatório	Descrição
CPF	Numérico	11*	SIM	CPF do Servidor(a).
Matricula	Texto	16	SIM	Matrícula do Servidor(a).
Processo	Texto	32	NÃO	O número do processo de reenquadramento
NumeroAto	Texto	32	SIM	Número do Ato Publicado
DataAto	Data	10*	SIM	Data do ato publicado
VeiculoPublicacao	Numérico	1*	SIM	Veículo de Publicação do ato (definidos na tabela 1 — Veículos de Publicação)
DataInicio	Data	10*	SIM	Data do reenquadramento
Classe	Texto	32	SIM	Classe na qual o servidor será reenquadrado. Caso o servidor não mude de classe, colocar a classe anterior.
Nivel	Texto	32	SIM	Nível na qual o servidor será reenquadrado. Caso o servidor não mude de nível, colocar o nível anterior.



Tipo Numérico

REGRAS DI	REGRAS DE IMPORTAÇÃO		
Critérios	Número	Mensagem	
Se o valor do campo (CPF) não tiver correspondente no leiaute (Servidor).	2415	Não foi encontrada correspondência no leiaute Servidor (CPF).	
Se não existir correspondente do campo (VeiculoPublicacao) definidos na Tabela 01 – Veículos de Publicação.	2416	É preciso que o campo (VeiculoPublicacao) tenha um registro correspondente na Tabela 01 – Veículos de Publicação.	
Se o valor do campo (Classe) não tiver correspondente no leiaute (Classe).	2417	Não foi encontrada correspondência no leiaute Classe (Classe).	
Se o valor do campo (Nivel) não tiver correspondente no leiaute (Nivel).	2418	Não foi encontrada correspondência no leiaute Nivel (Nivel).	

9.3. Folha de Pagamento

9.3.1. Leiaute ItemFolha

Campo	Tipo	Tamanho	Obrigatório	Descrição
CPF	Numérico	11*	SIM	CPF do Servidor(a).
Matricula	Texto	16	SIM	Matrícula do servidor
MesCompetencia	Numérico	2*	SIM	Mês de competência (de 1 a 13)
Ano	Numérico	4*	SIM	Ano de competência
CNPJFontePagadora	Numérico	14*	SIM	CNPJ da Fonte Pagadora
Natureza	Numérico	4	SIM	Natureza da Rubrica, possíveis valores listados na Tabela 11 — Natureza das Rubricas da Folha de Pagamento.
Tipo	Numérico	1*	SIM	Tipo de rubrica. Possíveis valores: 1. Vencimento, provento ou pensão 2. Gratificação 3. Adicional 4. Desconto 5. IRRF 6. Contribuição Previdenciária 7. Outros
Descricao	Texto	255	SIM	Descrição da Rubrica
IncideContribuicaoRPPS	Numérico	1*	SIM	Código de incidência de contribuição para RPPS/Regime Militar. Podendo ser: 1. Não é base de cálculo de contribuições devidas ao RPPS/regime militar 2. Base de cálculo de contribuições devidas ao RPPS/regime militar 3. Base de cálculo de contribuições devidas ao RPPS/regime militar 4. Contribuição descontada do segurado e beneficiário 5. Contribuição descontada do segurado e beneficiário 6. Suspensão de incidência em decorrência de decisão judicial
IncideIRRF	Numérico	4	SIM	Código de incidência de Imposto de Renda Retido na Fonte. Possíveis valores consultar tabela 12 — Códigos de Incidência Tributária da Rubrica para IRRF.
TetoRemuneratorio	Numérico	1*	SIM	Informar se a rubrica compõe o teto remuneratório específico (art. 37, XI, da CF/1988). Possíveis valores: 1. SIM 2. NÃO



Código de incidência da rubrica para o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS. Possíveis valores: 00 - Não é base de cálculo do FGTS 11 - Base de cálculo do FGTS mensal 12 - Base de cálculo do FGTS 13° salário 21 - Base de cálculo do FGTS aviso prévio indenizado 91 - Incidência suspensa em decorrência de decisão judicial - FGTS mensal 92 - Incidência suspensa em decorrência de decisão judicial - FGTS 13° salário 93 - Incidência suspensa em decorrência de decisão judicial - FGTS aviso prévio indenizado	O1 - N nais de	Mensal 13º salário Exclusiva do empregador - Mensal Exclusiva do empregador - 13º salário Exclusiva do segurado - Mensal Exclusiva do segurado - 13º salário Exclusiva do segurado - 13º salário Salário-maternidade mensal, pago pelo empregador Salário-maternidade 13º salário, pago pelo empregador Salário-maternidade mensal, pago pelo INSS Salário-maternidade 13º salário, pago pelo INSS ribuição descontada do segurado sobre salário de contribui- Mensal 13º salário SEST SENAT os: Salário-família Suspensão de incidência sobre salário de ribuição em decorrência de decisão judicial Mensal 13º salário Salário-maternidade Salário-maternidade Salário-maternidade 13º salário Exclusiva do empregador - Mensal Exclusiva do empregador - Salário-maternidade
	Temp 00 - N 11 - B 12 - B 12 - B 91 - Ir - FGTS 92 - Ir - FGTS 93 - Ir	po de Serviço - FGTS. Possíveis valores: Não é base de cálculo do FGTS Base de cálculo do FGTS mensal Base de cálculo do FGTS 13° salário Base de cálculo do FGTS aviso prévio indenizado Incidência suspensa em decorrência de decisão judicial IS mensal Incidência suspensa em decorrência de decisão judicial IS 13º salário Incidência suspensa em decorrência de decisão judicial
Valor Decimal SIM Valor da rubrica		

REGRAS DE IMPORTAÇÃO		ÇÃO
Critérios	Número	Mensagem
Se o valor do campo (CPF) não tiver correspondente no leiaute (Servidor).	2420	Não foi encontrada correspondência no leiaute Servidor (CPF).



10. Tabelas Auxiliares

10.1. Tabela 1 — Veículos de Publicação

Diários oficiais onde são publicados atos administrativos do ente.

Código	Publicação
1	Diário Oficial da União
2	Diário Oficial do Estado de Alagoas
3	Diário Oficial do Tribunal de Contas de Alagoas
4	Diário Oficial da Associação de Municípios de Alagoas
5	Diário Oficial Próprio
6	Boletim Interno Próprio

10.2. Tabela 2 — Funções

Conforme art. 1 da Portaria MOG 42/199 de 14 de abril de 1999, as funções a que se refere o art. 2, inciso I, da Lei n. 4.320, de 17 de marco de 1964, passam a ser as discriminadas abaixo:

Código	Função
00	Encargos Especiais
01	Legislativa
02	Judiciaria
03	Essencial a Justiça
04	Administração
05	Defesa Nacional
06	Segurança Pública
07	Relações Exteriores
08	Assistência Social
09	Previdência Social
10	Saúde
11	Trabalho
12	Educação
13	Cultura
14	Direitos da Cidadania
15	Urbanismo
16	Habitação
17	Saneamento
18	Gestão Ambiental
19	Ciência e Tecnologia
20	Agricultura
21	Organização Agraria
22	Industria
23	Comercio e Serviços
24	Comunicações
25	Energia
26	Transporte
27	Desporto e Lazer



28	Encargos Especiais
99	Reserva de Contingência

10.3. Tabela 3 — Subfunções

Conforme art. 1 da Portaria MOG 42/1999 de 14 de abril de 1999, as subfunções a que se refere o art. 2, inciso I, da Lei n. 4.320, de 17 de marco de 1964, devem ser constantes. A tabela abaixo discrimina as subfunções e seus códigos descritos no anexo da Portaria MOG 42/1999 e suas alterações:

CódigoSubfunção031Ação Legislativa032Controle Externo061Ação Judiciaria062Defesa do Interesse Público no Processo Judiciário091Defesa da Ordem Jurídica092Representação Judicial e Extrajudicial121Planejamento e Orçamento122Administração Geral123Administração Financeira124Controle Interno125Normatização e Fiscalização126Tecnologia da Informação127Ordenamento Territorial128Formação de Recursos Humanos129Administração de Receitas130Administração de Concessões131Comunicação Social151Defesa Aérea152Defesa Naval153Defesa Terrestre181Policiamento182Defesa Civil183Informação e Inteligência211Relações Diplomáticas212Cooperação Internacional241Assistência ao Portador de Deficiência243Assistência ao Portador de Deficiência243Assistência ao Criança e ao Adolescente244Assistência Gomunitária271Previdência Básica272Previdência Gomplementar273Previdência Especial301Atenção Básica302Assistência Hospitalar e Ambulatorial303Suporte Profilático e Terapêutico304Vigilância Sanitária		
Controle Externo O61 Ação Judiciaria O62 Defesa do Interesse Público no Processo Judiciário O91 Defesa da Ordem Jurídica O92 Representação Judicial e Extrajudicial D93 Planejamento e Orçamento D94 Administração Geral D95 Administração Financeira D96 Administração e Fiscalização D97 Tecnologia da Informação D98 Administração de Recursos Humanos D99 Administração de Recutas D99 Administração de Receitas D99 Administração de Concessões D99 Administração de Concessões D99 Administração de Concessões D99 Administração de Inteligência D99 Administração de Inteligência D99	Código	
061Ação Judiciaria062Defesa do Interesse Público no Processo Judiciário091Defesa da Ordem Jurídica092Representação Judicial e Extrajudicial121Planejamento e Orçamento122Administração Geral123Administração Financeira124Controle Interno125Normatização e Fiscalização126Tecnologia da Informação127Ordenamento Territorial128Formação de Recursos Humanos129Administração de Receitas130Administração de Concessões131Comunicação Social151Defesa Aérea152Defesa Naval153Defesa Terrestre181Policiamento182Defesa Civil183Informação e Inteligência211Relações Diplomáticas212Cooperação Internacional241Assistência ao Idoso242Assistência ao Portador de Deficiência243Assistência ao Portador de Deficiência244Assistência Comunitária271Previdência Básica272Previdência Gomplementar273Previdência Complementar274Previdência Especial301Atenção Básica302Assistência Hospitalar e Ambulatorial303Suporte Profilático e Terapêutico	031	Ação Legislativa
Defesa do Interesse Público no Processo Judiciário Defesa da Ordem Jurídica Representação Judicial e Extrajudicial Planejamento e Orçamento Administração Geral Administração Financeira Controle Interno Normatização e Fiscalização Tecnologia da Informação Cordenamento Territorial Formação de Recursos Humanos Administração de Receitas Administração de Concessões Comunicação Social Comunicação Social Defesa Aérea Defesa Naval Defesa Terrestre Relações Diplomáticas Cooperação Inteligência Relações Diplomáticas Cooperação Internacional Assistência ao Idoso Assistência ao Portador de Deficiência Assistência ao Criança e ao Adolescente Assistência Comunitária Previdência Básica Previdência Complementar Previdência Complementar Previdência Especial Atenção Básica Assistência Hospitalar e Ambulatorial Suporte Profilático e Terapêutico	032	
Defesa da Ordem Jurídica Representação Judicial e Extrajudicial Planejamento e Orçamento Administração Geral Administração Financeira Controle Interno Normatização e Fiscalização Tecnologia da Informação Cordenamento Territorial Formação de Recursos Humanos Administração de Receitas Administração de Concessões Comunicação Social Defesa Aérea Defesa Naval Defesa Naval Defesa Terrestre Relações Diplomáticas Cooperação Internacional Assistência ao Idoso Assistência ao Portador de Deficiência Assistência ao Complementar Previdência Especial Atenção Básica Previdência Especial Atenção Básica Assistência Hospitalar e Ambulatorial Suporte Profilático e Terapêutico	061	Ação Judiciaria
Representação Judicial e Extrajudicial Planejamento e Orçamento Administração Geral Administração Financeira Controle Interno Previdência Especial Representação Judicial e Extrajudicial Planejamento e Orçamento Administração Financeira Controle Interno Previdência Especial Represedativa e Ambulatorial Relação Básica Representação Judicial e Extrajudicial Administração de Fiscalização Previdência Especial Administração de Receitas Relaçãos Diplomáticas Relaçãos Diplomáticas Comunicação Social Defesa Aérea Defesa Terrestre Relações Diplomáticas Cooperação Internacional Assistência ao Idoso Previdência Básica Previdência Básica Previdência Complementar Previdência Especial Assistência Complementar Previdência Especial Suporte Profilático e Terapêutico	062	Defesa do Interesse Público no Processo Judiciário
Planejamento e Orçamento Administração Geral Administração Financeira Controle Interno Sormatização e Fiscalização Tecnologia da Informação Cordenamento Territorial Pormação de Recursos Humanos Administração de Receitas Administração de Concessões Comunicação Social Defesa Aérea Defesa Naval Defesa Terrestre Policiamento Relações Diplomáticas Coperação Internacional Assistência ao Portador de Deficiência Assistência ao Portador de Deficiência Assistência ao Regime Estatutário Previdência Básica Previdência Especial Atenção Básica Assistência Especial Atenção Básica Assistência Hospitalar e Ambulatorial Suporte Profilático e Terapêutico	091	Defesa da Ordem Jurídica
122 Administração Geral 123 Administração Financeira 124 Controle Interno 125 Normatização e Fiscalização 126 Tecnologia da Informação 127 Ordenamento Territorial 128 Formação de Recursos Humanos 129 Administração de Receitas 130 Administração de Concessões 131 Comunicação Social 151 Defesa Aérea 152 Defesa Naval 153 Defesa Terrestre 181 Policiamento 182 Defesa Civil 183 Informação e Inteligência 211 Relações Diplomáticas 212 Cooperação Internacional 241 Assistência ao Portador de Deficiência 243 Assistência ao Portador de Deficiência 244 Assistência ao Ciança e ao Adolescente 244 Assistência Comunitária 271 Previdência Básica 272 Previdência Complementar 274 Previdência Especial 301 Atenção Básica 302 Assistência Hospitalar e Ambulatorial 303 Suporte Profilático e Terapêutico	092	Representação Judicial e Extrajudicial
123 Administração Financeira 124 Controle Interno 125 Normatização e Fiscalização 126 Tecnologia da Informação 127 Ordenamento Territorial 128 Formação de Recursos Humanos 129 Administração de Receitas 130 Administração de Concessões 131 Comunicação Social 151 Defesa Aérea 152 Defesa Naval 153 Defesa Terrestre 181 Policiamento 182 Defesa Civil 183 Informação e Inteligência 211 Relações Diplomáticas 212 Cooperação Internacional 241 Assistência ao Idoso 242 Assistência ao Portador de Deficiência 243 Assistência ao Portador de Deficiência 244 Assistência a Criança e ao Adolescente 244 Assistência do Regime Estatutário 272 Previdência Básica 273 Previdência Complementar 274 Previdência Especial 301 Atenção Básica 302 Assistência Hospitalar e Ambulatorial 303 Suporte Profilático e Terapêutico	121	Planejamento e Orçamento
124 Controle Interno 125 Normatização e Fiscalização 126 Tecnologia da Informação 127 Ordenamento Territorial 128 Formação de Recursos Humanos 129 Administração de Receitas 130 Administração de Concessões 131 Comunicação Social 151 Defesa Aérea 152 Defesa Naval 153 Defesa Terrestre 181 Policiamento 182 Defesa Civil 183 Informação e Inteligência 211 Relações Diplomáticas 212 Cooperação Internacional 241 Assistência ao Idoso 242 Assistência ao Portador de Deficiência 243 Assistência a Criança e ao Adolescente 244 Assistência Gomunitária 271 Previdência Básica 272 Previdência Hospitalar e Ambulatorial 303 Suporte Profilático e Terapêutico	122	Administração Geral
125 Normatização e Fiscalização 126 Tecnologia da Informação 127 Ordenamento Territorial 128 Formação de Recursos Humanos 129 Administração de Receitas 130 Administração de Concessões 131 Comunicação Social 151 Defesa Aérea 152 Defesa Naval 153 Defesa Terrestre 181 Policiamento 182 Defesa Civil 183 Informação e Inteligência 211 Relações Diplomáticas 212 Cooperação Internacional 241 Assistência ao Idoso 242 Assistência ao Portador de Deficiência 243 Assistência ao Criança e ao Adolescente 244 Assistência Gomunitária 271 Previdência Básica 272 Previdência do Regime Estatutário 273 Previdência Especial 301 Atenção Básica 302 Assistência Hospitalar e Ambulatorial 303 Suporte Profilático e Terapêutico	123	Administração Financeira
126 Tecnologia da Informação 127 Ordenamento Territorial 128 Formação de Recursos Humanos 129 Administração de Receitas 130 Administração de Concessões 131 Comunicação Social 151 Defesa Aérea 152 Defesa Naval 153 Defesa Terrestre 181 Policiamento 182 Defesa Civil 183 Informação e Inteligência 211 Relações Diplomáticas 212 Cooperação Internacional 241 Assistência ao Idoso 242 Assistência ao Portador de Deficiência 243 Assistência a Criança e ao Adolescente 244 Assistência Comunitária 271 Previdência Básica 272 Previdência Complementar 274 Previdência Especial 301 Atenção Básica 302 Assistência Hospitalar e Ambulatorial 303 Suporte Profilático e Terapêutico	124	Controle Interno
127 Ordenamento Territorial 128 Formação de Recursos Humanos 129 Administração de Receitas 130 Administração de Concessões 131 Comunicação Social 151 Defesa Aérea 152 Defesa Naval 153 Defesa Terrestre 181 Policiamento 182 Defesa Civil 183 Informação e Inteligência 211 Relações Diplomáticas 212 Cooperação Internacional 241 Assistência ao Idoso 242 Assistência ao Portador de Deficiência 243 Assistência a Criança e ao Adolescente 244 Assistência Comunitária 271 Previdência Básica 272 Previdência Complementar 274 Previdência Especial 301 Atenção Básica 302 Assistência Hospitalar e Ambulatorial 303 Suporte Profilático e Terapêutico	125	Normatização e Fiscalização
128 Formação de Recursos Humanos 129 Administração de Receitas 130 Administração de Concessões 131 Comunicação Social 151 Defesa Aérea 152 Defesa Naval 153 Defesa Terrestre 181 Policiamento 182 Defesa Civil 183 Informação e Inteligência 211 Relações Diplomáticas 212 Cooperação Internacional 241 Assistência ao Idoso 242 Assistência ao Portador de Deficiência 243 Assistência a Criança e ao Adolescente 244 Assistência Comunitária 271 Previdência Básica 272 Previdência do Regime Estatutário 273 Previdência Especial 301 Atenção Básica 302 Assistência Hospitalar e Ambulatorial 303 Suporte Profilático e Terapêutico	126	Tecnologia da Informação
Administração de Receitas Administração de Concessões Comunicação Social Defesa Aérea Defesa Naval Defesa Terrestre Policiamento Defesa Civil Relações Diplomáticas Cooperação Internacional Assistência ao Portador de Deficiência Assistência a Criança e ao Adolescente Assistência do Regime Estatutário Previdência Básica Previdência Complementar Previdência Especial Atenção Básica Assistência Hospitalar e Ambulatorial Suporte Profilático e Terapêutico	127	Ordenamento Territorial
130 Administração de Concessões 131 Comunicação Social 151 Defesa Aérea 152 Defesa Naval 153 Defesa Terrestre 181 Policiamento 182 Defesa Civil 183 Informação e Inteligência 211 Relações Diplomáticas 212 Cooperação Internacional 241 Assistência ao Idoso 242 Assistência ao Portador de Deficiência 243 Assistência a Criança e ao Adolescente 244 Assistência Básica 271 Previdência Básica 272 Previdência do Regime Estatutário 273 Previdência Especial 301 Atenção Básica 302 Assistência Hospitalar e Ambulatorial 303 Suporte Profilático e Terapêutico	128	Formação de Recursos Humanos
131 Comunicação Social 151 Defesa Aérea 152 Defesa Naval 153 Defesa Terrestre 181 Policiamento 182 Defesa Civil 183 Informação e Inteligência 211 Relações Diplomáticas 212 Cooperação Internacional 241 Assistência ao Idoso 242 Assistência ao Portador de Deficiência 243 Assistência a Criança e ao Adolescente 244 Assistência Comunitária 271 Previdência Básica 272 Previdência Complementar 274 Previdência Especial 301 Atenção Básica 302 Assistência Hospitalar e Ambulatorial 303 Suporte Profilático e Terapêutico	129	Administração de Receitas
151 Defesa Aérea 152 Defesa Naval 153 Defesa Terrestre 181 Policiamento 182 Defesa Civil 183 Informação e Inteligência 211 Relações Diplomáticas 212 Cooperação Internacional 241 Assistência ao Idoso 242 Assistência ao Portador de Deficiência 243 Assistência a Criança e ao Adolescente 244 Assistência Comunitária 271 Previdência Básica 272 Previdência do Regime Estatutário 273 Previdência Complementar 274 Previdência Especial 301 Atenção Básica 302 Assistência Hospitalar e Ambulatorial 303 Suporte Profilático e Terapêutico	130	Administração de Concessões
152 Defesa Naval 153 Defesa Terrestre 181 Policiamento 182 Defesa Civil 183 Informação e Inteligência 211 Relações Diplomáticas 212 Cooperação Internacional 241 Assistência ao Idoso 242 Assistência ao Portador de Deficiência 243 Assistência a Criança e ao Adolescente 244 Assistência Básica 271 Previdência Básica 272 Previdência do Regime Estatutário 273 Previdência Complementar 274 Previdência Especial 301 Atenção Básica 302 Assistência Hospitalar e Ambulatorial 303 Suporte Profilático e Terapêutico	131	Comunicação Social
Defesa Terrestre 181 Policiamento 182 Defesa Civil 183 Informação e Inteligência 211 Relações Diplomáticas 212 Cooperação Internacional 241 Assistência ao Idoso 242 Assistência ao Portador de Deficiência 243 Assistência a Criança e ao Adolescente 244 Assistência Comunitária 271 Previdência Básica 272 Previdência do Regime Estatutário 273 Previdência Complementar 274 Previdência Especial 301 Atenção Básica 302 Assistência Hospitalar e Ambulatorial 303 Suporte Profilático e Terapêutico	151	Defesa Aérea
181 Policiamento 182 Defesa Civil 183 Informação e Inteligência 211 Relações Diplomáticas 212 Cooperação Internacional 241 Assistência ao Idoso 242 Assistência ao Portador de Deficiência 243 Assistência a Criança e ao Adolescente 244 Assistência Comunitária 271 Previdência Básica 272 Previdência do Regime Estatutário 273 Previdência Complementar 274 Previdência Especial 301 Atenção Básica 302 Assistência Hospitalar e Ambulatorial 303 Suporte Profilático e Terapêutico	152	Defesa Naval
182 Defesa Civil 183 Informação e Inteligência 211 Relações Diplomáticas 212 Cooperação Internacional 241 Assistência ao Idoso 242 Assistência ao Portador de Deficiência 243 Assistência a Criança e ao Adolescente 244 Assistência Comunitária 271 Previdência Básica 272 Previdência do Regime Estatutário 273 Previdência Complementar 274 Previdência Especial 301 Atenção Básica 302 Assistência Hospitalar e Ambulatorial 303 Suporte Profilático e Terapêutico	153	Defesa Terrestre
183 Informação e Inteligência 211 Relações Diplomáticas 212 Cooperação Internacional 241 Assistência ao Idoso 242 Assistência ao Portador de Deficiência 243 Assistência a Criança e ao Adolescente 244 Assistência Comunitária 271 Previdência Básica 272 Previdência do Regime Estatutário 273 Previdência Complementar 274 Previdência Especial 301 Atenção Básica 302 Assistência Hospitalar e Ambulatorial 303 Suporte Profilático e Terapêutico	181	Policiamento
211 Relações Diplomáticas 212 Cooperação Internacional 241 Assistência ao Idoso 242 Assistência ao Portador de Deficiência 243 Assistência a Criança e ao Adolescente 244 Assistência Comunitária 271 Previdência Básica 272 Previdência do Regime Estatutário 273 Previdência Complementar 274 Previdência Especial 301 Atenção Básica 302 Assistência Hospitalar e Ambulatorial 303 Suporte Profilático e Terapêutico	182	Defesa Civil
212 Cooperação Internacional 241 Assistência ao Idoso 242 Assistência ao Portador de Deficiência 243 Assistência a Criança e ao Adolescente 244 Assistência Comunitária 271 Previdência Básica 272 Previdência do Regime Estatutário 273 Previdência Complementar 274 Previdência Especial 301 Atenção Básica 302 Assistência Hospitalar e Ambulatorial 303 Suporte Profilático e Terapêutico	183	Informação e Inteligência
Assistência ao Idoso Assistência ao Portador de Deficiência Assistência a Criança e ao Adolescente Assistência Comunitária Previdência Básica Previdência do Regime Estatutário Previdência Complementar Previdência Especial Atenção Básica Assistência Hospitalar e Ambulatorial Suporte Profilático e Terapêutico	211	Relações Diplomáticas
Assistência ao Portador de Deficiência Assistência a Criança e ao Adolescente Assistência Comunitária Previdência Básica Previdência do Regime Estatutário Previdência Complementar Previdência Especial Atenção Básica Assistência Hospitalar e Ambulatorial Suporte Profilático e Terapêutico	212	Cooperação Internacional
Assistência a Criança e ao Adolescente Assistência Comunitária Previdência Básica Previdência do Regime Estatutário Previdência Complementar Previdência Especial Atenção Básica Assistência Hospitalar e Ambulatorial Suporte Profilático e Terapêutico	241	Assistência ao Idoso
244 Assistência Comunitária 271 Previdência Básica 272 Previdência do Regime Estatutário 273 Previdência Complementar 274 Previdência Especial 301 Atenção Básica 302 Assistência Hospitalar e Ambulatorial 303 Suporte Profilático e Terapêutico	242	Assistência ao Portador de Deficiência
271 Previdência Básica 272 Previdência do Regime Estatutário 273 Previdência Complementar 274 Previdência Especial 301 Atenção Básica 302 Assistência Hospitalar e Ambulatorial 303 Suporte Profilático e Terapêutico	243	Assistência a Criança e ao Adolescente
272 Previdência do Regime Estatutário 273 Previdência Complementar 274 Previdência Especial 301 Atenção Básica 302 Assistência Hospitalar e Ambulatorial 303 Suporte Profilático e Terapêutico	244	Assistência Comunitária
273 Previdência Complementar 274 Previdência Especial 301 Atenção Básica 302 Assistência Hospitalar e Ambulatorial 303 Suporte Profilático e Terapêutico	271	Previdência Básica
274 Previdência Especial 301 Atenção Básica 302 Assistência Hospitalar e Ambulatorial 303 Suporte Profilático e Terapêutico	272	Previdência do Regime Estatutário
301 Atenção Básica 302 Assistência Hospitalar e Ambulatorial 303 Suporte Profilático e Terapêutico	273	Previdência Complementar
302 Assistência Hospitalar e Ambulatorial 303 Suporte Profilático e Terapêutico	274	Previdência Especial
303 Suporte Profilático e Terapêutico	301	Atenção Básica
	302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial
304 Vigilância Sanitária	303	Suporte Profilático e Terapêutico
	304	Vigilância Sanitária



Alimentação e Nutrição 331 Proteção e Benefícios ao Trabalhador 332 Relações de Trabalho 333 Empregabilidade 334 Fomento ao Trabalho 361 Ensino Fundamental 362 Ensino Médio 363 Ensino Profissional 364 Ensino Superior 365 Educação Infantil 366 Educação Infantil 367 Educação Especial 368 Educação Básica 391 Patrimônio Histórico, Artístico e Arqueológico 392 Difusão Cultural 421 Custodia e Reintegração Social 422 Direitos Individuais, Coletivos e Difusos 423 Assistência aos Povos Indígenas 451 Infraestrutura Urbana 452 Serviços Urbanos 453 Transportes Coletivos Urbanos 481 Habitação Rural 482 Habitação Urbana 511 Saneamento Básico Rural 512 Saneamento Básico Urbano 541 Preservação e Conservação Ambiental 542 Controle Ambiental 543 Recuperação de Áreas Degradadas 544 Recursos Hídricos 545 Meteorologia 571 Desenvolvimento Científico 572 Desenvolvimento Tecnológico e Engenharia 573 Difusão do Conhecimento Científico e Tecnológico 601 Promoção da Produção Vegetal (Excluída) 602 Promoção da Produção Vegetal (Excluída) 604 Defesa Sanitária Animal (Excluída) 605 Abastecimento 606 Extensão Rural 607 Irrigação 611 Reforma Agraria 632 Colonização 661 Promoção Industrial 662 Produção Industrial 663 Mineração	305	Vigilância Epidemiológica
Relações de Benefícios ao Trabalhador Relações de Trabalho Relações de Trabalho Relações de Trabalho Relações de Trabalho Remoto ao Trabalho Rensino Fundamental Resino Fundamental Resino Profissional Resino Profissional Resino Superior Reducação Infantil Reducação Especial Reducação Especial Reducação Especial Reducação Básica Reducação Básica Reducação Especial Reducação Básica Reducação Básica Reducação Especial Reducação Social Reducação Coltivas Reducação Povos Indígenas Reducação Rural Resucação Rural Reducação Rural Reducação Rural Reducação Especiadadas Recuperação e Conservação Ambiental Reducação Especiadadas Recuperação de Áreas Degradadas Reducação Reducação Ambiental Recursos Hídricos Reteorología Reformoção da Produção Vegetal (Excluída) Refesa Sanitária Vegetal (Excluída) Refesa Sanitária Animal (Excluída) Refesa Sanitária Animal (Excluída) Reforma Agraria Reforma Agraria Reforma Agraria Reforma Agraria Reforma Reforma Regraria Reforma R		
Relações de Trabalho Relações de Trabalho Rempregabilidade Rensino Fundamental Ensino Fundamental Ensino Profissional Ensino Profissional Ensino Superior Educação Infantil Educação Infantil Educação de Jovens e Adultos Educação Básica Patrimônio Histórico, Artístico e Arqueológico Patrimônio Histórico, Artístico e Arqueológico Patrimônio Histórico, Artístico e Arqueológico Pifusão Cultural Custodia e Reintegração Social Custodia e Reintegração Social Patrimônio Histórico de Prisos Assistência aos Povos Indígenas Infraestrutura Urbana Serviços Urbanos Infraestrutura Urbana Serviços Urbanos Habitação Rural Habitação Rural Habitação Urbana Saneamento Básico Rural Saneamento Básico Urbano Areservação e Conservação Ambiental AR Preservação e Conservação Ambiental AR Recuperação de Áreas Degradadas AR Recuperação de Áreas Degradadas AR Recursos Hídricos Meteorologia Promoção da Produção Vegetal (Excluída) Promoção da Produção Animal (Excluída) Defesa Sanitária Animal (Excluída) Defesa Sanitária Animal (Excluída) Defesa Sanitária Animal (Excluída) Pririgação Reforma Agraria Reforma Agraria Colonização Promoção Industrial		•
Empregabilidade 334 Fomento ao Trabalho 361 Ensino Fundamental 362 Ensino Médio 363 Ensino Profissional 364 Ensino Superior 365 Educação Infantil 366 Educação de Jovens e Adultos 367 Educação Básica 391 Patrimônio Histórico, Artístico e Arqueológico 392 Difusão Cultural 421 Custodia e Reintegração Social 422 Direitos Individuais, Coletivos e Difusos 423 Assistência aos Povos Indígenas 451 Infraestrutura Urbana 452 Serviços Urbanos 453 Transportes Coletivos Urbanos 481 Habitação Rural 482 Habitação Bural 482 Habitação Urbana 511 Saneamento Básico Urbano 541 Preservação e Conservação Ambiental 542 Controle Ambiental 543 Recuperação de Áreas Degradadas 544 Recursos Hídricos 545 Meteorologia 571 Desenvolvimento Científico 572 Desenvolvimento Tecnológico e Engenharia 573 Difusão do Conhecimento Científico e Tecnológico 601 Promoção da Produção Vegetal (Excluída) 602 Promoção da Produção Animal (Excluída) 604 Defesa Sanitária Animal (Excluída) 605 Abastecimento 606 Extensão Rural 607 Irrigação 631 Reforma Agraria 632 Colonização 661 Promoção Industrial		-
334 Fomento ao Trabalho 361 Ensino Fundamental 362 Ensino Médio 363 Ensino Profissional 364 Ensino Superior 365 Educação Infantil 366 Educação de Jovens e Adultos 367 Educação Básica 391 Patrimônio Histórico, Artístico e Arqueológico 392 Difusão Cultural 421 Custodia e Reintegração Social 422 Direitos Individuais, Coletivos e Difusos 423 Assistência aos Povos Indígenas 451 Infraestrutura Urbana 452 Serviços Urbanos 453 Transportes Coletivos Urbanos 481 Habitação Rural 482 Habitação Urbana 511 Saneamento Básico Urbano 541 Preservação e Conservação Ambiental 542 Controle Ambiental 543 Recuperação de Áreas Degradadas 544 Recursos Hídricos 545 Meteorologia 571 Desenvolvimento Científico 572 Desenvolvimento Tecnológico e Engenharia 573 Difusão do Conhecimento Científico e Tecnológico 601 Promoção da Produção Naimal (Excluída) 602 Promoção da Produção Naimal (Excluída) 604 Defesa Sanitária Animal (Excluída) 605 Abastecimento 606 Extensão Rural 607 Irrigação 631 Reforma Agraria 632 Colonização 661 Promoção Industrial		
Ensino Fundamental 362 Ensino Médio 363 Ensino Profissional 364 Ensino Superior 365 Educação Infantil 366 Educação de Jovens e Adultos 367 Educação Especial 368 Educação Básica 391 Patrimônio Histórico, Artístico e Arqueológico 392 Difusão Cultural 421 Custodia e Reintegração Social 422 Direitos Individuais, Coletivos e Difusos 423 Assistência aos Povos Indígenas 451 Infraestrutura Urbana 452 Serviços Urbanos 453 Transportes Coletivos Urbanos 481 Habitação Rural 482 Habitação Urbana 511 Saneamento Básico Rural 512 Saneamento Básico Urbano 541 Preservação e Conservação Ambiental 542 Controle Ambiental 543 Recuperação de Áreas Degradadas 544 Recursos Hídricos 545 Meteorologia 571 Desenvolvimento Científico 572 Desenvolvimento Tecnológico e Engenharia 573 Difusão do Conhecimento Científico e Tecnológico 601 Promoção da Produção Vegetal (Excluída) 602 Promoção da Produção Animal (Excluída) 603 Defesa Sanitária Animal (Excluída) 604 Defesa Sanitária Animal (Excluída) 605 Abastecimento 606 Extensão Rural 607 Irrigação 631 Reforma Agraria 632 Colonização 661 Promoção Industrial		, -5
Ensino Médio Ensino Profissional Ensino Superior Educação Infantil Educação de Jovens e Adultos Educação Especial Educação Básica Patrimônio Histórico, Artístico e Arqueológico Difusão Cultural Custodia e Reintegração Social Pieritos Individuais, Coletivos e Difusos Assistência aos Povos Indígenas Infraestrutura Urbana Serviços Urbanos Transportes Coletivos Urbanos Habitação Rural Habitação Rural Habitação Urbana Saneamento Básico Urbano Controle Ambiental Recuperação de Áreas Degradadas Asecuperação de Áreas Degradadas Meteorologia Desenvolvimento Científico Desenvolvimento Tecnológico e Engenharia Difusão do Conhecimento Científico e Tecnológico Promoção da Produção Vegetal (Excluída) Prefesa Sanitária Vegetal (Excluída) Obefesa Sanitária Animal (Excluída) Defesa Sanitária Animal (Excluída) Reforma Agraria Reforma Agraria Reforma Agraria Reforma Agraria Reforma Agraria Reforma Agraria Reforma Produção Industrial		
Ensino Profissional 364 Ensino Superior 365 Educação Infantil 366 Educação de Jovens e Adultos 367 Educação Especial 368 Educação Básica 391 Patrimônio Histórico, Artístico e Arqueológico 392 Difusão Cultural 421 Custodia e Reintegração Social 422 Direitos Individuais, Coletivos e Difusos 423 Assistência aos Povos Indígenas 451 Infraestrutura Urbana 452 Serviços Urbanos 453 Transportes Coletivos Urbanos 481 Habitação Rural 482 Habitação Urbana 511 Saneamento Básico Rural 512 Saneamento Básico Urbano 541 Preservação e Conservação Ambiental 522 Controle Ambiental 533 Recuperação de Áreas Degradadas 544 Recursos Hídricos 545 Meteorologia 571 Desenvolvimento Científico 572 Desenvolvimento Tecnológico e Engenharia 573 Difusão do Conhecimento Científico e Tecnológico 601 Promoção da Produção Vegetal (Excluída) 602 Promoção da Produção Animal (Excluída) 603 Defesa Sanitária Vegetal (Excluída) 604 Defesa Sanitária Animal (Excluída) 605 Abastecimento 606 Extensão Rural 607 Irrigação 631 Reforma Agraria 632 Colonização 661 Promoção Industrial		
Ensino Superior Educação Infantil Educação de Jovens e Adultos Educação Especial Educação Básica Patrimônio Histórico, Artístico e Arqueológico Difusão Cultural Custodia e Reintegração Social Educação Básica Educação Especial Educação Básica Educação Búsica Educação Editural Custodia e Reintegração Social Educação Social Educação Editural Educação Editural Educação Editural Educação Editural Educação Urbana Educação Rural Educação Rural Educação Urbana Educação Urbana Educação Editural Educação Engenharia Educação Excluída) Educação Engenharia Educação		
365Educação Infantil366Educação de Jovens e Adultos367Educação Especial368Educação Básica391Patrimônio Histórico, Artístico e Arqueológico392Difusão Cultural421Custodia e Reintegração Social422Direitos Individuais, Coletivos e Difusos423Assistência aos Povos Indígenas451Infraestrutura Urbana452Serviços Urbanos453Transportes Coletivos Urbanos481Habitação Rural482Habitação Urbana511Saneamento Básico Rural512Saneamento Básico Urbano541Preservação e Conservação Ambiental542Controle Ambiental543Recuperação de Áreas Degradadas544Recursos Hídricos545Meteorologia571Desenvolvimento Científico572Desenvolvimento Tecnológico e Engenharia573Difusão do Conhecimento Científico e Tecnológico601Promoção da Produção Vegetal (Excluída)602Promoção da Produção Animal (Excluída)603Defesa Sanitária Vegetal (Excluída)604Defesa Sanitária Animal (Excluída)605Abastecimento606Extensão Rural607Irrigação631Reforma Agraria632Colonização661Promoção Industrial		
366Educação de Jovens e Adultos367Educação Especial368Educação Básica391Patrimônio Histórico, Artístico e Arqueológico392Difusão Cultural421Custodia e Reintegração Social422Direitos Individuais, Coletivos e Difusos423Assistência aos Povos Indígenas451Infraestrutura Urbana452Serviços Urbanos453Transportes Coletivos Urbanos481Habitação Rural482Habitação Urbana511Saneamento Básico Urbano541Preservação e Conservação Ambiental542Controle Ambiental543Recuperação de Áreas Degradadas544Recursos Hídricos545Meteorologia571Desenvolvimento Científico572Desenvolvimento Tecnológico e Engenharia573Difusão do Conhecimento Científico e Tecnológico601Promoção da Produção Vegetal (Excluída)602Promoção da Produção Animal (Excluída)603Defesa Sanitária Vegetal (Excluída)604Defesa Sanitária Animal (Excluída)605Abastecimento606Extensão Rural607Irrigação631Reforma Agraria632Colonização661Promoção Industrial		·
367Educação Especial368Educação Básica391Patrimônio Histórico, Artístico e Arqueológico392Difusão Cultural421Custodia e Reintegração Social422Direitos Individuais, Coletivos e Difusos423Assistência aos Povos Indígenas451Infraestrutra Urbana452Serviços Urbanos453Transportes Coletivos Urbanos481Habitação Rural482Habitação Urbana511Saneamento Básico Urbano541Preservação e Conservação Ambiental542Controle Ambiental543Recuperação de Áreas Degradadas544Recursos Hídricos545Meteorologia571Desenvolvimento Científico572Desenvolvimento Tecnológico e Engenharia573Difusão do Conhecimento Científico e Tecnológico601Promoção da Produção Vegetal (Excluída)602Promoção da Produção Animal (Excluída)603Defesa Sanitária Vegetal (Excluída)604Defesa Sanitária Animal (Excluída)605Abastecimento606Extensão Rural607Irrigação631Reforma Agraria632Colonização661Promoção Industrial		•
Beducação Básica Patrimônio Histórico, Artístico e Arqueológico Difusão Cultural Custodia e Reintegração Social Direitos Individuais, Coletivos e Difusos Assistência aos Povos Indígenas Infraestrutura Urbana Serviços Urbanos Transportes Coletivos Urbanos Habitação Rural Habitação Urbana Saneamento Básico Rural Preservação e Conservação Ambiental Controle Ambiental Recuperação de Áreas Degradadas Meteorologia Meteorologia Meteorologia Desenvolvimento Científico e Tecnológico Promoção da Produção Vegetal (Excluída) Defesa Sanitária Vegetal (Excluída) Defesa Sanitária Animal (Excluída) Abastecimento Extensão Rural Reforma Agraria Colonização Fromoção Industrial		-
991 Patrimônio Histórico, Artístico e Arqueológico 392 Difusão Cultural 421 Custodia e Reintegração Social 422 Direitos Individuais, Coletivos e Difusos 423 Assistência aos Povos Indígenas 451 Infraestrutura Urbana 452 Serviços Urbanos 453 Transportes Coletivos Urbanos 481 Habitação Rural 482 Habitação Urbana 511 Saneamento Básico Rural 512 Saneamento Básico Urbano 541 Preservação e Conservação Ambiental 542 Controle Ambiental 543 Recuperação de Áreas Degradadas 544 Recursos Hídricos 545 Meteorologia 571 Desenvolvimento Científico 572 Desenvolvimento Tecnológico e Engenharia 573 Difusão do Conhecimento Científico e Tecnológico 601 Promoção da Produção Vegetal (Excluída) 602 Promoção da Produção Animal (Excluída) 603 Defesa Sanitária Vegetal (Excluída) 604 Defesa Sanitária Animal (Excluída) 605 Abastecimento 606 Extensão Rural 607 Irrigação 631 Reforma Agraria 632 Colonização 661 Promoção Industrial		•
Difusão Cultural Custodia e Reintegração Social Direitos Individuais, Coletivos e Difusos Assistência aos Povos Indígenas Infraestrutura Urbana Serviços Urbanos Transportes Coletivos Urbanos Habitação Rural Habitação Urbana Saneamento Básico Rural Saneamento Básico Urbano Preservação e Conservação Ambiental Controle Ambiental Recuperação de Áreas Degradadas Recursos Hídricos Meteorologia Desenvolvimento Científico Desenvolvimento Científico e Tecnológico Promoção da Produção Animal (Excluída) Defesa Sanitária Vegetal (Excluída) Defesa Sanitária Animal (Excluída) Cos Abastecimento Extensão Rural Reforma Agraria Reforma Agraria Reforma Agraria Reforma Industrial Promoção Industrial		-
Custodia e Reintegração Social 422 Direitos Individuais, Coletivos e Difusos 423 Assistência aos Povos Indígenas 451 Infraestrutura Urbana 452 Serviços Urbanos 453 Transportes Coletivos Urbanos 481 Habitação Rural 482 Habitação Urbana 511 Saneamento Básico Rural 512 Saneamento Básico Urbano 541 Preservação e Conservação Ambiental 542 Controle Ambiental 543 Recuperação de Áreas Degradadas 544 Recursos Hídricos 545 Meteorologia 571 Desenvolvimento Científico 572 Desenvolvimento Tecnológico e Engenharia 573 Difusão do Conhecimento Científico e Tecnológico 601 Promoção da Produção Animal (Excluída) 602 Promoção da Produção Animal (Excluída) 604 Defesa Sanitária Vegetal (Excluída) 605 Abastecimento 606 Extensão Rural 607 Irrigação 631 Reforma Agraria 632 Colonização 661 Promoção Industrial		
Assistência aos Povos Indígenas Asistência aos Povos Indígenas		
Assistência aos Povos Indígenas Infraestrutura Urbana Serviços Urbanos Transportes Coletivos Urbanos Habitação Rural Habitação Urbana Saneamento Básico Rural Preservação e Conservação Ambiental Controle Ambiental Recuperação de Áreas Degradadas Alexamento Peservolvimento Científico Desenvolvimento Tecnológico e Engenharia Difusão do Conhecimento Científico e Tecnológico Promoção da Produção Vegetal (Excluída) Pefesa Sanitária Vegetal (Excluída) Defesa Sanitária Animal (Excluída) Abastecimento Extensão Rural Reforma Agraria Reforma Agraria Colonização Promoção Industrial Promoção Industrial		
451 Infraestrutura Urbana 452 Serviços Urbanos 453 Transportes Coletivos Urbanos 481 Habitação Rural 482 Habitação Urbana 511 Saneamento Básico Rural 512 Saneamento Básico Urbano 541 Preservação e Conservação Ambiental 542 Controle Ambiental 543 Recuperação de Áreas Degradadas 544 Recursos Hídricos 545 Meteorologia 571 Desenvolvimento Científico 572 Desenvolvimento Tecnológico e Engenharia 573 Difusão do Conhecimento Científico e Tecnológico 601 Promoção da Produção Vegetal (Excluída) 602 Promoção da Produção Animal (Excluída) 603 Defesa Sanitária Vegetal (Excluída) 604 Defesa Sanitária Animal (Excluída) 605 Abastecimento 606 Extensão Rural 607 Irrigação 631 Reforma Agraria 632 Colonização 661 Promoção Industrial		
452 Serviços Urbanos 453 Transportes Coletivos Urbanos 481 Habitação Rural 482 Habitação Urbana 511 Saneamento Básico Rural 512 Saneamento Básico Urbano 541 Preservação e Conservação Ambiental 542 Controle Ambiental 543 Recuperação de Áreas Degradadas 544 Recursos Hídricos 545 Meteorologia 571 Desenvolvimento Científico 572 Desenvolvimento Tecnológico e Engenharia 573 Difusão do Conhecimento Científico e Tecnológico 601 Promoção da Produção Vegetal (Excluída) 602 Promoção da Produção Animal (Excluída) 603 Defesa Sanitária Vegetal (Excluída) 604 Defesa Sanitária Animal (Excluída) 605 Abastecimento 606 Extensão Rural 607 Irrigação 631 Reforma Agraria 632 Colonização 661 Promoção Industrial	_	_
453 Transportes Coletivos Urbanos 481 Habitação Rural 482 Habitação Urbana 511 Saneamento Básico Rural 512 Saneamento Básico Urbano 541 Preservação e Conservação Ambiental 542 Controle Ambiental 543 Recuperação de Áreas Degradadas 544 Recursos Hídricos 545 Meteorologia 571 Desenvolvimento Científico 572 Desenvolvimento Tecnológico e Engenharia 573 Difusão do Conhecimento Científico e Tecnológico 601 Promoção da Produção Vegetal (Excluída) 602 Promoção da Produção Animal (Excluída) 603 Defesa Sanitária Vegetal (Excluída) 604 Defesa Sanitária Animal (Excluída) 605 Abastecimento 606 Extensão Rural 607 Irrigação 631 Reforma Agraria 632 Colonização 661 Promoção Industrial		
Habitação Rural Habitação Urbana Saneamento Básico Rural Saneamento Básico Urbano Preservação e Conservação Ambiental Controle Ambiental Recuperação de Áreas Degradadas Recursos Hídricos Meteorologia Desenvolvimento Científico Desenvolvimento Tecnológico e Engenharia Difusão do Conhecimento Científico e Tecnológico Promoção da Produção Vegetal (Excluída) Pefesa Sanitária Vegetal (Excluída) Defesa Sanitária Animal (Excluída) Abastecimento Extensão Rural Firrigação Reforma Agraria Colonização Promoção Industrial		-
482 Habitação Urbana 511 Saneamento Básico Rural 512 Saneamento Básico Urbano 541 Preservação e Conservação Ambiental 542 Controle Ambiental 543 Recuperação de Áreas Degradadas 544 Recursos Hídricos 545 Meteorologia 571 Desenvolvimento Científico 572 Desenvolvimento Tecnológico e Engenharia 573 Difusão do Conhecimento Científico e Tecnológico 601 Promoção da Produção Vegetal (Excluída) 602 Promoção da Produção Animal (Excluída) 603 Defesa Sanitária Vegetal (Excluída) 604 Defesa Sanitária Animal (Excluída) 605 Abastecimento 606 Extensão Rural 607 Irrigação 631 Reforma Agraria 632 Colonização 661 Promoção Industrial		·
Saneamento Básico Rural Saneamento Básico Urbano Preservação e Conservação Ambiental Controle Ambiental Recuperação de Áreas Degradadas Recursos Hídricos Meteorologia Desenvolvimento Científico Desenvolvimento Tecnológico e Engenharia Difusão do Conhecimento Científico e Tecnológico Promoção da Produção Vegetal (Excluída) Promoção da Produção Animal (Excluída) Defesa Sanitária Vegetal (Excluída) Defesa Sanitária Animal (Excluída) Abastecimento Extensão Rural Reforma Agraria Reforma Agraria Colonização Promoção Industrial Produção Industrial		-
Saneamento Básico Urbano Preservação e Conservação Ambiental Controle Ambiental Recuperação de Áreas Degradadas Recursos Hídricos Meteorologia Desenvolvimento Científico Desenvolvimento Tecnológico e Engenharia Difusão do Conhecimento Científico e Tecnológico Promoção da Produção Vegetal (Excluída) Promoção da Produção Animal (Excluída) Defesa Sanitária Vegetal (Excluída) Defesa Sanitária Animal (Excluída) Abastecimento Extensão Rural Reforma Agraria Reforma Agraria Colonização Promoção Industrial		•
541 Preservação e Conservação Ambiental 542 Controle Ambiental 543 Recuperação de Áreas Degradadas 544 Recursos Hídricos 545 Meteorologia 571 Desenvolvimento Científico 572 Desenvolvimento Tecnológico e Engenharia 573 Difusão do Conhecimento Científico e Tecnológico 601 Promoção da Produção Vegetal (Excluída) 602 Promoção da Produção Animal (Excluída) 603 Defesa Sanitária Vegetal (Excluída) 604 Defesa Sanitária Animal (Excluída) 605 Abastecimento 606 Extensão Rural 607 Irrigação 631 Reforma Agraria 632 Colonização 661 Promoção Industrial		
Controle Ambiental Recuperação de Áreas Degradadas Recursos Hídricos Meteorologia Desenvolvimento Científico Desenvolvimento Tecnológico e Engenharia Difusão do Conhecimento Científico e Tecnológico Promoção da Produção Vegetal (Excluída) Promoção da Produção Animal (Excluída) Defesa Sanitária Vegetal (Excluída) Defesa Sanitária Animal (Excluída) Abastecimento Extensão Rural Reforma Agraria Colonização Promoção Industrial Produção Industrial	512	Saneamento Básico Urbano
Recuperação de Áreas Degradadas Recursos Hídricos Meteorologia Desenvolvimento Científico Desenvolvimento Tecnológico e Engenharia Difusão do Conhecimento Científico e Tecnológico Promoção da Produção Vegetal (Excluída) Promoção da Produção Animal (Excluída) Defesa Sanitária Vegetal (Excluída) Defesa Sanitária Animal (Excluída) Abastecimento Extensão Rural Reforma Agraria Colonização Promoção Industrial Produção Industrial		Preservação e Conservação Ambiental
S44 Recursos Hídricos 545 Meteorologia 571 Desenvolvimento Científico 572 Desenvolvimento Tecnológico e Engenharia 573 Difusão do Conhecimento Científico e Tecnológico 601 Promoção da Produção Vegetal (Excluída) 602 Promoção da Produção Animal (Excluída) 603 Defesa Sanitária Vegetal (Excluída) 604 Defesa Sanitária Animal (Excluída) 605 Abastecimento 606 Extensão Rural 607 Irrigação 631 Reforma Agraria 632 Colonização 661 Promoção Industrial 662	542	
545 Meteorologia 571 Desenvolvimento Científico 572 Desenvolvimento Tecnológico e Engenharia 573 Difusão do Conhecimento Científico e Tecnológico 601 Promoção da Produção Vegetal (Excluída) 602 Promoção da Produção Animal (Excluída) 603 Defesa Sanitária Vegetal (Excluída) 604 Defesa Sanitária Animal (Excluída) 605 Abastecimento 606 Extensão Rural 607 Irrigação 631 Reforma Agraria 632 Colonização 661 Promoção Industrial	543	Recuperação de Áreas Degradadas
Desenvolvimento Científico Desenvolvimento Tecnológico e Engenharia Difusão do Conhecimento Científico e Tecnológico Promoção da Produção Vegetal (Excluída) Promoção da Produção Animal (Excluída) Defesa Sanitária Vegetal (Excluída) Defesa Sanitária Animal (Excluída) Abastecimento Extensão Rural Irrigação Reforma Agraria Colonização Promoção Industrial Produção Industrial	544	Recursos Hídricos
Desenvolvimento Tecnológico e Engenharia Difusão do Conhecimento Científico e Tecnológico Promoção da Produção Vegetal (Excluída) Promoção da Produção Animal (Excluída) Defesa Sanitária Vegetal (Excluída) Defesa Sanitária Animal (Excluída) Abastecimento Extensão Rural Prigação Reforma Agraria Colonização Promoção Industrial Produção Industrial	545	Meteorologia
Difusão do Conhecimento Científico e Tecnológico Promoção da Produção Vegetal (Excluída) Promoção da Produção Animal (Excluída) Defesa Sanitária Vegetal (Excluída) Defesa Sanitária Animal (Excluída) Abastecimento Extensão Rural Irrigação Reforma Agraria Colonização Promoção Industrial Produção Industrial	571	Desenvolvimento Científico
601 Promoção da Produção Vegetal (Excluída) 602 Promoção da Produção Animal (Excluída) 603 Defesa Sanitária Vegetal (Excluída) 604 Defesa Sanitária Animal (Excluída) 605 Abastecimento 606 Extensão Rural 607 Irrigação 631 Reforma Agraria 632 Colonização 661 Promoção Industrial 662	572	Desenvolvimento Tecnológico e Engenharia
602 Promoção da Produção Animal (Excluída) 603 Defesa Sanitária Vegetal (Excluída) 604 Defesa Sanitária Animal (Excluída) 605 Abastecimento 606 Extensão Rural 607 Irrigação 631 Reforma Agraria 632 Colonização 661 Promoção Industrial 662	573	Difusão do Conhecimento Científico e Tecnológico
Defesa Sanitária Vegetal (Excluída) Defesa Sanitária Animal (Excluída) Abastecimento Extensão Rural Irrigação Reforma Agraria Colonização Promoção Industrial Produção Industrial	601	Promoção da Produção Vegetal (Excluída)
604 Defesa Sanitária Animal (Excluída) 605 Abastecimento 606 Extensão Rural 607 Irrigação 631 Reforma Agraria 632 Colonização 661 Promoção Industrial 662 Produção Industrial	602	Promoção da Produção Animal (Excluída)
605 Abastecimento 606 Extensão Rural 607 Irrigação 631 Reforma Agraria 632 Colonização 661 Promoção Industrial 662 Produção Industrial	603	Defesa Sanitária Vegetal (Excluída)
606 Extensão Rural 607 Irrigação 631 Reforma Agraria 632 Colonização 661 Promoção Industrial 662 Produção Industrial	604	Defesa Sanitária Animal (Excluída)
607 Irrigação 631 Reforma Agraria 632 Colonização 661 Promoção Industrial 662 Produção Industrial	605	Abastecimento
631 Reforma Agraria 632 Colonização 661 Promoção Industrial 662 Produção Industrial	606	Extensão Rural
632 Colonização 661 Promoção Industrial 662 Produção Industrial	607	Irrigação
661 Promoção Industrial 662 Produção Industrial	631	Reforma Agraria
662 Produção Industrial	632	Colonização
-	661	Promoção Industrial
663 Mineração	662	Produção Industrial
	663	Mineração



664	Propriedade Industrial
665	Normalização e Qualidade
691	Promoção Comercial
692	Comercialização
693	Comercio Exterior
694	Serviços Financeiros
695	Turismo
721	Comunicações Postais
722	Telecomunicações
751	Conservação de Energia
752	Energia Elétrica
753	Combustíveis Minerais
754	Biocombustíveis
781	Transporte Aéreo
782	Transporte Rodoviário
783	Transporte Ferroviário
784	Transporte Hidroviário
785	Transportes Especiais
811	Desporto de Rendimento
812	Desporto Comunitário
813	Lazer
841	Refinanciamento da Dívida Interna
842	Refinanciamento da Dívida Externa
843	Serviço da Dívida Interna
844	Serviço da Dívida Externa
845	Outras Transferências
846	Outros Encargos Especiais
847	Transferências para a Educação Básica

Portarias alteradoras:

1. Portaria SOF n. 37, de 16 de agosto de 2007

2.Portaria SOF n. 41, de 18 de agosto de 2008

3. Portaria SOF n. 54, de 4 de julho de 2011

4.Portaria SOF n. 67, de 20 de julho de 2012

10.4. Tabela 4 — Poderes e Órgãos

Tabela contendo a identificação de poderes e órgãos relacionados no art. 20 da LRF. Essa tabela encontra-se no Anexo II da Portaria STN 642, do Leiaute MSC do exercício de 2022.

Código	Nomenclatura
10101	Poder Executivo - Governo Federal
10102	Poder Executivo – RPPS Federal
10111	Poder Executivo – Governo Estadual
10112	Poder Executivo – RPPS Estadual
10121	Poder Executivo – Governo do Distrito Federal
10122	Poder Executivo – RPPS Distrito Federal



10101	
10131	Poder Executivo – Prefeitura Municipal
10132	Poder Executivo – RPPS Municipal
20201	Poder Legislativo - Câmara dos Deputados
20202	Poder Legislativo - Senado Federal
20203	Poder Legislativo - Tribunal de Contas da União
20211	Poder Legislativo - Assembleia Legislativa
20212	Poder Legislativo - Tribunal de Contas do Estado
20213	Poder Legislativo - Tribunal de Contas dos Municípios
20214	Poder Legislativo – Ministério Público de Contas do Estado
20215	Poder Legislativo – Ministério Público de Contas dos Municípios
20221	Poder Legislativo - Câmara Legislativa do Distrito Federal
20222	Poder Legislativo - Tribunal de Contas do Distrito Federal
20231	Poder Legislativo - Câmara Municipal
20232	Poder Legislativo - Tribunal de Contas do Município
30301	Poder Judiciário - Supremo Tribunal Federal
30302	Poder Judiciário - Conselho Nacional de Justiça
30303	Poder Judiciário - Superior Tribunal de Justiça
30304	Poder Judiciário – Superior Tribunal Militar
30305	Poder Judiciário - TJ do DF e Territórios
30310	Poder Judiciário - Conselho da Justiça Federal
30311	Poder Judiciário - TRF - 1ª Região
30312	Poder Judiciário - TRF - 2ª Região
30313	Poder Judiciário - TRF - 3ª Região
30314	Poder Judiciário - TRF - 4ª Região
30315	Poder Judiciário - TRF - 5ª Região
30330	Poder Judiciário - Superior Tribunal do Trabalho
30331	Poder Judiciário - TRT - 1º Região
30332	Poder Judiciário - TRT - 2ª Região
30333	Poder Judiciário - TRT - 3ª Região
30334	Poder Judiciário - TRT - 4ª Região
30335	Poder Judiciário - TRT - 5ª Região
30336	Poder Judiciário - TRT - 6ª Região
30337	Poder Judiciário - TRT - 7ª Região
30338	Poder Judiciário - TRT - 8ª Região
30339	Poder Judiciário - TRT - 9ª Região
30340	Poder Judiciário - TRT - 10ª Região
30341	Poder Judiciário - TRT - 11ª Região
30342	Poder Judiciário - TRT - 12ª Região
30343	Poder Judiciário - TRT - 13ª Região
30344	Poder Judiciário - TRT - 14ª Região
30345	Poder Judiciário - TRT - 15ª Região
30345	Poder Judiciário - TRT - 16ª Região
30340	Poder Judiciário - TRT - 17ª Região
30347	Poder Judiciário - TRT - 18ª Região
30348	Poder Judiciário - TRT - 19ª Região
	-
30350	Poder Judiciário - TRT - 20ª Região



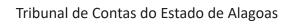
30351	Poder Judiciário - TRT - 21ª Região
30352	Poder Judiciário - TRT - 22ª Região
30353	Poder Judiciário - TRT - 23ª Região
30354	Poder Judiciário - TRT - 24ª Região
30360	Poder Judiciário - Superior Tribunal Eleitoral
30361	Poder Judiciário - TRE - AC
30362	Poder Judiciário - TRE - AL
30363	Poder Judiciário - TRE - AM
30364	Poder Judiciário - TRE - AP
30365	Poder Judiciário - TRE - BA
30366	Poder Judiciário - TRE - CE
30367	Poder Judiciário - TRE - DF
30368	Poder Judiciário - TRE - ES
30369	Poder Judiciário - TRE - GO
30370	Poder Judiciário - TRE - MA
30371	Poder Judiciário - TRE - MG
30372	Poder Judiciário - TRE - MS
30373	Poder Judiciário - TRE - MT
30374	Poder Judiciário - TRE - PA
30375	Poder Judiciário - TRE - PB
30376	Poder Judiciário - TRE - PE
30377	Poder Judiciário - TRE - PI
30378	Poder Judiciário - TRE - PR
30379	Poder Judiciário - TRE - RJ
30380	Poder Judiciário - TRE - RN
30381	Poder Judiciário - TRE - RO
30382	Poder Judiciário - TRE - RR
30383	Poder Judiciário - TRE - RS
30384	Poder Judiciário - TRE - SC
30385	Poder Judiciário - TRE - SE
30386	Poder Judiciário - TRE - SP
30387	Poder Judiciário - TRE - TO
30390	Poder Judiciário - Tribunal de Justiça
30391	Poder Judiciário - Tribunal de Justiça Militar
50501	Ministério Público da União
50502	Ministério Público do Distrito Federal e Territórios
50503	Conselho Nacional do Ministério Público
50511	Ministério Público do Estado
60601	Defensoria Pública da União
60611	Defensoria Pública do Estado
60621	Defensoria Pública do Distrito Federal

10.5. Tabela 5 — Fonte ou Destinação de Recursos

Classificação das informações referentes a origem e a destinação dos recursos legalmente vinculados a órgão, fundo ou despesa.

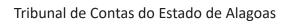


Código Principal	Nomenclatura	Especificação	
	BLOCO DAS VINCULAÇ	ÕES DOS ESTADOS, DF E MUNICÍPIOS (códigos de 500 a 999)	
	RECURSOS LIVRES (NÃO VINCULADOS)		
500	Recursos não vinculados de Impostos	Recursos de impostos e transferências de impostos de livre aplicação. Em atendimento ao disposto no art. 4º, inciso X, da LC nº 141/2012, para identificação do percentual mínimo aplicado em ASPS, essa fonte de recursos deverá ser associada ao marcador que identifica as despesas que podem ser consideradas para esse limite. A mesma lógica será utilizada para a identificação do percentual mínimo de aplicação em MDE.	
501	Outros Recursos não Vincu- lados	Outros recursos não vinculados que não se enquadrem na especificação acima	
		RECURSOS VINCULADOS À EDUCAÇÃO	
540	Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	Controle dos recursos recebidos do FUNDEB referente à repartição dentro de cada Estado, com base no art. 212-A, incisos I, II e III da Constituição Federal. Na fase da despesa, quando for o caso, será necessário associar esta fonte ao marcador do percentual de aplicação no pagamento da remuneração dos profissionais da educação básica em efetivo exercício para identificar o cumprimento do percentual mínimo de 70% estabelecido no inciso XI do art. 212-A da CF.	
541	Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAF	Controle dos recursos de Complementação da União ao FUNDEB - VAAF, com base no art. 212-A, inciso V, a, da Constituição Federal. Na fase da despesa, quando for o caso, será necessário associar esta fonte ao marcador do percentual de aplicação no pagamento da remuneração dos profissionais da educação básica em efetivo exercício para identificar o cumprimento do percentual mínimo de 70% estabelecido no inciso XI do art. 212-A da CF.	
542	Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT	Controle dos recursos de Complementação da União ao FUNDEB - VAAT, com base no art. 212-A, inciso V, b, da Constituição Federal. Na fase da despesa, quando for o caso, será necessário associar esta fonte ao marcador do percentual de aplicação no pagamento da remuneração dos profissionais da educação básica em efetivo exercício para identificar o cumprimento do percentual mínimo de 70% estabelecido no inciso XI do art. 212-A da CF.	
543	Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAR	Controle dos recursos de Complementação da União ao FUNDEB - VAAR, com base no art. 212-A, inciso V, c da Constituição Federal.	
544	Recursos de Precatórios do FUNDEF	Controle dos recursos advindos do recebimento de precatórios derivados de ações judiciais associadas com a complementação devida pela União ao Fundo de Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental e de Valorização do Magistério dos demais entes federados (Precatórios Fundef).	
550	Transferência do Salário-Edu- cação	Controle dos recursos originários de transferências recebidas do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação – FNDE, relativos aos repasses referentes ao salário-educação.	
551	Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Progra- ma Dinheiro Direto na Escola (PDDE)	Controle dos recursos originários de transferências do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação – FNDE, destinados ao Programa Dinheiro Direto na Escola (PDDE).	
552	Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Progra- ma Nacional de Alimentação Escolar (PNAE)	Controle dos recursos originários de transferências do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação – FNDE, destinados ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE).	
553	Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Trans- porte Escolar (PNATE)	Controle dos recursos originários de transferências do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação — FNDE, destinados ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar (PNATE).	
569	Outras Transferências de Re- cursos do FNDE	Controle dos demais recursos originários de transferências do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação — FNDE.	





570	Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e outros Repasses vinculados à Educação	Controle dos recursos originários de transferências em decorrência da celebração de convênios, contratos de repasse e termos de parceria com a União, cuja destinação encontra-se vinculada a programas da educação.
571	Transferências do Estado referentes a Convênios e outros Repasses vinculados à Educação	Controle dos recursos originários de transferências em decorrência da celebração de convênios, contratos de repasse e termos de parceria com os Estados, cuja destinação encontra-se vinculada a programas da educação.
572	Transferências de Municípios referentes a Convênios e outros Repasses vinculados à Educação	Controle dos recursos originários de transferências em decorrência da celebração de convênios, contratos de repasse e termos de parceria com outros municípios, cuja destinação encontra-se vinculada a programas da educação.
573	Royalties do Petróleo e Gás Natural Vinculados à Educação	Controle dos recursos vinculados à Educação, originários de transferências recebidas pelo Município, relativos a Royalties e Participação Especial – Art. 2º da Lei nº 12.858/2013.
574	Operações de Crédito Vincula- das à Educação	Controle dos recursos originários de operações de crédito, cuja destinação encontra-se vinculada a programas da educação.
575	Outras Transferências de Con- vênios e Instrumentos Congê- neres vinculados à Educação	Controle dos recursos originários de transferências de entidades privadas, estrangeiras ou multigovernamentais em virtude de assinatura de convênios e instrumentos congêneres, cuja destinação encontra-se vinculada a programas de educação.
576	Transferências de Recursos dos Estados para programas de educação	Controle dos recursos transferidos pelos Estados para programas de educação, que não decorram de celebração de convênios, contratos de repasse e termos de parceria.
599	Outros Recursos Vinculados à Educação	Controle dos demais recursos vinculados à Educação.
		RECURSOS VINCULADOS À SAUDE
600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenien- tes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	Controle dos recursos originários de transferências do Fundo Nacional de Saúde, referentes ao Sistema Único de Saúde (SUS) e relacionados ao Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde.
601	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS prove- nientes do Governo Federal - Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde	Controle dos recursos originários de transferências do Fundo Nacional de Saúde, referentes ao Sistema Único de Saúde (SUS) e relacionados ao Bloco de Estruturação na Rede de Serviços Públicos de Saúde.
602	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenien- tes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saú- de – Recursos destinados ao enfrentamento da COVID-19 no bojo da ação 21C0.	Controle dos recursos originários de transferências do Fundo Nacional de Saúde, referentes ao Sistema Único de Saúde (SUS), relacionados ao Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde, e destinados ao enfrentamento da COVID-19 no bojo da ação 21CO do orçamento da União.
603	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde – Recursos destinados ao enfrentamento da COVID-19 no bojo da ação 21CO.	Controle dos recursos originários de transferências do Fundo Nacional de Saúde, referentes ao Sistema Único de Saúde (SUS), relacionados ao Bloco de Estruturação na Rede de Serviços Públicos de Saúde e destinados ao enfrentamento da COVID-19 no bojo da ação 21CO do orçamento da União.
621	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS prove- nientes do Governo Estadual	Controle dos recursos originários de transferências do Fundo Estadual de Saúde, referentes ao Sistema Único de Saúde (SUS).





Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenien- tes dos Governos Municipais	Controle dos recursos originários de transferências dos Fundos de saúde de outros municípios, referentes ao Sistema Único de Saúde (SUS).
Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e outros Repasses vinculados à Saúde	Controle dos recursos originários de transferências em decorrência da celebração de convênios, contratos de repasse e termos de parceria com a União, cuja destinação encontra-se vinculada a programas da saúde.
Transferências do Estado re- ferentes a Convênios e outros Repasses vinculados à Saúde	Controle dos recursos originários de transferências em decorrência da celebração de convênios, contratos de repasse e termos de parceria com os Estados, cuja destinação encontra-se vinculada a programas da saúde.
Transferências de Municípios referentes a Convênios e outros Repasses vinculados à Saúde	Controle dos recursos originários de transferências em decorrência da celebração de convênios, contratos de repasse e termos de parceria com outros Municípios, cuja destinação encontra-se vinculada a programas da saúde.
Operações de Crédito vincula- das à Saúde	Controle dos recursos originários de operações de crédito, cuja destinação encontra-se vinculada a programas da saúde.
Royalties do Petróleo e Gás Natural vinculados à Saúde	Controle dos recursos vinculados à Saúde, originários de transferências recebidas pelo Município, relativos a Royalties e Participação Especial – Art. 2º da Lei nº 12.858/2013.
Outras Transferências de Con- vênios e Instrumentos Congê- neres vinculados à Saúde	Controle dos recursos originários de transferências de entidades privadas, estrangeiras ou multigovernamentais em virtude de assinatura de convênios e instrumentos congêneres, cuja destinação encontra-se vinculada a programas de saúde.
Outros Recursos Vinculados à Saúde	Controle dos recursos não enquadrados em especificações próprias, cuja destinação encontra-se vinculada a programas da saúde.
RECU	JRSOS VINCULADOS À ASSISTÊNCIA SOCIAL
Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	Controle os recursos originários de transferências do Fundo Nacional de Assistência Social - Lei Federal nº 8.742, 07/12/1993.
Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistên- cia Social	Controle os recursos originários de transferências dos fundos estaduais de assistência social.
Transferências de Convênios e outros Repasses vinculados à Assistência Social	Controle dos recursos originários de transferências em decorrência da celebração de convênios, contratos de repasse e termos de parceria, cuja destinação encontra-se vinculada a programas da assistência social.
Outros Recursos Vinculados à Assistência Social	Controle dos recursos não enquadrados em especificações próprias, cuja destinação encontra-se vinculada a programas da assistência social.
DEMAIS VI	NCULAÇÕES DECORRENTES DE TRANSFERÊNCIAS
Outras Transferências de Convênios ou Repasses da União	Controle dos recursos originários de transferências federais em decorrência da celebração de convênios, contratos de repasse e termos de parceria, cuja destinação encontra-se vinculada aos seus objetos. Não serão controlados por esta fonte os recursos de convênios vinculados a programas da educação, da saúde e da assistência social.
Outras Transferências de Convênios ou Repasses dos Estados	Controle dos recursos originários de transferências estaduais em decorrência da celebração de convênios, contratos de repasse e termos de parceria, cuja destinação encontra-se vinculada aos seus objetos. Não serão controlados por esta fonte os recursos de convênios ou contratos de repasse vinculados a programas da educação, da saúde e da assistência social.
Outras Transferências de Convênios ou Repasses dos Municípios	Controle dos recursos originários de transferências de municípios em decorrência da celebração de convênios, contratos de repasse e termos de parceria, cuja destinação encontra-se vinculada aos seus objetos. Não serão controlados por esta fonte os recursos de convênios ou contratos de repasse vinculados a programas da educação, da saúde e da assistência social.
	de Recursos do SUS provenientes dos Governos Municipais Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e outros Repasses vinculados à Saúde Transferências do Estado referentes a Convênios e outros Repasses vinculados à Saúde Transferências de Municípios referentes a Convênios e outros Repasses vinculados à Saúde Operações de Crédito vinculadas à Saúde Operações de Crédito vinculadas à Saúde Royalties do Petróleo e Gás Natural vinculados à Saúde Outras Transferências de Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Saúde Outros Recursos Vinculados à Saúde Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência Social Transferências de Convênios e outros Repasses vinculados à Assistência Social Outros Recursos Vinculados à Assistência Social Outros Recursos Vinculados à Assistência Social Outros Recursos Vinculados à Convênios ou Repasses da União Outras Transferências de Convênios ou Repasses dos Estados



703	Outras Transferências de Convênios ou Contratos de Repasse de outras Entidades	Controle dos recursos originários de transferências de entidades privadas, estrangeiras ou multigovernamentais em virtude de assinatura de convênios, contratos de repasse ou legislações específicas, cuja destinação encontra-se vinculada aos seus objetos. Não serão controlados por esta fonte os recursos de convênios ou contratos de repasse vinculados a programas da educação, da saúde e da assistência social.
704	Transferência da União Refe- rente a Royalties do Petróleo e Gás Natural	Controle dos recursos transferidos pela União, originários da arrecadação de royalties, que não sejam destinados às áreas da saúde ou educação.
705	Transferência dos Estados Re- ferente a Royalties do Petróleo e Gás Natural	Controle dos recursos transferidos pelos Estados, originários da arrecadação de royalties, que não sejam destinados às áreas da saúde ou educação.
706	Transferência Especial da União	Controle dos recursos transferidos pela União provenientes de emendas individuais impositivas ao orçamento da União, por meio de transferências especiais, nos termos do art. 166-A, inciso I, da Constituição Federal.
707	Transferências da União – inciso I do art. 5º da Lei Complementar 173/2020	Controle dos recursos provenientes de transferência da União com base no disposto no inciso I do art. 5º da lei complementar 173/2020.
708	Transferência da União Refe- rente à Compensação Finan- ceira de Recursos Minerais	Controle dos recursos transferidos pela União, referentes à compensação financeira pela exploração de recursos minerais em atendimento às destinações e vedações previstas na legislação.
709	Transferência da União refe- rente à Compensação Finan- ceira de Recursos Hídricos	Controle dos recursos transferidos pela União, referentes à compensação financeira de recursos hídricos em atendimento às destinações e vedações previstas na legislação.
710	Transferência Especial dos Estados	Controle dos recursos transferidos pelos Estados provenientes de emendas individuais impositivas ao orçamento desses entes, por meio de transferências especiais, nos termos das constituições estaduais que reproduziram o disposto no art. 166-A da Constituição Federal.
749	Outras vinculações de transfe- rências	Controle dos recursos de outras transferências vinculadas, não especificadas anteriormente.
		DEMAIS VINCULAÇÕES LEGAIS
750	Recursos da Contribuição de Intervenção no Domínio Eco- nômico - CIDE	Controle dos recursos recebidos pelos Estados, DF e Municípios, decorrentes da distribuição da arrecadação da União com a CIDE - Combustíveis, com base no disposto na Lei nº 10.336/2001.
751	Recursos da Contribuição para o Custeio do Serviço de Ilumi- nação Pública - COSIP	Controle dos recursos da COSIP, nos termos do artigo 149-A da Constituição Federal da República.
752	Recursos Vinculados ao Trân- sito	Controle dos recursos com a cobrança das multas de trânsito nos termos do artigo n° . 320 da Lei n° 9.503/1997 - Código de Trânsito Brasileiro.
753	Recursos provenientes de taxas e contribuições	Controle dos recursos de taxas e contribuições vinculadas conforme legislações específicas.
754	Recursos de Operações de Crédito	Controle dos recursos originários de operações de crédito, exceto as operações cuja aplicação esteja destinada a programas de educação e saúde.
755	Recursos de Alienação de Bens/Ativos - Administração Direta	Controle dos recursos advindos da alienação de bens nos termos do art. 44 da LRF.
756	Recursos de Alienação de Bens/Ativos - Administração Indireta	Controle dos recursos advindos da alienação de bens nos termos do art. 44 da LRF.
757	Recursos de depósitos judiciais – Lides das quais o ente faz parte	Controle dos recursos de depósitos judiciais apropriados pelo ente de lides das quais o ente faz parte, com base na Lei Complementar nº 151/2015, no art. 101 do ADCT da Constituição Federal e na IPC 15, publicada pela STN.
758	Recursos de depósitos judiciais – Lides das quais o ente não faz parte	Controle dos recursos de depósitos judiciais apropriados pelo ente de lides das quais o ente não faz parte, com base no art. 101 do ADCT da Constituição Federal e na IPC 15, publicada pela STN.

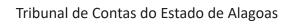


759	Recursos vinculados a fundos	Controle dos recursos vinculados fundos, com exceção dos fundos relacionados à saúde, à educação, à assistência social e aos regimes de previdência.	
760	Recursos de Emolumentos e Taxas judiciais	Controle dos recursos de emolumentos e taxas arrecadadas pelo Poder Judiciário, observando o disposto em legislações específicas.	
761	Recursos vinculados ao Fundo de Combate e Erradicação da Pobreza	Controle dos recursos vinculados ao Fundo de Combate e Erradicação da Pobreza, na forma prevista nos arts. 79, 80 e 81 do ADCT e da Lei Complementar nº 111, de 6 de julho de 2001.	
799	Outras vinculações legais	Controle dos demais recursos vinculados por lei.	
	RECU	JRSOS VINCULADOS À PREVIDÊNCIA SOCIAL	
800	Recursos vinculados ao RPPS - Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)	Controle dos recursos vinculados ao fundo em capitalização do RPPS. Esse plano existe tanto nos entes que segregaram quanto nos que não segregaram a massa dos segurados, observando-se o disposto na Portaria MF nº 464/2018. Na fase das despesas, será necessário associar esta fonte ao marcador que identifica a qual Poder ou Órgão se refere a despesa quando ela é executada no PO RPPS.	
801	Recursos vinculados ao RPPS - Fundo em Repartição (Plano Financeiro)	Controle dos recursos vinculados ao fundo em repartição do RPPS. Esse plano deve existir somente nos entes que segregaram a massa dos segurados, observandose o disposto na Portaria MF nº 464/2018. Na fase da despesa, será necessário associar esta fonte ao marcador que identifica a qual Poder ou Órgão se refere a despesa quando ela é executada no PO RPPS.	
802	Recursos vinculados ao RPPS - Taxa de Administração	Controle dos recursos destinados ao custeio das despesas necessárias à organização e ao funcionamento da unidade gestora do RPPS, observando-se o disposto na Portaria MPS nº 402/2008 e NA Portaria MF nº 464/2018, ambas alteradas pela Portaria ME nº 19.451/2020.	
803	Recursos vinculados ao Sis- tema de Proteção Social dos Militares (SPSM)	Controle dos recursos vinculados ao Sistema de Proteção Social dos Militares (SPSM), com base na Lei nº 6.880/1980 (Estatuto dos Militares), alterada pela Lei nº 13.954/2019.	
		RECURSOS EXTRAORÇAMENTÁRIOS	
860	Recursos extraorçamentários vinculados a precatórios	Controle dos recursos financeiros junto aos tribunais de justiça vinculados ao pagamento de precatórios.	
861	Recursos extraorçamentá- rios vinculados a depósitos judiciais	Controle dos recursos financeiros junto aos tribunais de justiça vinculados aos de- pósitos judiciais.	
862	Depósitos de terceiros	Controle dos recursos financeiros decorrentes de depósitos de terceiros.	
869	Outros recursos extraorça- mentários	Controle dos demais recursos financeiros extraorçamentários, como, por exemplo, retenções e consignações.	
	OUTRAS VINCULAÇÕES		
880	Recursos próprios dos consórcios	Controle dos recursos próprios dos Consórcios Públicos (utilizada pelos consórcios públicos)	
898	Recursos não classificados – a classificar	Classificação temporária enquanto não se identifica a correta vinculação.	
899	Outros Recursos Vinculados	Controle dos recursos cuja aplicação seja vinculada e não tenha sido enquadrado em outras especificações.	

10.6. Tabela 6 — Código de Acompanhamento da Execução Orçamentaria

Códigos de identificação das informações complementares por Fonte de Recurso ou detalhamento específico da execução orçamentaria. Definido no Anexo II da Portaria STN 710/2021 e alterações.

Código Nomenclatura Especificação	
-----------------------------------	--





1001	Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino	Identificação das despesas com MDE consideradas para o cumprimento do limite constitucional. Observa o disposto nos art. 70 e 71 da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996. Identificação associada à Fonte de Recursos não Vinculados de Impostos para verificação dos limites estabelecidos no artigo 212 da Constituição Federal.
1002	Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde	Identificação das despesas com ASPS consideradas para o cumprimento do limite constitucional. Observa o disposto nos art. 2º e 3º da Lei Complementar nº 141, de 13 de janeiro de 2012. Identificação associada à Fonte de Recursos não Vinculados de Impostos para verificação do cumprimento dos limites estabelecidos na LC 141/2012 e na Constituição Federal.
1070	Identificação do percentual aplicado no pagamen- to da remuneração dos profissionais da educação básica em efetivo exercício	Observa o disposto no inciso XI do art. 212-A da Constituição Federal. Identificação associada à Fonte de Recursos do FUN-DEB para verificação da aplicação mínima estabelecida nesse dispositivo.
1111	Benefícios previdenciários - Poder Executivo – Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)	
1121	Benefícios previdenciários - Poder Legislativo – Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)	
1122	Benefícios previdenciários - Tribunal de Contas – Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)	
1123	Benefícios previdenciários - Tribunal de Contas dos Municípios – Fundo em Capitalização (Plano Previ- denciário)	Identificam a qual Poder ou Órgão se refere a despesa quando ela é executada no Poder ou Órgão - PO RPPS, possibilitando a
1124	Benefícios previdenciários - Ministério Público de Contas — Fundo em Capitalização (Plano Previden- ciário)	geração automática dos valores das linhas referentes a "Pessoal Inativo e Pensionista" no quadro da "Despesa Bruta com Pessoal" do Demonstrativo da Despesa com Pessoal, bem como a
1125	Benefícios previdenciários - Ministério Público de Contas dos Municípios — Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)	identificação das despesas com benefícios previdenciários efe- tuados em cada plano quando há segregação das massas. Se- rão associados às fontes de recursos utilizadas para pagamento
1131	Benefícios previdenciários - Tribunal de Justiça – Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)	de benefícios previdenciários.
1132	Benefícios previdenciários - Tribunal de Justiça Militar – Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)	
1141	Benefícios previdenciários - Ministério Público – Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)	
1151	Benefícios previdenciários - Defensoria Pública - Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)	



2111	Benefícios previdenciários - Poder Executivo - Fundo em Repartição (Plano Financeiro)	
2121	Benefícios previdenciários - Poder Legislativo - Fundo em Repartição (Plano Financeiro)	
2122	Benefícios previdenciários - Tribunal de Contas - Fundo em Repartição (Plano Financeiro)	
2123	Benefícios previdenciários - Tribunal de Contas dos Municípios - Fundo em Repartição (Plano Financei- ro)	Identificam a qual Poder ou Órgão se refere a despesa quando ela é executada no PO RPPS, possibilitando a geração au-
2124	Benefícios previdenciários - Ministério Público de Contas - Fundo em Repartição (Plano Financeiro)	tomática dos valores das linhas referentes a "Pessoal Inativo e Pensionista" no quadro da "Despesa Bruta com Pessoal" do Demonstrativo da Despesa com Pessoal, bem como a identifi-
2125	Benefícios previdenciários - Ministério Público de Contas dos Municípios - Fundo em Repartição (Pla- no Financeiro)	cação das despesas com benefícios previdenciários efetuados em cada plano quando há segregação das massas. Serão as- sociados às fontes de recursos utilizadas para pagamento de
2131	Benefícios previdenciários - Tribunal de Justiça - Fundo em Repartição (Plano Financeiro)	benefícios previdenciários.
2132	Benefícios previdenciários - Tribunal de Justiça Militar - Fundo em Repartição (Plano Financeiro)	
2141	Benefícios previdenciários - Ministério Público - Fundo em Repartição (Plano Financeiro)	
2151	Benefícios previdenciários - Defensoria Pública - Fundo em Repartição (Plano Financeiro)	
3110	Identificação das Transferências da União decor- rentes de emendas parlamentares individuais	Transferências decorrentes de emendas parlamentares individuais, na forma previstas no parágrafo 9º do art. 166, da CF/88, acrescido pela Emenda Constitucional nº 86/2015. Esse marcador será associado às fontes de recursos referentes às transferências decorrentes de emendas obrigatórias, na fase da arrecadação da receita, no controle dos ativos e passivos e na fase de execução das despesas custeadas com esses recursos.
3120	Identificação das Transferências da União decor- rentes de emendas parlamentares de bancada	Transferências decorrentes de emendas parlamentares de bancada, na forma prevista no parágrafo 11 do art. 166, da CF/88, acrescido pela Emenda Constitucional nº 100/2019. Esse marcador deverá ser associado às fontes de recursos referentes às transferências decorrentes de emendas obrigatórias, na fase de arrecadação da receita, no controle dos ativos e passivos e na fase de execução das despesas custeadas com esses recursos.

10.7. Tabela 7 — Tipos de Contrato

Código	Descrição
1	Termo de Contrato
2	Termo Aditivo ao Contrato
3	Termo de Re-Ratificação de Contrato
4	Termo de Distrato de Contrato
5	Termo de Rescisão de Contrato
6	Termo Concessão de Uso
8	Termo de Permissão de Uso
10	Termo de Autorização de Uso
12	Termo de Cessão
14	Termo de Compromisso
16	Termo de Direito Real de Uso
18	Termo de Doação



19	Carta Contrato
20	Ordem de Serviços
22	Termo de Revogação de Autorização de Uso
24	Termo de Outorga
26	Termo de Ex-Ofício
28	Termo de Cooperação Técnica
30	Termo de Ordem de Serviços
35	Protocolo de Intenções
38	Apostila de Retificação de Contrato
39	Termo de Contrato de Gestão
41	Termo de Rescisão de Cessão

10.8. Tabela 8 — Referência Legal para Dispensa de Licitação ou Inexigibilidade

Código	Descrição
1	Dispensável, art. 24, inciso II, da Lei 8.666/93
2	Dispensável, art. 24, inciso III, da Lei 8.666/93
3	Dispensável, art. 24, inciso IV, da Lei 8.666/93
4	Dispensável, art. 24, inciso V, da Lei 8.666/93
5	Dispensável, art. 24, inciso VI, da Lei 8.666/93
6	Dispensável, art. 24, inciso VII, da Lei 8.666/93
7	Dispensável, art. 24, inciso VIII, da Lei 8.666/93
8	Dispensável, art. 24, inciso IX, da Lei 8.666/93
9	Dispensável, art. 24, inciso X, da Lei 8.666/93
10	Dispensável, art. 24, inciso XI, da Lei 8.666/93
11	Dispensável, art. 24, inciso XII, da Lei 8.666/93
12	Dispensável, art. 24, inciso XIII, da Lei 8.666/93
13	Dispensável, art. 24, inciso XIV, da Lei 8.666/93
14	Dispensável, art. 24, inciso XV, da Lei 8.666/93
15	Dispensável, art. 24, inciso XVI, da Lei 8.666/93
16	Dispensável, art. 24, inciso XVII, da Lei 8.666/93
17	Dispensável, art. 24, inciso XVIII, da Lei 8.666/93
18	Dispensável, art. 24, inciso XIX, da Lei 8.666/93
19	Dispensável, art. 24, inciso XX, da Lei 8.666/93
20	Dispensável, art. 24, inciso XXI, da Lei 8.666/93
21	Dispensável, art. 24, inciso XXII, da Lei 8.666/93
22	Dispensável, art. 24, inciso XXIII, da Lei 8.666/93
23	Dispensável, art. 24, inciso XXIV, da Lei 8.666/93
24	Dispensável, art. 24, inciso XXV, da Lei 8.666/93
25	Dispensável, art. 24, inciso XXVI, da Lei 8.666/93
26	Dispensável, art. 24, inciso XXVII, da Lei 8.666/93
27	Dispensável, art. 24, inciso XXVIII, da Lei 8.666/93
28	Dispensável, art. 24, inciso XXIX, da Lei 8.666/93
29	Dispensável, art. 24, inciso XXX, da Lei 8.666/93
30	Dispensável, art. 24, inciso XXXI, da Lei 8.666/93
31	Dispensável, art. 24, inciso XXXII, da Lei 8.666/93



22	Dichancával art 24 incica VVVIII da Lai 9 666/02		
32	Dispensável, art. 24, inciso XXXIII, da Lei 8.666/93		
33	Dispensável, art. 24, inciso XXXIV, da Lei 8.666/93		
34	Dispensável, art. 24, inciso XXXV, da Lei 8.666/93		
35	Dispensável, art. 17, parágrafo 2, da Lei 8.666/93 – alienação		
36	Dispensável, art. 17, parágrafo 4, da Lei 8.666/93 – alienação		
37	Inexigível, art. 25, caput, da Lei 8.666/93		
38	Inexigível, art. 25, inciso I, da Lei 8.666/93		
39	Inexigível, art. 25, inciso II, da Lei 8.666/93		
40	Inexigível, art. 25, inciso III, da Lei 8.666/93		
Empresas Públicas e Sociedades de Economia Mista			
41	Dispensável, art. 29, inciso I, da Lei 13.303/2016		
42	Dispensável, art. 29, inciso II, da Lei 13.303/2016		
43	Dispensável, art. 29, inciso III, da Lei 13.303/2016		
44	Dispensável, art. 29, inciso IV, da Lei 13.303/2016		
45	Dispensável, art. 29, inciso V, da Lei 13.303/2016		
46	Dispensável, art. 29, inciso VI, da Lei 13.303/2016		
47	Dispensável, art. 29, inciso VII, da Lei 13.303/2016		
48	Dispensável, art. 29, inciso VIII, da Lei 13.303/2016		
49	Dispensável, art. 29, inciso IX, da Lei 13.303/2016		
50	Dispensável, art. 29, inciso X, da Lei 13.303/2016		
51	Dispensável, art. 29, inciso XI, da Lei 13.303/2016		
52	Dispensável, art. 29, inciso XII, da Lei 13.303/2016		
53	Dispensável, art. 29, inciso XIII, da Lei 13.303/2016		
54	Dispensável, art. 29, inciso XIV, da Lei 13.303/2016		
55	Dispensável, art. 29, inciso XV, da Lei 13.303/2016		
56	Dispensável, art. 29, inciso XVI, da Lei 13.303/2016		
57	Dispensável, art. 29, inciso XVII, da Lei 13.303/2016		
58	Dispensável, art. 29, inciso XVIII, da Lei 13.303/2016		
59	Inexigível, art. 30, caput, da Lei 13.303/2016		
60	Inexigível, art. 30, inciso I, da Lei 13.303/2016		
61	Inexigível, art. 30, inciso II, alínea A, da Lei 13.303/2016		
62	Inexigível, art. 30, inciso II, alínea B, da Lei 13.303/2016		
63	Inexigível, art. 30, inciso II, alínea C, da Lei 13.303/2016		
64	Inexigível, art. 30, inciso II, alínea D, da Lei 13.303/2016		
65	Inexigível, art. 30, inciso II, alínea E, da Lei 13.303/2016		
66	Inexigível, art. 30, inciso II, alínea F, da Lei 13.303/2016		
67	Inexigível, art. 30, inciso II, alínea G, da Lei 13.303/2016		
	Nova Lei de Licitações e Contratos Administrativos		
68	Dispensável, art. 75, inciso III, da Lei 14.133/2021		
69	Dispensável, art. 75, inciso IV, alínea A, da Lei 14.133/2021		
70	Dispensável, art. 75, inciso IV, alínea B, da Lei 14.133/2021		
71	Dispensável, art. 75, inciso IV, alínea C, da Lei 14.133/2021		
72	Dispensável, art. 75, inciso IV, alínea D, da Lei 14.133/2021		
73	Dispensável, art. 75, inciso IV, alínea E, da Lei 14.133/2021		
74	Dispensável, art. 75, inciso IV, alínea F, da Lei 14.133/2021		
75	Dispensável, art. 75, inciso IV, alínea G, da Lei 14.133/2021		



7.0	D: /	
76	Dispensável, art. 75, inciso IV, alínea H, da Lei 14.133/2021	
77	Dispensável, art. 75, inciso IV, alínea I, da Lei 14.133/2021	
78	Dispensável, art. 75, inciso IV, alínea J, da Lei 14.133/2021	
79	Dispensável, art. 75, inciso IV, alínea K, da Lei 14.133/2021	
80	Dispensável, art. 75, inciso IV, alínea L, da Lei 14.133/2021	
81	Dispensável, art. 75, inciso IV, alínea M, da Lei 14.133/2021	
82	Dispensável, art. 75, inciso V, da Lei 14.133/2021	
83	Dispensável, art. 75, inciso VI, da Lei 14.133/2021	
84	Dispensável, art. 75, inciso VII, da Lei 14.133/2021	
85	Dispensável, art. 75, inciso VIII, da Lei 14.133/2021	
86	Dispensável, art. 75, inciso IX, da Lei 14.133/2021	
87	Dispensável, art. 75, inciso X, da Lei 14.133/2021	
88	Dispensável, art. 75, inciso XI, da Lei 14.133/2021	
89	Dispensável, art. 75, inciso XII, da Lei 14.133/2021	
90	Dispensável, art. 75, inciso XII, da Lei 14.133/2021	
91	Dispensável, art. 75, inciso XIV, da Lei 14.133/2021	
92	Dispensável, art. 75, inciso XV, da Lei 14.133/2021	
93	Dispensável, art. 75, inciso XVI, da Lei 14.133/2021	
94	Inexigível, art. 74, inciso I, da Lei 14.133/2021	
95	Inexigível, art. 74, inciso II, da Lei 14.133/2021	
96	Inexigível, art. 74, inciso III, da Lei 14.133/2021	
97	Inexigível, art. 74, inciso IV, da Lei 14.133/2021	
98	Inexigível, art. 74, inciso V, da Lei 14.133/2021	
Emergenciais		
99	Dispensável, art. 4, caput, da Lei n° 13.979/2020 (COVID-19)	
100	Dispensável, art. 2, inciso I, da Lei 14.124/2021 (vacinação COVID-19)	
101	Dispensável, art. 2, inciso II, da Lei 14.124/2021 (vacinação COVID-19)	

10.9. Tabela 9 — Categoria do Bem

Código	Descrição
1	Aeronaves
2	Aparelhos de Medição e Orientação
3	Aparelhos e Equipamentos de Comunicação
4	Aparelhos, Equipamentos, Utensílios Médico-Odontológico, Laboratorial e Hospitalar
5	Aparelhos e Equipamentos para Esportes e Diversões
6	Aparelhos e Utensílios Domésticos
7	Armamentos
8	Coleções e Materiais Bibliográficos
9	Discotecas e Filmotecas
10	Embarcações
11	Equipamentos de Manobra e Patrulhamento
12	Equipamentos de Proteção, Segurança e Socorro
13	Instrumentos Musicais e Artísticos
14	Máquinas e Equipamentos de Natureza Industrial
15	Máquinas e Equipamentos Energéticos



16	Máquinas e Equipamentos Gráficos
17	Máquinas para Áudio, Vídeo e Foto
18	Outras Máquinas, Aparelhos, Equipamentos e Ferramentas
19	Equipamentos de Processamento de Dados
20	Máquinas, Instalações e Utensílios de Escritório
21	Máquinas, Ferramentas e Utensílios de Oficina
22	Equipamentos e Utensílios Hidráulicos e Elétricos
23	Máquinas e Equipamentos Agrícolas e Rodoviários
24	Mobiliário em Geral
25	Obras de Arte e Peças para Mus
26	Semoventes e Equipamentos de Montaria
27	Veículos Diversos
28	Veículos Ferroviários
29	Peças não incorporáveis a imóveis
30	Veículos de Tração Mecânica
31	Equipamentos, Peças e Acessórios de Proteção e Voo
32	Acessórios para Automóveis
33	Equipamentos de Mergulho e Salvamento
34	Equipamentos, Peças e Acessórios Marítimos
35	Equipamentos e Sistema de Proteção e Vigilância Ambiental
36	Equipamentos, sobressalentes de máquinas, motor de navios e esquadra
37	Outros Materiais Permanentes
38	Terrenos
39	Edificações
40	Softwares
41	Marcas, Direitos e Patentes
42	Praças, Parques e Bosques
43	Ruas, Logradouros e Estradas
44	Pontes e Viadutos
45	Outros Bens de Uso Comum do Povo
46	Instalações
47	Outros Bens de Uso Especial
48	Outros Bens Dominicais

10.10. Tabela 10 — Tipo de Movimentação de Bem

Código	Descrição
1	Alienação de Bens Móveis
2	Aquisição
3	Construção
4	Desapropriação
5	Inservibilidade
6	Outras incorporações
7	Sinistro
8	Incorporação por transferência
9	Desincorporação por transferência



Código	Descrição
10	Outras desincorporações
11	Dação em Pagamento — baixa
12	Dação em Pagamento -incorporação
13	Doação — baixa
14	Doação — incorporação
15	Permuta — baixa
16	Permuta — incorporação
17	Reavaliação
18	Depreciação Acumulada de Bens Móveis
19	Alienação – Programas Municipais
20	Alienação – Investidura
21	Alienação de bens imóveis por permuta
22	Depreciação Acumulada de Bens de Uso Comum do Povo
23	Depreciação Acumulada de Bens de Uso Especial
24	Depreciação Acumulada de Bens Dominicais
25	Exaustão Acumulada
26	Amortização Acumulada
27	Redução ao Valor Recuperável de Bens Dominicais
28	Redução ao Valor Recuperável de Bens Imóveis de Uso Especial
29	Amortização Acumulada de Softwares
30	Amortização Acumulada de Marcas, Direitos e Patentes
31	Redução ao Valor Recuperável de Software
32	Redução ao Valor Recuperável de Marcas, Direitos e Patentes
33	Alienação de Bens Imóveis
34	Baixa por Cisão, Fusão ou Extinção
35	Incorporação por Cisão, Fusão ou Extinção
36	Baixa de Bens de Terceiros
37	Incorporação da Depreciação, Amortização e Exaustão Acumuladas de Bens de Cisão, Fusão ou Extinção
38	Apuração do Valor Líquido do Bem (na conta devedora)
39	Apuração do Valor Líquido do Bem — (NA CONTA CREDORA)

${f 10.11.}$ Tabela ${f 11}$ — Natureza das Rubricas da Folha de Pagamento

CÓDIGO	NOME DA NATUREZA DA RUBRICA	DESCRIÇÃO DA NATUREZA DA RUBRICA
1000	Salário, vencimento, soldo	Corresponde ao salário básico contratual do empregado contratado de acordo com a CLT e o vencimento mensal do servidor público e do militar
1001	Subsídio	Corresponde à remuneração paga na forma de subsídio
1002	Descanso semanal remu- nerado - DSR	Valor correspondente a um dia de trabalho incidente sobre as verbas de natureza variável, tais como: horas extras, adicional noturno, produção, comissão, etc.
1003	Horas extraordinárias	Valor correspondente à hora extraordinária de trabalho, acrescido de percentual de no mínimo 50%
1004	Horas extraordinárias - Indenização de banco de horas	Valor correspondente a pagamento das horas extraordinárias, inicialmente destinadas para o banco de horas e que não foram compensadas



CÓDIGO	NOME DA NATUREZA DA RUBRICA	DESCRIÇÃO DA NATUREZA DA RUBRICA
1005	Direito de arena	Valores relativos a direito de arena decorrente do espetáculo, devidos ao atleta
1006	Intervalos intra e inter jornadas não concedidos	Valores relativos a intervalos não concedidos de intrajornada ou interjornada
1007	Luvas e premiações	Valores correspondentes a prêmios e luvas, devidos ao atleta
1009	Salário-família - Comple- mento	Valor excedente ao do fixado pela previdência social para o salário-família
1010	Salário in natura - Pagos em bens ou serviços	Salário in natura, também conhecido por salário utilidade, correspondente a remunerações pagas em bens ou serviços
1011	Sobreaviso e prontidão	Valor correspondente a um percentual da hora normal de trabalho
1020	Férias	Valor correspondente à remuneração a que faz jus na época da concessão das férias e o adicional constitucional a que o trabalhador adquiriu direito, inclusive o adiantamento de férias, quando pagas antecipadamente – nessa opção deve ser classificado também o valor pago mensalmente ao trabalhador avulso e ao empregado com contrato de trabalho intermitente, a título de férias
1021	Férias - Abono ou gratifi- cação de férias superior a 20 dias	Remuneração a título de abono de férias, desde que excedente a 20 (vinte) dias do sa- lário e concedido em virtude de cláusula contratual, do regulamento da empresa, de convenção ou acordo coletivo, como por exemplo, o art. 144 da CLT
1022	Férias - Abono ou gra- tificação de férias não excedente a 20 dias	Remuneração a título de abono de férias, desde que não excedente a 20 (vinte) dias do salário e concedido em virtude de cláusula contratual, do regulamento da empresa, de convenção ou acordo coletivo, como por exemplo o art. 144 da CLT
1023	Férias - Abono pecuniário	Valor correspondente a conversão em dinheiro de parte dos dias de férias a que o trabalhador adquiriu direito, inclusive o adicional constitucional
1024	Férias - Dobro na vigência do contrato	Valor correspondente a remuneração a que faz jus na época da concessão das férias, concedidas após o prazo de concessão, inclusive o adicional constitucional
1040	Licença-prêmio	Valor relativo a licença-prêmio, em decorrência de afastamento do trabalho
1041	Licença-prêmio indeni- zada	Valor correspondente à conversão em dinheiro da licença-prêmio
1050	Remuneração de dias de afastamento	Remuneração de dias nos quais o trabalhador esteja afastado do trabalho sem prejuízo de sua remuneração
1080	Stock option	Remuneração pelo exercício de opção de compra de ações da empresa
1099	Outras verbas salariais	Outras verbas salariais não previstas nos demais itens
1201	Adicional de função / cargo confiança	Adicional ou gratificação concedida em virtude de cargo ou função de confiança
1202	Adicional de insalubri- dade	Adicional por serviços em condições de insalubridade
1203	Adicional de periculosi- dade	Adicional por serviços em condições perigosas
1204	Adicional de transferência	Adicional em razão de transferência de trabalhador, enquanto durar a transferência
1205	Adicional noturno	Adicional por trabalho em horário noturno
1206	Adicional por tempo de serviço	Adicional em virtude do tempo de serviço (anuênio, quinquênio, etc.)
1207	Comissões, porcentagens, produção	Valor correspondente a contraprestação de serviço, normalmente baseada em um percentual sobre as vendas totais desse trabalhador
1208	Gueltas ou gorjetas - Re- passadas por fornecedo- res ou clientes	Valores pagos diretamente por fornecedores a trabalhador a título de incentivos de vendas (gueltas) ou por clientes a título de recompensa por bons serviços prestados (gorjetas)
1209	Gueltas ou gorjetas - Repassadas pelo empre- gador	Valores pagos relativos a gueltas ou gorjetas, por meio de repasse ao empregador



CÓDIGO	NOME DA NATUREZA DA RUBRICA	DESCRIÇÃO DA NATUREZA DA RUBRICA
1210	Gratificação por acordo ou convenção coletiva	Verba estabelecida em acordo ou convenção coletiva de trabalho
1211	Gratificações	Verba não estabelecida em acordo ou convenção coletiva, mas paga para o empregado em decorrência de ajuste entre as partes ou por liberalidade do empregador, como por exemplo produtividade, assiduidade, etc.
1212	Gratificações ou outras verbas de natureza per- manente	Órgão público - Parcelas remuneratórias reconhecidamente inerentes às funções do cargo efetivo, cujo valor integra a remuneração do cargo efetivo
1213	Gratificações ou outras verbas de natureza tran- sitória	Órgão público - Parcelas remuneratórias vinculadas à atividade cujo recebimento dependa de avaliação de desempenho ou determinadas condições
1214	Adicional de penosidade	Adicional pela realização de atividade árdua que exija do trabalhador esforço, atenção ou vigilância acima do comum
1215	Adicional de unidocência	Adicional de unidocência para professores de 1ª a 4ª série
1216	Adicional de localidade	Adicional pela realização de atividade em localidade transfronteiriços
1217	Gratificação de curso/ concurso	Verba de natureza remuneratória por atividade exercida em curso/concurso
1225	Quebra de caixa	Valor destinado a cobrir os riscos assumidos por quem trabalha com manuseio de valores, para compensar eventuais descontos ou diferenças de numerários
1230	Remuneração do dirigen- te sindical	Remuneração paga ao trabalhador afastado, durante o exercício da atividade sindical
1299	Outros adicionais	Valores relativos a outros adicionais não previstos nos demais itens
1300	PLR - Participação em Lucros ou Resultados	Valor correspondente a participação em lucros ou resultados da empresa, de acordo com lei específica
1350	Bolsa de estudo - Estagi- ário	Valor devido ao estagiário em atividades práticas de complementação do currículo escolar, inclusive os valores pagos a título de recesso remunerado - Lei 11.788/2008
1351	Bolsa de estudo - Médico residente	Bolsa de estudo ao médico residente
1352	Bolsa de estudo ou pes- quisa	Remuneração a professores, pesquisadores e demais profissionais com a finalidade de estudos ou pesquisa, exceto pagamentos a estagiário e médico-residente
1401	Abono	Qualquer abono concedido de forma espontânea ou em virtude de acordo ou convenção coletiva, norma, etc.
1402	Abono PIS/PASEP	Abono e/ou rendimento do PIS/PASEP repassado pelo empregador ou órgão público
1403	Abono legal	As importâncias recebidas a título de ganhos eventuais e os abonos expressamente des- vinculados do salário, por força da lei
1404	Auxílio babá	Valor relativo a reembolso de despesas com babá, limitado ao menor salário de contribuição mensal e condicionado à comprovação do registro na carteira de trabalho e previdência social da empregada, do pagamento da remuneração e do recolhimento da contribuição previdenciária, pago em conformidade com a legislação trabalhista, observado o limite máximo de 6 (seis) anos de idade da criança (caso haja previsão em acordo coletivo da categoria, este limite de idade poderá ser maior)
1405	Assistência médica	Valor pago diretamente ao trabalhador a título de assistência médica ou odontológica, inclusive o reembolso de despesas com medicamentos, óculos, aparelhos ortopédicos, despesas médico-hospitalares e outras similares
1406	Auxílio-creche	O reembolso creche pago em conformidade com a legislação trabalhista, observado o limite máximo de 6 (seis) anos de idade da criança, quando devidamente comprovadas as despesas realizadas. Caso haja previsão em acordo coletivo da categoria, este limite de idade poderá ser maior.



CÓDIGO	NOME DA NATUREZA DA RUBRICA	DESCRIÇÃO DA NATUREZA DA RUBRICA
1407	Auxílio-educação	Valorrelativo aplano educacional, oubolsa de estudo, que vise à educação básica detrabalhadores e seus dependentes e, desde que vinculada às atividades desenvolvidas pela empresa, à educação profissional e tecnológica de trabalhadores, nos termos da Lei 9.394/1996, e: 1) não seja utilizado em substituição de parcela salarial; 2) o valor mensal do plano educacional ou bolsa de estudo, considerado individualmente, não ultrapasse 5% (cinco por cento) da remuneração do segurado a que se destina ou o valor correspondente a uma vez e meia o valor do limite mínimo mensal do salário de contribuição, o que for maior
1409	Salário-família	Valor do salário-família, conforme limite legal, em virtude do número de filhos menores de 14 anos, ou inválidos de qualquer idade
1410	Auxílio - Locais de difícil acesso	Valor correspondente a transporte, habitação e alimentação fornecido ao trabalhador contratado para prestar serviço em localidade distante da sua residência, em canteiro de obras ou local que, por força da atividade, exija deslocamento e estada
1411	Auxílio-natalidade	Valor relativo ao nascimento do filho de servidor público, previsto em lei
1412	Abono permanência	Valor relativo ao abono de permanência, de acordo com a CF/1988
1601	Ajuda de custo - Aero- nauta	Adicional mensal recebidos pelo aeronauta, nos termos da Lei 5.929/1973
1602	Ajuda de custo de trans- ferência	Ajuda de custo em parcela única, em razão de transferência de local de trabalho
1603	Ajuda de custo	Ajuda de custo paga ao trabalhador
1604	Ajuda de custo - Acima de 50% da remuneração mensal	Ajuda de custo paga ao trabalhador, superior a 50% da sua remuneração mensal
1619	Ajuda compensatória - Lei 14.020/2020	Ajuda compensatória paga pelo empregador ao empregado durante período de suspensão do contrato de trabalho ou redução proporcional de salário e jornada, nos termos da Lei 14.020/2020 (conversão da MP 936/2020)
1620	Ressarcimento de despe- sas pelo uso de veículo próprio	Ressarcimento de despesas ao trabalhador, pela utilização de veículo de sua propriedade
1621	Ressarcimento de des- pesas de viagem, exceto despesas com veículos	Ressarcimento de despesas pagas com recursos do trabalhador em viagens a trabalho
1623	Ressarcimento de provi- são	Ressarcimento de desconto efetuado em recibos de férias relativo a provisão de contribuição previdenciária
1629	Ressarcimento de outras despesas	Ressarcimento de outras despesas pagas pelo trabalhador, não previstas nos demais itens
1650	Diárias de viagem	Diárias de viagem ao trabalhador
1651	Diárias de viagem - Até 50% do salário	Diárias de viagem ao trabalhador, desde que não exceda a 50% do seu salário-base mensal
1652	Diárias de viagem - Acima de 50% do salário	Diárias de viagem superior a 50% do salário-base mensal
1800	Alimentação concedida em pecúnia	Alimentação concedida sob a forma de pecúnia
1801	Alimentação	Auxílio-alimentação
1802	Etapas (marítimos)	Auxílio-alimentação ao trabalhador marítimo
1805	Moradia	Auxílio-moradia
1806	Alimentação em ticket ou cartão, vinculada ao PAT	Alimentação concedida sob a forma de ticket ou cartão, por empresa vinculada ao Programa de Alimentação do Trabalhador - PAT
1807	Alimentação em ticket ou cartão, não vinculada ao PAT	Alimentação concedida sob a forma de ticket ou cartão, por empresa não vinculada ao PAT



CÓDIGO	NOME DA NATUREZA DA RUBRICA	DESCRIÇÃO DA NATUREZA DA RUBRICA
1808	Cesta básica ou refeição, vinculada ao PAT	Alimentação concedida sob a forma de cesta básica ou refeição, por empresa vinculada ao PAT
1809	Cesta básica ou refeição, não vinculada ao PAT	Alimentação concedida sob a forma de cesta básica ou refeição, por empresa não vinculada ao PAT
1810	Transporte	Auxílio-transporte
1899	Outros auxílios	Valores relativos a outros auxílios não previstos nos demais itens
2501	Prêmios	Liberalidades concedidas pelo empregador em forma de bens, serviços ou valor em dinheiro a empregado ou a grupo de empregados, em razão de desempenho superior ao ordinariamente esperado no exercício de suas atividades
2502	Liberalidades concedidas em mais de duas parcelas anuais	Liberalidades concedidas pelo empregador em forma de bens, serviços ou valor em di- nheiro a empregado ou a grupo de empregados, em razão de desempenho superior ao ordinariamente esperado no exercício de suas atividades, em mais de duas parcelas anu- ais
2510	Direitos autorais e inte- lectuais	Valor correspondente a participação em produção científica, intelectual ou artística
2801	Quarentena remunerada	Valor equivalente a remuneração se em exercício estivesse, devida ao trabalhador desligado, em período de quarentena
2901	Empréstimos	Empréstimos ao trabalhador para posterior desconto
2902	Vestuário e equipamentos	Valor correspondente a vestuários, equipamentos e outros acessórios fornecidos ao trabalhador e utilizados no local de trabalho para prestação dos respectivos serviços
2920	Reembolsos diversos	Valor relativo a reembolsos diversos referentes a descontos indevidos efetuados em competências anteriores
2930	Insuficiência de saldo	Valor lançado em folha de pagamento para cobertura de excesso de descontos em relação a vencimentos, tanto o valor do vencimento no mês em que houver a insuficiência de saldo, como o respectivo desconto no(s) mês(es) posteriores
2999	Arredondamentos	Valor lançado em folha de pagamento, não superior a 99 centavos, relativo a arrendamentos
3501	Remuneração por presta- ção de serviços	Remuneração (inclusive adiantamentos) a contribuintes individuais, inclusive honorários, em trabalhos de natureza eventual e sem vínculo trabalhista
3505	Retiradas (pró-labore) de diretores empregados	Pró-labore ou retirada (remuneração) a diretores empregados (CLT)
3506	Retiradas (pró-labore) de diretores não empregados	Pró-labore ou retirada (remuneração) a diretores não empregados
3508	Retiradas (pró-labore) de proprietários ou sócios	Pró-labore ou retirada (remuneração) a proprietários ou sócios da empresa
3509	Honorários a conselheiros	Valor correspondente a honorários pagos a membros de conselho
3510	Gratificação (jeton)	Valor correspondente a gratificação (jeton) por comparecimento a sessões ou reuniões
3511	Gratificação eleitoral	Valor correspondente ao exercício da atividade pelo juiz eleitoral
3520	Remuneração de coope- rado	Remuneração a cooperado vinculado a cooperativa de trabalho
3525	Côngruas, prebendas e afins	Valores pagos a ministros de confissão religiosa e que independem de natureza e da quantidade do trabalho executado
4010	Complementação salarial de auxílio-doença	Complementação salarial de auxílio-doença ao trabalhador afastado por acidente de trabalho ou por doença
4011	Complemento de salário- -mínimo - RPPS	Valor correspondente à diferença entre o salário-mínimo e o valor do vencimento do cargo efetivo pago a servidor público vinculado a Regime Próprio de Previdência Social - RPPS
4050	Salário-maternidade	Remuneração mensal da trabalhadora empregada durante a licença maternidade, quando paga pelo contratante ou órgão público



CÓDIGO	NOME DA NATUREZA DA RUBRICA	DESCRIÇÃO DA NATUREZA DA RUBRICA
4051	Salário-maternidade - 13° salário	Valor correspondente ao 13° salário pago pelo contratante ou órgão público, no período de licença maternidade
5001	13º salário	Valor relativo ao 13° salário de trabalhador, inclusive as médias de 13° salário (horas extras, adicional noturno, etc.), exceto se relativo à primeira parcela ou se pago em rescisão contratual – nessa opção deve ser classificado também o valor pago mensalmente ao trabalhador avulso e ao empregado com contrato de trabalho intermitente, a título de 13° salário
5005	13° salário complementar	Valor do 13° salário complementar relativo a diferenças apuradas não consideradas na folha de fechamento do 13° salário
5501	Adiantamento de salário	Valor relativo a adiantamento, antecipação ou pagamento parcial de folha de salários
5504	13º salário - Adiantamen- to	Valor relativo a adiantamento do 13° salário
5510	Adiantamento de benefí- cios previdenciários	Valor relativo a adiantamento de benefícios a serem pagos pela Previdência Social Oficial
6000	Saldo de salários na resci- são contratual	Valor correspondente aos dias trabalhados no mês da rescisão contratual
6001	13º salário relativo ao aviso prévio indenizado	Valor correspondente ao 13° salário incidente sobre o aviso prévio indenizado
6002	13° salário proporcional na rescisão	Valor correspondente ao 13° salário proporcional pago na rescisão do contrato de trabalho, exceto o pago sobre o aviso prévio indenizado
6003	Indenização compensató- ria do aviso prévio	Valor da maior remuneração do trabalhador, correspondente ao número de dias relativo ao aviso prévio, calculado de acordo com o tempo de serviço do empregado
6004	Férias - Dobro na rescisão	Valor correspondente a remuneração a que faz jus a época da rescisão contratual, correspondente a férias não concedidas no prazo legal, inclusive o adicional constitucional
6006	Férias proporcionais	Valor correspondente a 1/12 avos da remuneração a que faz jus a época da rescisão contratual, fração superior a 14 dias por mês de trabalho e a projeção do aviso prévio indenizado, inclusive o adicional constitucional
6007	Férias vencidas na resci- são	Valor correspondente a remuneração a que faz jus a época da rescisão contratual, correspondente a férias vencidas, mas dentro do prazo concessivo, inclusive o adicional constitucional
6101	Indenização compensató- ria - Multa rescisória 20 ou 40% (CF/88)	Valor correspondente à indenização por demissão sem justa causa, por culpa recíproca ou força maior (ambas reconhecidas pela Justiça do Trabalho) ou por acordo entre empregado e empregador, quando da rescisão do contrato de trabalho; ou correspondente à antecipação da multa rescisória do FGTS paga ao empregado com contrato Verde e Amarelo
6102	Indenização do art. 9º da Lei 7.238/1984	Valor correspondente a indenização quando a dispensa ocorrer sem justa causa dentro dos trinta dias que antecedem a data base
6103	Indenização do art. 14 da Lei 5.889/1973	Valor correspondente a indenização do tempo de serviço ao safrista, importância correspondente a 1/12 (um doze avos) do salário mensal, por mês de serviço ou fração superior a 14 (quatorze) dias
6104	Indenização do art. 479 da CLT	Valor correspondente a metade da remuneração devida ate o termino do contrato a prazo determinado em caso de rescisão antecipada
6105	Indenização recebida a título de incentivo a demissão	Valor correspondente a incentivo a demissão em Programas de Demissão Voluntária - PDV
6106	Multa do art. 477 da CLT	Valor devido ao trabalhador por atraso no pagamento de rescisão do contrato de trabalho (art. 477 da CLT, $\S~8^o)$
6107	Indenização por quebra de estabilidade	Valor correspondente a indenização por desligamento durante período de estabilidade legal, ou estabilidade derivada de acordo ou convenção coletiva de trabalho
6119	Indenização rescisória - Lei 14.020/2020	Indenização pela dispensa sem justa causa que ocorrer durante o período de garantia provisória no emprego de que trata o art. 10 da Lei 14.020/2020 (conversão da MP 936/2020)



CÓDIGO	NOME DA NATUREZA DA RUBRICA	DESCRIÇÃO DA NATUREZA DA RUBRICA
6129	Outras multas ou indeni- zações	Valor correspondente a outras multas ou indenizações previstas em leis ou em Instrumentos Coletivos de Trabalho, exceto as previstas nos demais itens
6901	Desconto do aviso prévio	Valor descontado do trabalhador que tenha pedido demissão e não cumpriu aviso prévio, total ou parcialmente
6904	Multa prevista no art. 480 da CLT	Valor descontado do empregado pela rescisão antecipada, por iniciativa do empregado, do contrato de trabalho a termo
7001	Proventos	Valor dos proventos de Aposentadoria a servidor público
7002	Proventos - Pensão por morte Civil	Valor dos proventos por morte a beneficiário de servidor público
7003	Proventos - Reserva	Valor dos proventos a militar da reserva remunerada
7004	Proventos - Reforma	Valor dos proventos a militar reformado
7005	Pensão Militar	Valor da pensão a beneficiário de militar
7006	Auxílio-reclusão	Valor de auxílio-reclusão para o servidor público de baixa renda
7007	Pensões especiais	Valor das pensões de caráter especial diferentes de pensão por morte
7008	Complementação de apo- sentadoria/ pensão	Valor relativo à complementação de aposentadoria/pensão vinculada ao Regime Geral de Previdência Social - RGPS
9200	Desconto de adiantamentos	Valor relativo a descontos a título de adiantamentos em geral, como de salários e outros, exceto a 1ª parcela do 13° salário
9201	Contribuição previdenci- ária	Desconto a título de contribuição previdenciária
9202	Contribuição militar	Desconto relativo à seguridade do militar e seus dependentes
9203	Imposto de Renda Retido na Fonte	Desconto a título de Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF
9205	Provisão de contribuição previdenciária	Desconto efetuado em recibos de férias relativo a provisão de contribuição previdenciária
9207	Faltas	Desconto decorrente de ausência de trabalho durante todo o dia em razão de, por exemplo, falta injustificada, suspensão disciplinar, greve
9208	Atrasos	Desconto decorrente de ausência de trabalho em razão de, por exemplo, atrasos no início da jornada de trabalho ou de saída antecipada do trabalhador
9209	Faltas ou atrasos	Desconto correspondente a faltas, atrasos no início da jornada de trabalho ou à saída antecipada do trabalhador
9210	DSR s/faltas e atrasos	Desconto correspondente ao Descanso Semanal Remunerado - DSR, calculado sobre faltas e atrasos do trabalhador
9211	DSR sobre faltas	Desconto correspondente ao Descanso Semanal Remunerado - DSR, calculado sobre faltas do trabalhador
9212	DSR sobre atrasos	Desconto correspondente ao Descanso Semanal Remunerado - DSR, calculado sobre atrasos do trabalhador
9213	Pensão alimentícia	Desconto correspondente a pensão alimentícia sobre o salário mensal, 13° salário, PLR e férias
9214	13° salário - Desconto de adiantamento	Desconto de antecipação do 13° salário
9216	Desconto de vale-trans- porte	Desconto do vale-transporte referente a participação do trabalhador no custo ou em virtude de concessão do benefício em valor maior
9217	Contribuição a Outras Entidades e Fundos	Desconto relativo a contribuições destinadas a outras entidades e fundos (Terceiros), como por exemplo, Sest, Senat, etc., devidas por algumas categorias de contribuintes individuais
9218	Retenções judiciais	Desconto relativo a retenções de verbas devidas a trabalhadores por ordem judicial, exceto pensão alimentícia



CÓDIGO	NOME DA NATUREZA DA RUBRICA	DESCRIÇÃO DA NATUREZA DA RUBRICA
9219	Desconto de assistência médica ou odontológica	Desconto referente a participação do trabalhador no custo de assistência médica ou odontológica, ou em virtude de concessão do benefício em valor maior
9220	Alimentação - Desconto	Desconto referente a participação do trabalhador no custo ou em virtude de concessão do benefício em valor maior
9221	Desconto de férias	Valor correspondente a remuneração (dias) de férias do mês corrente pago no mês anterior ou adiantamento de férias
9222	Desconto de outros im- postos e contribuições	Desconto de outros impostos, taxas e contribuições, exceto Imposto de Renda Retido na Fonte, contribuição previdenciária e contribuições destinadas a outras entidades e fundos (Terceiros)
9223	Previdência complementar - Parte do empregado	Desconto referente a participação do trabalhador no custo ou em virtude de concessão do benefício em valor maior
9224	FAPI - Parte do empre- gado	Desconto referente a participação do trabalhador no custo de Fundo de Aposentadoria Programada Individual - FAPI, ou em virtude de concessão do benefício em valor maior
9225	Previdência complemen- tar - Parte do servidor	Desconto referente a participação do trabalhador no custeio de Plano de Previdência Complementar do Servidor Público
9226	Desconto de férias - Abono	Desconto correspondente ao abono de férias pago no mês anterior ou adiantamento de férias
9230	Contribuição sindical laboral	Valor correspondente ao desconto da contribuição laboral correspondente a um dia de trabalho a título de contribuição sindical
9231	Contribuição sindical - Associativa	Valor correspondente ao desconto referente a mensalidade sindical do trabalhador
9232	Contribuição sindical - Assistencial	Valor correspondente ao desconto da contribuição destinada ao custeio das atividades assistenciais do sindicato
9233	Contribuição sindical - Confederativa	Valor correspondente ao desconto da contribuição destinada ao custeio do sistema confederativo
9240	Alimentação concedida em pecúnia - Desconto	Desconto referente à alimentação concedida sob a forma de pecúnia
9241	Alimentação em ticket ou cartão, vinculada ao PAT - Desconto	Desconto referente à participação do trabalhador no custo de alimentação concedida sob a forma de ticket ou cartão, por empresa vinculada ao Programa de Alimentação do Trabalhador - PAT
9242	Alimentação em ticket ou cartão, não vinculada ao PAT - Desconto	Desconto referente à participação do trabalhador no custo de alimentação concedida sob a forma de ticket ou cartão, por empresa não vinculada ao PAT
9243	Cesta básica ou refeição, vinculada ao PAT - Des- conto	Desconto referente à participação do trabalhador no custo de alimentação concedida sob a forma de cesta básica ou refeição, por empresa vinculada ao PAT
9244	Cesta básica ou refeição, não vinculada ao PAT - Desconto	Desconto referente à participação do trabalhador no custo de alimentação concedida sob a forma de cesta básica ou refeição, por empresa não vinculada ao PAT
9250	Seguro de vida - Desconto	Desconto referente a participação do trabalhador no custo ou em virtude de concessão do benefício em valor maior
9254	Empréstimos consignados - Desconto	Desconto de trabalhadores a título de empréstimos consignados, para repasse a instituição financeira consignatária
9255	Empréstimos do emprega- dor - Desconto	Desconto de trabalhadores a título de empréstimos efetuados pelo empregador ao trabalhador
9258	Convênios	Desconto relativos a convênios diversos com empresas para fornecimento de produtos ou serviços ao empregado, sem pagamento imediato, mas com posterior desconto em folha de pagamento como farmácias, supermercados, etc.
9260	FIES - Desconto	Desconto referente à amortização de financiamento do Fundo de Financiamento Estudantil (FIES), para repasse à instituição consignatária



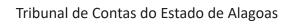
CÓDIGO	NOME DA NATUREZA DA RUBRICA	DESCRIÇÃO DA NATUREZA DA RUBRICA
9270	Danos e prejuízos causa- dos pelo trabalhador	Desconto do trabalhador para reparar danos e prejuízos por ele causados
9290	Desconto de pagamen- to indevido em meses anteriores	Valor correspondente a desconto de verbas pagas indevidamente ao trabalhador em meses anteriores e que estão sendo descontadas no mês de referência, exceto valores relativos a assistência médica, alimentação, previdência complementar e seguro de vida
9291	Abate-teto	Valor deduzido da remuneração total do segurado que supere o teto remuneratório constitucional
9292	Ressarcimento ao erário	Valor deduzido da remuneração para pagamento de ressarcimento ou de penalidade
9293	Honorários advocatícios	Valor descontado do trabalhador por determinação judicial a ser pago ao advogado/escritório de advocacia
9294	Redutor EC 41/03	Valor descontado da remuneração do instituidor da pensão (Emenda Constitucional 41/2003)
9299	Outros descontos	Outros descontos não previstos nos demais itens
9901	Base de cálculo da contri- buição previdenciária	Valor total da base de cálculo da contribuição previdenciária
9902	Total da base de cálculo do FGTS	Valor total da base de cálculo do FGTS
9903	Total da base de cálculo do IRRF	Valor total da base de cálculo do Imposto de Renda Retido na Fonte
9904	Total da base de cálculo do FGTS rescisório	Valor total da base de cálculo do FGTS rescisório
9905	Serviço militar	Valor não relativo a vencimento ou desconto, relativo à remuneração a que teria direito, se em atividade, o trabalhador afastado do trabalho para prestação do serviço militar obrigatório
9906	Remuneração no exterior	Remuneração recebida no exterior por trabalhador expatriado sobre a qual incida contribuição previdenciária e/ou IRRF e/ou FGTS
9907	Total da contribuição da previdenciária patronal - RPPS	Valor total da contribuição previdenciária patronal para o RPPS (normal, suplementar e aportes)
9908	FGTS - Depósito	Valor do depósito do FGTS
9910	Seguros	Valor relativo a prêmio de seguro de vida em grupo pago a empresa de seguros como benefício do trabalhador
9911	Assistência Médica	Valor não relativo a vencimento ou desconto, relativo à assistência prestada por serviço médico ou odontológico, próprio da empresa ou por ela conveniado, como benefício ao trabalhador
9930	Salário-maternidade pago pela Previdência Social	Valor correspondente à remuneração mensal do(a) trabalhador(a) durante a licença maternidade, quando paga pela Previdência Social (RGPS ou pela Unidade Gestora do RPPS)
9931	Salário-maternidade pago pela Previdência Social - 13° salário	Valor correspondente ao 13° salário do(a) trabalhador(a) durante a licença maternidade, quando pago pela Previdência Social (RGPS ou pela Unidade Gestora do RPPS)
9932	Auxílio-doença aciden- tário	Valor relativo a base de cálculo do FGTS incidente sobre benefício previdenciário pago por Previdência Social Oficial a trabalhador afastado por acidente de trabalho
9933	Auxílio-doença	Valor de benefício previdenciário pago por Regime Próprio de Previdência Social ou valor de auxílio-doença dedutível conforme Lei 13.982/2020 (Covid-19)
9938	Isenção IRRF - 65 anos	Valor da parcela isenta dos rendimentos de aposentadoria e pensão, transferência para a reserva remunerada ou reforma, pagos por órgão público de previdência oficial ou por entidade de previdência complementar, no caso de contribuinte com idade igual ou superior a 65 anos
9939	Outros valores tributáveis	Valor não relativo a vencimento ou desconto, mas considerado como base de cálculo do FGTS, e/ou da contribuição previdenciária e/ou do Imposto de Renda Retido na Fonte inclusive suas deduções e isenções



CÓDIGO	NOME DA NATUREZA DA RUBRICA	DESCRIÇÃO DA NATUREZA DA RUBRICA
9950	Horas extraordinárias - Banco de horas	Quantidade (em número decimal com dois dígitos) de horas extraordinárias incorporadas ao banco de horas
9951	Horas compensadas - Quantidade (em número decimal com dois dígitos) de horas compensadas no band horas	
9989	Outros valores informa- tivos	Outros valores informativos, que não sejam vencimentos nem descontos

10.12. Tabela 12 — Códigos de Incidência Tributária da Rubrica para o IRRF

	Descrição
0	Rendimento não tributável
1	Rendimento não tributável em função de acordos internacionais de bitributação
9	Verba transitada pela folha de pagamento de natureza diversa de rendimento ou retenção/isenção/dedução de IR (exemplo: desconto de convênio farmácia, desconto de consignações, etc.)
	Rendimento tributável (base de cálculo do IR)
11	Remuneração mensal
12	13 Salário
13	Ferias
14	Participação em Lucros e Resultados - PLR
15	Rendimentos Recebidos Acumuladamente - RRA
	Retenção do IRRF efetuada sobre:
31	Remuneração mensal
32	13 Salário
33	Ferias
34	PLR
35	Rendimentos Recebidos Acumuladamente - RRA
	Dedução do rendimento tributável do IRRF
41	Previdência Social Oficial - PSO - Remuneração mensal
42	PSO - 13º salário
43	PSO - Férias
44	PSO - RRA
46	Previdência privada - Salário mensal
47	Previdência privada - 13º salário
48	Previdência privada - Férias
51	Pensão alimentícia - Remuneração mensal
52	Pensão alimentícia - 13º salário
53	Pensão alimentícia - Férias
54	Pensão alimentícia - PLR
55	Pensão alimentícia - RRA
61	Fundo de Aposentadoria Programada Individual - FAPI - Remuneração mensal
62	Fundo de Aposentadoria Programada Individual - FAPI - 13º salário
63	Fundação de previdência complementar do servidor público - Remuneração mensal
64	Fundação de previdência complementar do servidor público - 13º salário
65	Fundação de previdência complementar do servidor público - Férias
66	Fundo de Aposentadoria Programada Individual - FAPI - Férias





67	Plano privado coletivo de assistência à saúde
	Rendimento não tributável ou isento do IRRF
70	Parcela isenta 65 anos - Remuneração mensal
71	Parcela isenta 65 anos - 13º salário
72	Diárias
73	Ajuda de custo
74	Indenização e rescisão de contrato, inclusive a título de PDV e acidentes de trabalho
75	Abono pecuniário
76	Rendimento de beneficiário com moléstia grave ou acidente em serviço - Remuneração mensal
77	Rendimento de beneficiário com moléstia grave ou acidente em serviço - 13º salário
78	Valores pagos a titular ou sócio de microempresa ou empresa de pequeno porte, exceto pró-labore e aluguéis
700	Auxílio moradia
701	Parte não tributável do valor de serviço de transporte de passageiros ou cargas
79	Outras isenções (o nome da rubrica deve ser claro para identificação da natureza dos valores)
	Demandas judiciais
81	Depósito judicial
82	Compensação judicial do ano-calendário
83	Compensação judicial de anos anteriores
	Exigibilidade suspensa - Rendimento tributável (base de cálculo do IR)
9011	Remuneração mensal
9012	13º salário
9013	Férias
9014	PLR
	Exigibilidade suspensa - Retenção do IRRF efetuada sobre:
9031	Remuneração mensal
9032	13º salário
9033	Férias
9034	PLR
9831	Depósito judicial - Mensal
9832	Depósito judicial - 13º salário
9833	Depósito judicial - Férias
9834	Depósito judicial - PLR
	Exigibilidade suspensa - Dedução da base de cálculo do IRRF
9041	Previdência Social Oficial - PSO - Remuneração mensal
9042	PSO - 13º salário
9043	PSO - Férias
9046	Previdência privada - Salário mensal
9047	Previdência privada - 13º salário
9048	Previdência privada - Férias
9051	Pensão alimentícia - Remuneração mensal
9052	Pensão alimentícia - 13º salário
9053	Pensão alimentícia - Férias
9054	Pensão alimentícia - PLR
9061	Fundo de Aposentadoria Programada Individual - FAPI - Remuneração mensal
9062	Fundo de Aposentadoria Programada Individual - FAPI - 13º salário
9063	Fundação de previdência complementar do servidor público - Remuneração mensal



9064	Fundação de previdência complementar do servidor público - 13º salário	
9065	Fundação de previdência complementar do servidor público - Férias	
9066	Fundo de Aposentadoria Programada Individual - FAPI - Férias	
9067	Plano privado coletivo de assistência à saúde	
Compensação judicial		
9082	Compensação judicial do ano-calendário	
9083	Compensação judicial de anos anteriores	

10.13. Tabela 13 — Qualificação Profissional

Código	Descrição
1	Engenheiro Civil
2	Engenheiro Eletricista
3	Engenheiro de Telecomunicações
4	Engenheiro – Mecânica
5	Engenheiro – Minas
6	Engenheiro – Químico
7	Engenheiro – Naval
8	Engenheiro – Outros
9	Geólogo
10	Técnico – Edificações
11	Técnico – Estradas
12	Técnico – Eletrônica
13	Técnico – Telecomunicações
14	Técnico – Eletrotécnico
15	Técnico – Agrícola
16	Técnico – Refrigeração
17	Técnico – Mecânica
18	Técnico – Mineração
19	Técnico – Outros
20	Arquiteto
99	Outros

10.14. Tabela 14 — Tipo de Obra

Código	Тіро
1	Adutora
2	Aeroporto
3	Aterro Sanitário
4	Balança Rodoviária
5	Barragem
6	Biblioteca
7	Canal
8	Creche
9	Delegacia de Policia
10	Drenagem Urbana



Código	Tipo
11	Escola
12	Estação Elevatória
13	Hospital
14	Limpeza Pública
15	Linha de Distribuição de Energia Elétrica Rural
16	Linha de Distribuição de Energia Elétrica Ivibana
17	Módulo Sanitário
18	Muro de Contenção de Aterros
19	Obra de Arte Corrente
20	Obra de Arte Corrente Obra de Arte Especial
20	Passarela
22	
	Perfuração de Poço Tubular Posto Fiscal
23	
24	Praça
25	Praça de Pedágio
26	Rede de Coleta de Esgoto
27	Rede de Distribuição de Água
28	Rede de Distribuição de Energia Elétrica
29	Rodovia não Pavimentada
30	Rodovia Pavimentada
31	Sinalização Viária
32	Subestação de Energia Elétrica
33	Terminal Rodoviário
34	Unidade Administrativa
35	Unidade Desportiva
36	Unidade de Saúde
37	Unidade Habitacional
38	Unidade Prisional
39	Via Urbana não Pavimentada
40	Via Urbana Pavimentada
41	Outros
42	Parque Aquático
43	Instituto Médico Legal
44	Estadio
45	Via Urbana a ser Pavimentada
46	Centro Cirúrgico
47	Quadra de Esporte
48	Cobertura
49	Sanitários Públicos
50	Salão de Idosos
51	Prédio Público
52	Cobertura de Quadra Esportiva
53	Centro Cultural de Convivência
54	Esgotamento Sanitário
55	Reposição Asfáltica



Código	Тіро
56	Rede Coletora de Esgoto
57	Estacão de Tratamento de Água
58	Estrada Vicinal não Pavimentada
59	Posto de Saúde
60	Casas Populares
61	Policlínica - Clínica
62	Estrada Vicinal Pavimentada
63	Drenagem de Águas Pluviais
64	Ruas e Avenidas
65	Iluminação Pública

10.15. Tabela 15 — Tipos de Serviços

Código	Тіро
1	Ampliação
2	Construção Nova
3	Manutenção
4	Readequação
5	Reforma
6	Restauração
7	Pavimentação Asfáltica
8	Reforma e Ampliação
9	Conservação
10	Reconstrução
11	Supervisão, Acompanhamento e Controle de Obras
12	Pavimentação
13	Recuperação
14	Fabricação
15	Serviços Técnicos Especializados
16	Outros

10.16. Tabela 16 — Setor Beneficiado

Código	Setor
1	Cultura
2	Educação
3	Esporte
4	Infra-estrutura e Transporte
5	Meio Ambiente, Recursos Hídricos e Saneamento
6	Saúde
7	Segurança Pública
8	Turismo
9	Urbanização e Habitação
10	Ministério Público
11	Administração Central
12	Ação Social



Código	Setor
13	Justiça
14	Assistência Social
15	Limpeza Pública
16	Agricultura
17	Comunicação
18	Energia

10.17. Tabela 17 — Tipo de Dívida

Código	Tipo
	Divida Consolidada
01	Dívida Consolidada
02	Dívida Mobiliaria
03	Dívida Contratual
04	Dívida Contratual - Empréstimos
05	Dívida Contratual - Empréstimos Internos
06	Dívida Contratual - Empréstimos Externos
07	Dívida Contratual - Reestruturação da Dívida de Estados e Municípios
08	Dívida Contratual - Financiamentos
09	Dívida Contratual - Financiamentos Internos
10	Dívida Contratual - Financiamentos Externos
11	Dívida Contratual - Parcelamento e Renegociação de Dívidas
12	Dívida Contratual - Parcelamento e Renegociação de Dívidas de Tributos
13	Dívida Contratual - Parcelamento e Renegociação de Dívidas de Contribuições Previdenciárias
14	Dívida Contratual - Parcelamento e Renegociação de Dívidas de Demais Contribuições Sociais
15	Dívida Contratual - Parcelamento e Renegociação de Dívidas do FGTS
16	Dívida Contratual - Parcelamento e Renegociação de Dívidas com Instituição Não Financeira
17	Dívida Contratual - Demais Dívidas Contratuais
18	Precatórios Postérios a 05/05/2000 (inclusive) Vencidos e Não Pagos
19	Outras Dívidas
	Outros Valores Não Integrantes da Dívida Consolidada
20	Precatórios Anteriores a 05/05/2000
21	Precatórios Posteriores a 05/05/2000 (não incluídos na Dívida Consolidada)
22	Passivo Atuarial
23	Insuficiência Financeira
24	Depósitos e Consignações Sem Contrapartida
25	Restos a Pagar não processados
26	Antecipações de Receita Orçamentária - ARO
27	Dívida Contratual de Parceria Público-Privada
28	Apropriação de Depósitos Judiciais

10.18. Tabela 18 — Tipo de Garantia e Contragarantia

Código	Тіро
	Garantias Concedidas



Código	Tipo	
01	Aos Estados	
02	Aos Estados em Operações de Crédito Externas	
03	Aos Estados em Operações de Créditos Internas	
04	Aos Municípios	
05	Aos Municípios em Operações de Crédito Externas	
06	Aos Municípios em Operações de Crédito Internas	
07	Às Entidades Controladas	
08	Às Entidades Controladas em Operações de Crédito Externas	
09	Às Entidades Controladas em Operações de Crédito Internas	
10	Por Meio de Fundos e Programas	
Contragarantias Recebidas		
11	Aos Estados	
12	Aos Estados em Operações de Crédito Externas	
13	Aos Estados em Operações de Créditos Internas	
14	Aos Municípios	
15	Aos Municípios em Operações de Crédito Externas	
16	Aos Municípios em Operações de Crédito Internas	
17	Às Entidades Controladas	
18	Às Entidades Controladas em Operações de Crédito Externas	
19	Às Entidades Controladas em Operações de Crédito Internas	
20	Por Meio de Fundos e Programas	

10.19. Tabela 19 — Operações de Crédito e Operações que Integram a Dívida Consolidada

Código	Operação
01	Mobiliaria
02	Mobiliaria Interna
03	Mobiliaria Externa
04	Contratual
05	Contratual Interna
06	Contratual Interna - Empréstimos
07	Contratual Interna - Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro
08	Contratual Interna - Antecipação de Receita pela Venda a Termo de Bens e Serviços
09	Contratual Interna - Assunção Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, § 1º)
10	Contratual Interna - Operações de Crédito não sujeitas ao limite para fins de contratação (I)
11	Contratual Externa
12	Contratual Externa - Emprestimos
13	Contratual Externa - Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro
14	Contratual Externa - Antecipação de Receita pela Venda a Termo de Bens e Serviços
15	Contratual Externa - Assunção Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, § 1º)
16	Contratual Externa - Operações de Crédito não sujeitas ao limite para fins de contratação (I)









